



## Prefeitura Municipal de Porto União

PORTARIA Nº 005, de 17 de janeiro de 2018.

**Designa as equipes de Pregão Eletrônico, Pregão Presencial e composição nominativa da Equipe de Apoio, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, no uso de suas prerrogativas legais, na forma das disposições contidas no Artigo 84, Inciso II, "c" da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 3º, Inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

**Art. 1º** DESIGNAR Comissão Especial para atuar no Pregão Eletrônico, Pregão Presencial e suas respectivas Equipes de Apoio nos procedimentos licitatórios realizados pela Administração Direta, Indireta e Autárquica, na modalidade Pregão, conforme segue:

**I- Pregão Presencial** – Prefeitura e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

**a) Pregoeiro:** Orlando José Schmidt – Matrícula 1309807.

**b) Membros da Equipe de Apoio:**

- Roberto Consentins Torma – Matrícula 2131601;
- Jian Carlos Malagutti - Matrícula 2163701.

**c) Suplentes:**

- Ruan Guilherme Wolf – Matrícula 2153601;
- Arlene Alves Daubermann Padilha – Matrícula 1961608.

**II- Pregão Presencial** – Secretaria Municipal de Educação, Fundo de Assistência Social – FAS, IMPRESS e AMASPU:

**a) Pregoeiro:** Andriéli Marina Giacomini – Matrícula 2104001

**b) Membros da Equipe de Apoio:**

- Adriana Fátima de Almeida Scalet – Matrícula 2078601
- Cássia Nalon Conte – Matrícula 254501.

**c) Suplentes:**

- Vanessa Nalon dos Santos – Matrícula 2061101;
- Rudi Mauri Feix Junior – Matrícula 2051701.





## Prefeitura Municipal de Porto União

**III- Pregão Presencial** – Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros – FUNREBOM:

**a) Pregoeiro:** Orlando José Schmidt – Matrícula 1309807.

**b) Membros da Equipe de Apoio:**

- Tatiane Thonia da Luz – Matrícula 1986605;
- Vanderlei Werle - Matrícula 2153501.

**c) Suplentes:**

- Tatiane de Souza – Matrícula 2097304;
- Franciele Fernanda Lorena – Matrícula 2165701.

**IV- Pregão Eletrônico:**

**a) Pregoeiro:** Laureci Freisleben – Matrícula 853902;

**b) Membros da Equipe de Apoio:**

- Graciele Carla Bordignon Rodrigues – Matrícula 1454002;
- Jeferson Wilkosz – Matrícula 2133002.

**c) Suplentes:**

- Roseli Maria Costa Curta de Bona – Matrícula 72302;
- Ana Paula Konkol – Matrícula 2138401.

**Parágrafo único.** Quando um membro titular não puder se fazer presente na sessão, o mesmo deverá convocar um suplente para substituí-lo.


**Art. 2º** A gratificação por participação em comissões somente será paga aos membros dos Pregões no mês em que ocorrer licitação.

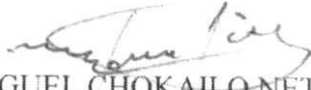
**Art. 3º** O pregoeiro e equipe de apoio responderão solidariamente por todos os atos praticados pela respectiva equipe, salvo se posição individual divergente devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

**Art. 4º** Revogam-se a Portarias nº 002, de 23 de janeiro de 2017, e as demais disposições em contrário.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União (SC), 17 de janeiro de 2018.

  
ELISEU MIBACH  
Prefeito Municipal

  
MIGUEL CHOKAILO-NETO  
Secretário Municipal de Administração e Esporte





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Frei Rogério, 367 - Centro - 89.400-000 - Fone (Fax) - 42 3522-2478



Exmo. Senhor

ELISEU MIBACH

DD. Prefeito Municipal

Ofício nº 124/2018

Assunto: Abertura de Processo Licitatório

*Autonzo Abreu  
do processo licitatório  
em 27.05.18  
[Signature]*

Porto União, 07 de maio de 2018.

Prezado Senhor

Solicitamos a Vossa Excelência a abertura do processo licitatório na modalidade de pregão presencial, **com adjudicação MENOR PREÇO por ITEM** para a **aquisição de MOBILIÁRIO para o Núcleo de Educação Infantil Criança Feliz.**

Valor do processo licitatório **R\$ 24.302,00** (vinte e quatro mil, trezentos e dois reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	BALCÃO EM MDF BRANCO TX 15MM/ MEDINDO 1,8X0,77X0,60 METROS/ COM 4 PORTAS DE CORRER/ PUXADORES GALA DE 96MM CROMADO/ PÉS TÁVOLA DE 100MM.	02	R\$ 1.508,00	R\$ 3.016,00
02	BALCÃO EM MDF BRANCO TX 15MM E TAMPO EM MDF 30MM/ MEDINDO 1,34X0,80X0,55 METROS/ COM 2 PORTAS DE CORRER/ PUXADORES GALA DE 96MM CROMADO/ PÉS TÁVOLA DE 100MM.	01	R\$ 620,00	R\$ 620,00
03	BALCÃO MDF BRANCO TX 15MM/ MEDINDO 4,045X0,785X0,6 METROS/ COM 8 PORTAS DE CORRER/ 4 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPIO/ PUXADORES GALA DE 96MM CROMADO/ PÉS TÁVOLA DE 100MM.	01	R\$ 2.150,00	R\$ 2.150,00
04	BALCÃO MDF BRANCO TX 15MM/ MEDINDO 1,74X0,80X0,8 METROS/ 3 PORTAS DE CORRER/ 1 PORTA DE ABRIR/ PUXADORES GALA 96MM/ PÉS TÁVOLA DE 100MM.	01	R\$ 1.160,00	R\$ 1.160,00
05	BALCÃO EM MDF BRANCO TX 15MM E TAMPOS EM 30MM/ MEDINDO 3,00X0,90X0,60 METROS/ 4 GAVETAS COM CORREDIÇA TELESCÓPIO/ 6 PORTAS COM PUXADORES GALA 96MM CROMADO/ PÉS TÁVOLA DE 100MM.	03	R\$ 1.530,00	R\$ 4.590,00



*[Signature]*



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Frei Rogério, 367 - Centro - 89.400-000 - Fone (Fax) - 42 3522-2478



06	BALCÃO EM MDF BRANCO TX 15MM E TAMPOS EM MDF BRANCO 30MM/ MEDINDO 2,82X0,785X0,60 METROS/ 7 PORTAS COM PUXADORES GALA 96MM CROMADO/ PÉS TÁVOLA DE 100MM.	01	R\$ 1.496,00	<b>R\$ 1.496,00</b>
07	ARMÁRIO EM MDF BRANCO TX 15MM E TAMPOS EM MDF BRANCO 30MM/ 2 PORTAS COM PUXADORES GALA/ PÉS TÁVOLA DE 100MM/ MEDINDO 1,67X0,75X0,70 METROS.	01	R\$ 835,00	<b>R\$ 835,00</b>
08	ARMÁRIO EM MDF BRANCO TX 15MM COM TAMPO EM MDF 30MM/ 2 PORTAS COM PUXADORES GALA 96 MM CROMADO/ PÉS TÁVOLA 100MM/ MEDINDO 1,40X1,40X0,50 METROS.	01	R\$ 940,00	<b>R\$ 940,00</b>
09	BALCÃO EM MDF BRANCO TX 15MM COM TAMPO EM MDF 30MM/ 6 PORTAS COM PUXADORES 96 MM CROMADO/ 4 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPIO/ PÉS TÁVOLA DE 100MM/ MEDINDO 2,70X1,0X0,60 METROS.	01	R\$ 1.620,00	<b>R\$ 1.620,00</b>
10	ARMÁRIO EM MDF BRANCO TX 15MM/ TAMPO EM MDF 30MM/ 2 PORTAS COM PUXADORES GALA 96MM CROMADO/ PÉS TÁVOLA DE 100MM/ MEDINDO 1,40X1,15X0,60 METROS.	01	R\$ 870,00	<b>R\$ 870,00</b>
11	ARMÁRIO EM MDF BRANCO TX 15MM/ TAMPO EM MDF 30MM/ 6 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPIO/ 6 PORTAS/ PÉS TÁVOLA DE 100MM/ MEDINDO 2,70X2,70X0,60 METROS.	01	R\$ 3.862,00	<b>R\$ 3.862,00</b>
12	ARMÁRIO EM MDF BRANCO TX 15MM/ 9 PORTAS COM PUXADORES GALA 96MM CROMADO/ 4 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPIO/ MEDINDO 5,86X0,785X0,60 METROS.	01	R\$ 2.480,00	<b>R\$ 2.480,00</b>
13	ARMÁRIO AÉREO EM MDF BRANCO TX 15MM/ 5 PORTAS/ PUXADORES GALA 96MM CROMADO/ MEDINDO 2,00X0,60X0,35 METROS.	01	R\$ 663,00	<b>R\$ 663,00</b>
<b>VALOR TOTAL R\$ 24.302,00 (vinte quatro mil, trezentos e dois reais).</b>				





**MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Rua Frei Rogério, 367 - Centro - 89.400-000 - Fone (Fax) - 42 3522-2478




Observações:

- O objeto ora licitado deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias após a solicitação, através da Autorização de Fornecimento, CONFORME A NECESSIDADE, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período se houver interesse entre as partes;
- É de total responsabilidade da proponente a entrega já com frete incluso no valor proposto, bem como a montagem e garantia dos mesmos. A entrega e montagem deverá ser realizada no Núcleo de Educação Infantil Criança Feliz, em horário de expediente, previamente agendado.
- Caso o objeto entregue não atenda as especificações do edital, o mesmo será devolvido e a empresa vencedora terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para efetuar a entrega do produto com as características solicitadas.
- Pagamento após os 30 dias da assinatura do recebimento dos equipamentos.

Em anexo segue os orçamentos.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**ALDAIR WENGERKIEWICZ MUNCINELLI**  
Secretária Municipal da Educação



# MÓVEIS WOJCIK

Edilson José Wojcik

Móveis sob medida (cozinha, sala, Banheiro, Lavanderia, escritório)

CNPJ: 13 932 187/ 0001-03 IE256.495.742

FONE: (42) 3523-4898

Av. Expecionário Edmundo Arrabar 1923

99154 7649

16/04/2018

CLIENTE: NEI . Criança Feliz

## Orçamento

Qtd	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
2	Balcão em MDF branco Tx 15 mm medindo 1,8 x 0,77 x 0,60 metros, com 4 portas de correr, puxadores gala de 96 mm cromado e pés tábola de 100 mm	R\$ 754,00	R\$ 1508,00
1	Balcão em MDF branco tx 15 mm e tampo em MDF 30 mm medindo 1,34 x 0,80 x 0,55 metros, com 2 portas de correr, puxadores gala de 96 mm cromado e pés tábola de 100 mm	R\$ 620,00	R\$ 620,00
1	Balcão em MDF branco tx de 15 mm medindo 4,045 x 0,785 x 0,6 metros com 8 portas de correr, 4 gavetas com corrediças telescópico, puxadores gala de 96 mm cromado e pés tábola de 100 mm	R\$2150,00	R\$ 2150,00
1	Balcão em MDF branco tx 15 mm medindo 1,74 x 0,80 x 0,8 metros com 3 portas de correr , e 1 porta de abrir com puxadores gala 96 mm e pés tábola de 100 mm	R\$ 1160,00	R\$ 1160,00
			R\$ 5438,00

Responsável pelo Orçamento: \_\_\_\_\_

*Edilson José Wojcik*  
Edilson José Wojcik



**Móveis Wojcik Móveis Planejados**  
Edilson José Wojcik 02929652900  
CNPJ 13.932.187/0001-03  
Inscr. Est. 256.495.742  
Fone: (42) 3523-4898

Jeanete Fappi

Cnpj. 28 894 242 0001-95

IM. 173 226.

## Orçamento

NEI Criança Feliz

Qtde	Descrição	VL. Init	VI total
02	Balcão em MDF branco Tx 15 mm medindo 1,8 x 0,77 x 0,60 metros, com 4 portas de correr, puxadores gala de 96 mm cromado e pés tábola de 100 mm	R\$ 1100,00	R\$ 2200,00
01	Balcão em MDF branco tx 15 mm medindo 1,74 x 0,80 x 0,8 metros com 3 portas de correr , e 1 porta de abrir com puxadores gala 96 mm e pés tábola de 100 mm	R\$1450,00	R\$ 1450,00
01	Balcão em MDF branco tx 15 mm e tampo em MDF 30 mm medindo 1,34 x 0,80 x 0,55 metros, com 2 portas de correr, puxadores gala de 96 mm cromado e pés tábola de 100 mm	R\$ 850,00	R\$ 850,00
01	Balcão em MDF branco tx de 15 mm medindo 4,045 x 0,785 x 0,6 metros com 8 portas de correr, 4 gavetas com corrediças telescópio, puxadores gala de 96 mm cromado e pés tábola de 100 mm	R\$ 2300,00	R\$ 2300,00

Total do Orçamento R\$ 6800,00

Jeanete Fappi



# PAULO FABIANO WOJCIK

Rua Helmuth Müller nº1052, Bairro Santa Rosa, Porto União SC

CNPJ: 24. 441. 935/ 0001- 71

IE: 25 7963316

Fone: (42) 9 9105 69 19

## Orçamento

Dados do Cliente: NEI Criança Feliz

Descrição do produto	qtd	VL. UNIT.	VL. TOTAL
Balcão em MDF branco Tx 15 mm medindo 1,8 x 0,77 x 0,60 metros, com 4 portas de correr, puxadores gala de 96 mm cromado e pés tábola de 100 mm	02	R\$ 950,00	R\$1900,00
Balcão em MDF branco tx 15 mm e tampo em MDF 30 mm medindo 1,34 x 0,80 x 0,55 metros, com 2 portas de correr, puxadores gala de 96 mm cromado e pés tábola de 100 mm	01	R\$ 713,00	R\$ 713,00
Balcão em MDF branco tx de 15 mm medindo 4,045 x 0,785 x 0,6 metros com 8 portas de correr, 4 gavetas com corredeiras telescópio, puxadores gala de 96 mm cromado e pés tábola de 100 mm	01	R\$ 2150,00	R\$ 2150,00
Balcão em MDF branco tx 15 mm medindo 1,74 x 0,80 x 0,8 metros com 3 portas de correr , e 1 porta de abrir com puxadores gala 96 mm e pés tábola de 100 mm	01	R\$ 1241,00	R\$1241,00

Total

R\$ 6004,00

  
Responsável pelo Orçamento:





# MÓVEIS WOJCIK

Edilson José Wojcik

Móveis sob medida (cozinha, sala, Banheiro, Lavanderia, escritório)

CNPJ: 13.932.187/0001-03 IE256.495.742

FONE: (42) 3523-4898

Av. Expecionário Edmundo Arrabar 1923

99154 7649

27/04/2018

CLIENTE: NEI . Criança Feliz

## Orçamento

Qtd	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
3	Balcão em MDF branco Tx 15 mm e tampos em 30 mm medindo 3,00 x 0,90 x 0,60 metros, com 4 gavetas com corrediça telescópio e 6 portas com puxadores gala de 96 mm cromado e pés tábola de 100 mm	R\$ 1530,00	R\$4590,00
1	Balcão em MDF branco tx 15 mm e tampos em MDF branco 30 mm medindo 2,82 x 0,785 x 0,6 metros com 7 portas com puxadores gala 96 mm cromado e pés tábola de 100 mm	R\$1496,00	R\$ 1496,00
1	Armário em MDF branco tx 15 mm e tampos em MDF 30 mm com 2 portas com puxadores gala e pés tábola de 10 mm medindo 1,67 x 0,75 0,70 metros	R\$885,00	R\$ 885,00
1	Armário em MDF branco tx 15 mm com tampos em MDF 30 mm com 2 portas com puxadores gala 96 mm cromado e pés tábola 100 mm medindo 1,4 x 1,4 x 0,50 metros	R\$940,00	R\$ 940,00



# MÓVEIS WOJCIK

Edilson José Wojcik

Móveis sob medida (cozinha, sala, Banheiro, Lavanderia, escritório)

CNPJ: 13 932 187/ 0001-03 IE256.495.742

FONE: (42) 3523-4898

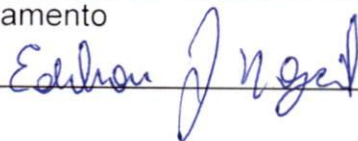
Av. Expecionário Edmundo Arrabar 1923

99154 7649

1	Balcão em MDF branco tx 15 mm com tampos em MDF 30 mm com 6 portas com puxadores gala 96 mm cromado e 4 gavetas com corrediças telescópio e pés tábola de 100 mm medindo 2,7 x1,0 x 0,6 metros	R\$1620,00	R\$ 1620,00
1	Armário em MDF branco tx 15 mm e tampos em mdf 30 mm com 2 portas com puxadores gala 96 mm cromado e pés tábola de 100 mm medindo 1,4 x 1,15 x 0,6 metros	R\$960,00	R\$ 960,00
1	Armário em MDF branco tx 15 mm e tampos em MDF 30 mm com 6 gavetas com corrediças telescópio e 6 portas com puxadores gala 96 mm cromado e pés tábola de 100 mm medindo 2,7 x 2,7 x 0,6 metros	R\$3862,00	R\$ 3862,00
1	Armário em MDF branco tx 15 mm com 9 portas com puxadores gala 96 mm cromado e 4 gavetas com corrediças telescópio medindo 5,86 x 0,785 x 0,6 metros	R\$ 2480,00	R\$ 2480,00
1	Armário aéreo em MDF branco tx 15 mm com 5 portas e puxadores gala 96 mm cromado medindo 2,0 x 0,6x 0,35 metros	R\$663,00	R\$ 663,00
			R\$ 17. 496,00

Responsável pelo orçamento

Edilson José Wojcik



**Móveis Wojcik Móveis Planejados**

Edilson José Wojcik 02929652900

CNPJ 13.932.187/0001-03

Inscr. Est. 256.495.742

Fone: (42) 3523-4898



# PAULO FABIANO WOJCIK

Rua Helmuth Müller nº1052, Bairro Santa Rosa, Porto União SC

CNPJ: 24. 441. 935/ 0001- 71

IE: 25 7963316

Fone: (42) 9 9105 69 19

## Orçamento

Dados do Cliente: NEI Criança Feliz

Descrição do produto	qtd	VL. UNIT.	VL. TOTAL
Balcão em MDF branco Tx 15 mm e tampos em 30 mm medindo 3,00 x 0,90 x 0,60 metros, com 4 gavetas com corredeira telescópico e 6 portas com puxadores gala de 96 mm cromado e pés tábola de 100 mm	03	R\$1630,00	R\$4890,00
Balcão em MDF branco tx 15 mm e tampos em MDF branco 30 mm medindo 2,82 x 0,785 x 0,6 metros com 7 portas com puxadores gala 96 mm cromado e pés tábola de 100 mm	01	R\$1720,00	R\$ 1720,00
Armário em MDF branco tx 15 mm e tampos em MDF 30 mm com 2 portas com puxadores gala e pés tábola de 10 mm medindo 1,67 x 0,75 x 0,70 metros	01	R\$835,00	R\$835,00
Armário em MDF branco tx 15 mm com tampos em MDF 30 mm com 2 portas com puxadores gala 96 mm cromado e pés tábola 100 mm medindo 1,4 x 1,4 x 0,50 metros	01	R\$ 1024,00	R\$1024,00



Balcão em MDF branco tx 15 mm com 01 R\$ 1660,00 R\$1660,00  
tampos em MDF 30 mm com 6 portas  
com puxadores gala 96 mm cromado e  
4 gavetas com corrediças telescópio e  
pés tábola de 100 mm medindo 2,7 x1,0  
x 0,6 metros

Armário em MDF branco tx 15 mm e 01 R\$ 870,00 R\$870,00  
tampos em mdf 30 mm com 2 portas  
com puxadores gala 96 mm cromado e  
pés tábola de 100 mm medindo 1,4 x  
1,15 x 0,6 metros

Armário em MDF branco tx 15 mm e 01 R\$ 3920,00 R\$ 3920,00  
tampos em MDF 30 mm com 6 gavetas  
com corrediças telescópio e 6 portas  
com puxadores gala 96 mm cromado e  
pés tábola de 100 mm medindo 2,7 x  
2,7 x 0,6 metros

Armário em MDF branco tx 15 mm com 01 R\$ 2550,00 R\$ 2550,00  
9 portas com puxadores gala 96 mm  
cromado e 4 gavetas com corrediças  
telescópio medindo 5,86 x 0,785 x 0,6  
metros

Armário aéreo em MDF branco tx 15 01 R\$ 684,00 R\$ 649,00  
mm com 5 portas e puxadores gala 96  
mm cromado medindo 2,0 x 0,6x 0,35  
metros

R\$18. 118,00

**24.441.935/0001-71**

**PAULO FABIANO  
WOJCIK 00906811937**

Rua Helmuth Muller, 1052 - Santa Rosa  
CEP 89400-000 - Porto União - SC



Jeanete Fappi

Cnpj. 28 894 242 0001-95

IM. 173 226.

## Orçamento

NEI Criança Feliz

Qtde	Descrição	VL. Init	VI total
3	Balcão em MDF branco Tx 15 mm e tampos em 30 mm medindo 3,00 x 0,90 x 0,60 metros, com 4 gavetas com corrediça telescópio e 6 portas com puxadores gala de 96 mm cromado e pés tábola de 100 mm	R\$ 1660,00	R\$4980,00
1	Balcão em MDF branco tx 15 mm e tampos em MDF branco 30 mm medindo 2,82 x 0,785 x 0,6 metros com 7 portas com puxadores gala 96 mm cromado e pés tábola de 100 mm	R\$1520,00	R\$ 1520,00
1	Armário em MDF branco tx 15 mm e tampos em MDF 30 mm com 2 portas com puxadores gala e pés tábola de 10 mm medindo 1,67 x 0,75 0,70 metros	R\$920,00	R\$ 920,00
1	Armário em MDF branco tx 15 mm com tampos em MDF 30 mm com 2 portas com puxadores gala 96 mm cromado e pés tábola 100 mm medindo 1,4 x 1,4 x 0,50 metros	R\$1120,00	R\$ 1120,00



1	Balcão em MDF branco tx 15 mm com tampos em MDF 30 mm com 6 portas com puxadores gala 96 mm cromado e 4 gavetas com corrediças telescópico e pés tábola de 100 mm medindo 2,7 x 1,0 x 0,6 metros	R\$1680,00	R\$ 1680,00
1	Armário em MDF branco tx 15 mm e tampos em mdf 30 mm com 2 portas com puxadores gala 96 mm cromado e pés tábola de 100 mm medindo 1,4 x 1,15 x 0,6 metros	R\$1010,00	R\$ 1010,00
1	Armário em MDF branco tx 15 mm e tampos em MDF 30 mm com 6 gavetas com corrediças telescópico e 6 portas com puxadores gala 96 mm cromado e pés tábola de 100 mm medindo 2,7 x 2,7 x 0,6 metros	R\$ 3950,00	R\$ 3950,00
1	Armário em MDF branco tx 15 mm com 9 portas com puxadores gala 96 mm cromado e 4 gavetas com corrediças telescópico medindo 5,86 x 0,785 x 0,6 metros	R\$ 2580,00	R\$ 2580,00
1	Armário aéreo em MDF branco tx 15 mm com 5 portas e puxadores gala 96 mm cromado medindo 2,0 x 0,6 x 0,35 metros	R\$685,00	R\$ 685,00

**Total do Orçamento: R\$ 18. 445,00**

*Jeanele Lappi*



ORÇAMENTO 2017

OBJETO: AQUISIÇÃO MOBILIÁRIO

UNIDADE: 1701 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE 2009 Manutenção Educação Infantil

modalidade 4490-3170 Aplicações Diretas

cod.48 24.302,00

complem 44905242 Mobiliário em Geral

\*contém dotação de recurso federal

TOTAL

24.302,00



SOFIA SYDOL CRC 014640/O  
10/05/2018



**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>13.932.187/0001-03</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>06/07/2011</b>
NOME EMPRESARIAL <b>EDILSON JOSE WOJCIK 02929652900</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>			
LOGRADOURO <b>AV EXPEDICIONARIO EDMUNDO ARRABAR</b>		NÚMERO <b>1923</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>89.400-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SANTA ROSA</b>	MUNICÍPIO <b>PORTO UNIAO</b>	UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(42) 9918-4063</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/07/2011</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **14/05/2018** às **14:47:40** (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>28.894.242/0001-95</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>19/10/2017</b>
NOME EMPRESARIAL <b>JEANETE FAPPI 81673787991</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>R EXPEDICIONARIO EUGENIO DA SILVA</b>	NÚMERO <b>249</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>89.400-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SANTA ROSA</b>	MUNICÍPIO <b>PORTO UNIAO</b>	UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(42) 3523-9021</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/10/2017</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **14/05/2018** às **14:48:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
		<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>24.441.935/0001-71</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>22/03/2016</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PAULO FABIANO WOJCIK 00906811937</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MOVEIS WOJCIK</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira</b> <b>16.23-4-00 - Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira</b> <b>47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>R HELMUTH MULLER</b>	NÚMERO <b>1052</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>89.400-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM BRASILIA</b>	MUNICÍPIO <b>PORTO UNIAO</b>	UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(42) 3524-5791</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/03/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **14/05/2018** às **14:50:07** (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155  
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014)**

**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL**

**PROCESSO LICITATORIO Nº 0\*\*/2018 - EDUCAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL 0\*\*/2018**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA O NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA FELIZ.**

Razão Social: \_\_\_\_\_  
CNPJ: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_  
Telefone: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

Responsável: \_\_\_\_\_

Declaro que recebi, através do acesso à página [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br) da Prefeitura Municipal, o edital acima, dentro do prazo legal e pertinente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

**Senhor Licitante:**

Visando comunicação futura com essa empresa, sobre as eventuais alterações do edital, solicitamos que este protocolo seja devolvido a esta Coordenadoria devidamente preenchido, através do e mail [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br) ou [liciteportouniao@yahoo.com.br](mailto:liciteportouniao@yahoo.com.br). Se houver interesse em participar do processo licitatório, deverá acessar o site da prefeitura municipal [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br) e efetuar no seu computador o download do programa Betha **Auto Cotação**.

**OBS: TODA INFORMAÇÃO ADICIONAL DESTES CERTAME SERÁ DIVULGADA CONFORME EXIGÊNCIA EM LEI. FAZ-SE SABER QUE O NÃO ENVIO DESTES DOCUMENTOS PREENCHIDOS CORRETAMENTE, EXIME A ADMINISTRAÇÃO DA OBRIGAÇÃO DE QUALQUER EVENTUAL INFORMAÇÃO DESTES PREGÃO DIRETAMENTE A LICITANTE.**

Departamento de Licitações



*Vito, et al.*  
*Minuta formal multi em ordem.*  
*é o pau. SMT*  
*P.U. 17.05.10*  
*Alana Hochstein Posenatto*  
*CA/BISC 22.364*  
*Paula*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### **ATENÇÃO!!!!!!!!!!!!**

**POR SER ESTE PREGÃO UMA MODALIDADE DE LICITAÇÃO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES A DE LEILÃO, EM QUE O CALOR DA COMPETIÇÃO PODE LEVAR A FORTES EMOÇÕES E EM CONSEQUÊNCIA, A REDUÇÃO INDISCRIMINADA NOS LANCES OFERTADOS, É PRUDENTE QUE O LICITANTE TENHA, PREVIAMENTE, EM MENTE, TODOS OS CUSTOS E LUCROS QUE POSSAM CONSTITUIR O LANCE MÍNIMO REAL A QUE SE PODERÁ ALCANÇAR, POIS NÃO SERÃO ACEITOS DESISTÊNCIAS POSTERIORES DEVIDO A IMPRUDÊNCIA OCORRIDA, FICANDO A LICITANTE, NESTAS CONDIÇÕES, SUJEITAS ÀS PENAS LEGAIS E EDITALÍCIAS, BEM ASSIM IMPEDIDAS DE LICITAR E CONTRATAR COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE ATÉ 05 ANOS.**

**POR MOTIVOS DE OCORRÊNCIA DE MUITAS INABILITAÇÕES EM LICITAÇÕES ANTERIORES, ALERTAMOS A TODOS PARA AS SEGUINTE PRECAUÇÕES:-**

**- Não insira os documentos de Credenciamento ou Procuração e a Declaração de que cumprem os requisitos de habilitação (Anexo III) no envelope Proposta ou Habilitação.**

**- É extremamente importante que as próprias Licitantes tragam elaborados e/ou preenchidos seus próprios Formulários de Credenciamento podendo utilizar o Modelo (anexo II), para melhor fluir os trabalhos do pregoeiro e sua equipe, visando o interesse geral.**

**O envelope nº 01 – contendo a proposta de preços e o CD ou PEN DRIVE e envelope nº 02 – contendo a documentação de habilitação, deverão ser protocolados no setor de protocolo da Prefeitura Municipal, sendo que a proponente deve atenta-se de que a prefeitura está utilizando o protocolo eletrônico.**

**A PROPONENTE deve atentar-se que as licitações estão sendo elaboradas utilizando o programa Betha Auto Cotação, a disposição para download no site da prefeitura municipal, [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br) sob pena de desclassificação da empresa que não a trazer.**

**A PROPONENTE que já possui o programa Betha Auto Cotação instalado em seu computador deverá conferir no site da Prefeitura se o mesmo está compatível com a versão disponibilizada, devido as atualizações que eventualmente ocorrem.**





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155  
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014)**

### EDITAL DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 0\*\*/2018 - EDUCAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 0\*\*/2018**

#### **01. PREÂMBULO**

A Prefeitura Municipal de Porto União, Estado de Santa Catarina, por intermédio de seu PREGOEIRO, designado pela Portaria 005/2018, comunica aos interessados que está promovendo o Processo Licitatório de n.º 0\*\*/2018, na Modalidade Pregão, com adjudicação **MENOR PREÇO** por **ITEM**, do tipo *Presencial*, conforme dispõe a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, vigente e pertinente à matéria. Os envelopes de n.º 01 contendo as propostas de preços e o CD ou PEN DRIVE e de n.º 02, contendo a documentação de habilitação, serão recebidos para protocolo, no Centro Administrativo Municipal, situado na Rua Padre Anchieta, 126 – Porto União – SC, CEP 89400-000, até às 13:30 horas do dia \*\* de \*\*\*\*\* de 2018, iniciando-se a sessão pública às 13:45 horas no mesmo local. Envelopes encaminhados via postal deverão ser enviados ao Setor de Licitações para protocolo, dentro do horário limite. O proponente fica ciente de que está impedido de praticar atos de oferecimento de lances e interpor recursos.

#### **02. OBJETO**

**2.1** - A presente licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA O NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA FELIZ, conforme descrição constante do Termo de Referência, deste Edital.

#### **03. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NA LICITAÇÃO**

Esta licitação destina-se **EXCLUSIVAMENTE** à participação de **Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte**. Conforme Artigos 47 e 48 da Lei Complementar 123 de 2006.

**3.1** - Poderão participar deste Pregão as licitantes que:

**3.1.1** – desempenham atividades pertinentes e compatível com o objeto deste Pregão;

**3.1.2** – atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida;

**3.1.3** – se enquadrem como Microempresas, Empresas de Pequeno Porte;

**3.1.4** – Todas as pessoas jurídicas cadastradas na Prefeitura Municipal de Porto União ou não, desde que atendam aos requisitos exigidos neste Edital.

**3.2** – Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

**3.2.1** – Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;

**3.2.2** – Que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com o Ministério da Justiça ou com a Administração Pública, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública – municipal, estadual ou federal -;





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

3.2.3 – Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;

3.2.4 – Estrangeiras que não funcionem no país;

3.2.5 - Agentes políticos e servidores públicos do Município de Porto União, Estado de Santa Catarina.

3.2.3 - Pessoas elencadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

3.2.4 - Parlamentares de qualquer esfera do Poder Público, (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9.

### 04. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

4.1. No dia, hora e local designados no preâmbulo deste Edital, o pregoeiro receberá os envelopes (devidamente protocolados) contendo as propostas comerciais e os documentos exigidos para a habilitação, em envelopes distintos, fechados, contendo, na parte externa, **além do nome da empresa**, a seguinte identificação:

A) PREGÃO N.º /2018 – EDUCAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC  
ENVELOPE N.º 01 – Proposta Comercial  
RAZÃO SOCIAL  
CNPJ  
ENDEREÇO  
TELEFONE / E MAIL

B) PREGÃO N.º /2018 - EDUCAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC  
ENVELOPE N.º 02 – Documentação  
RAZÃO SOCIAL  
CNPJ  
ENDEREÇO  
TELEFONE / E MAIL

### 4.2 – CREDENCIAMENTO

4.2.1 - **CREDENCIAMENTO PARA EMPRESAS** - Em seguida, realizar-se-á o credenciamento dos interessados ou de seus representantes, que consistirá na comprovação de que possuem poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame. O não credenciamento IMPOSSIBILITARÁ a participação da empresa no certame. O licitante que não apresentar um representante legal não poderá formular as ofertas verbais da etapa de lances do pregão, valendo, contudo, para todos os efeitos, os termos de sua proposta escrita, desde que tenha apresentado os demais documentos da fase de credenciamento. Igualmente, o licitante não poderá praticar qualquer ato na sessão de realização do certame, como a interposição de recursos. Tal comprovação deverá ser feita **através de procuração** com poderes específicos ou carta de credenciamento (modelo sugestivo no *Anexo II* do Edital), com **firma reconhecida em Cartório, com comprovação (CÓPIA DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL – emitida no exercício) de que o outorgante tem poderes para conceder a Procuração ou credenciamento**, e deverá ser entregue ao Pregoeiro juntamente com os envelopes. Neste momento também deverá ser entregue a declaração constante do Anexo III do Edital (vide observação na segunda página), ficando arquivada no Processo Licitatório, bem como deverá ser apresentada **CERTIDÃO DE**





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

**FALÊNCIA E CONCORDATA** com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias. Em nenhuma hipótese serão recebidas propostas e documentação fora do prazo estabelecido neste Edital.

**4.2.2 – MEI** - Em caso de participação de MEI, no CREDENCIAMENTO não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, nos termos da IN 20/2013 do DREI – Departamento de Registro Empresarial e Integração.

### 05. DA PROPOSTA COMERCIAL (modelo sugestivo Anexo IV)

A Proposta Comercial contida no Envelope n.º 01 deverá ser apresentada na forma e requisitos indicados nos sub-itens a seguir, sob pena de **DECLASSIFICAÇÃO** da proponente que não a fizer:

- a) Emitida por computador, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo responsável pela empresa, contendo duas casas depois da vírgula, utilizando-se do modelo constante do Anexo “IV” do edital OU se a proponente preferir utilizar a proposta impressa do sistema para o envelope n.º 01, deverá obrigatoriamente constar da mesma (no campo OBSERVAÇÕES) todos os requisitos conforme o anexo IV do edital (validade da proposta, declaração que os itens ofertados atendem as especificações, e que nos preços apresentados estão incluídos eventuais vantagens, abatimentos, imposto, fretes e taxas etc...).
- b) Emitida também em PEN DRIVE ou CD, elaborada usando o programa Betha auto cotação, a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal, [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br), para download, o Pen Drive ou CD deverá ser testado pelo proponente antes de ser enviado para a licitação, sendo que, em caso de problemas na leitura do arquivo o mesmo será desclassificado.
- c) Conter razão social completa e CNPJ da licitante, sendo este último, obrigatoriamente o mesmo da Nota de Empenho e da Nota Fiscal, caso seja vencedora do certame.
- d) Descrição geral quanto ao objeto a ser fornecido, de acordo com as especificações do **Termo de Referência**, constando o valor unitário e total, em moeda corrente nacional, em algarismos e de preferência, também por extenso. Em caso de divergência entre os preços em algarismos e por extenso, serão levados em consideração os últimos, e entre o preço unitário e total prevalecerá o primeiro. No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, frete, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação;
- e) Citar marca do produto cotado;
- f) Conter declaração de que o(s) objeto(s) ofertados atendem todas as especificações descritas no Edital.
- g) **O CD OU PEN DRIVE deverá estar dentro do envelope n.º 01 e o mesmo poderá ser devolvido no final da sessão.**

### 06. HABILITAÇÃO

No envelope n.º 02 – Documentação deverá constar os seguintes documentos:

#### 6.1. Habilitação Jurídica:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou
  - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou
  - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, com as alterações.
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitateportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### 6.2. Regularidade Fiscal:

- a) Certidão conjunta negativa de tributos da Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e de Débitos Previdenciários (certidão unificada federal instituída 03/11/2014);
- b) Certidão Negativa Estadual, da sede da proponente;
- c) Certidão Negativa Municipal, da sede da proponente;
- d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, perante a Justiça do Trabalho.

**6.3. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal**, mediante declaração da proponente, sob penas da Lei (conforme modelo constante do **Anexo V** do Edital).

**6.4.** Declaração de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (modelo constante do **Anexo VII** do Edital – conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9).

**6.5.** Declaração do proponente de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo – municipal, estadual ou federal - (Modelo constante do **Anexo VIII** do Edital).

**6.6.** Os documentos de habilitação preliminar poderão ser apresentados em via original ou cópia autenticada por qualquer processo, sendo por tabelião de notas ou por servidor do Município de Porto União, ou por publicação em Órgão de Imprensa Oficial. O Pregoeiro fará consulta ao serviço de verificação de autenticidade das certidões emitidas pela INTERNET, ficando a licitante dispensada de autenticá-las. Caso a validade não conste dos respectivos documentos, estes serão considerados válidos por um período de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua emissão.

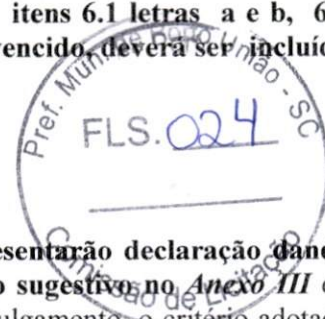
**6.7.** Em sendo a proponente microempresa ou empresa de pequeno porte e tendo apresentado algum documento referente a regularidade fiscal com restrição, após ser declarada vencedora do certame terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**6.8.** A empresa que apresentar o CRC – Certificado de Cadastro de Fornecedores junto a Prefeitura Municipal está dispensada de apresentar a documentação elencada nos itens 6.1 letras a e b, 6.2 letras a, b, c, d, e, ressaltando que se algum desses documentos estiver vencido, deverá ser incluído no envelope de documentos para habilitação.

### 07. DOS PROCEDIMENTOS DE JULGAMENTO

Aberta a Sessão Pública, os interessados ou seus representantes **apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (modelo sugestivo no Anexo III do Edital)**, e entregarão os envelopes **conforme item 04 do Edital**. Para fins de julgamento, o critério adotado para a adjudicação do objeto deste PREGÃO será o **MENOR PREÇO POR ITEM**. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, e que forem superiores aos valores máximos admitidos por item, conforme **Termo de Referência** do Edital.

Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas Comerciais que deverão estar em conformidade com as exigências do presente edital, ocasião em que se classificará a proposta de menor preço e aquelas que apresentem valores sucessivos e superiores até o limite de 10% (dez por cento), relativamente







## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

à de menor preço. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos. Será efetuado neste momento a leitura do PEN DRIVE ou CD, contendo a proposta de preços da proponente, elaborada utilizando o programa Betha Autocotação (disponível no site da prefeitura [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br) para download).

No curso da Sessão, os autores das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores, serão convidados individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

A oferta dos lances deverá ser efetuada, no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem decrescente dos preços, sendo vedada a oferta de lance com vista ao empate. Dos lances ofertados não caberá retratação. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas. Caso os licitantes não apresentem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocados pelo Pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo comparando-o com os valores consignados em Planilha de Custos, decidindo, motivadamente, a respeito.

Sendo considerada aceitável a proposta comercial da licitante que apresentou o menor preço, o Pregoeiro procederá à abertura de seu envelope nº 02 - **DOCUMENTAÇÃO**, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item 6 deste Edital. Constatada a conformidade da documentação com as exigências impostas pelo edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto. Em caso de a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro a inabilitará e examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora. Se a oferta não for aceitável por apresentar preço excessivo, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante vencedora, com vistas a obter preço melhor.

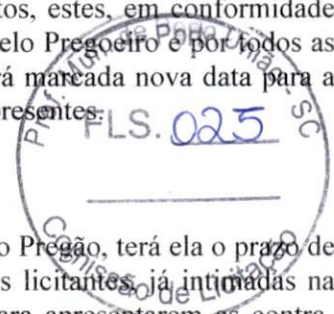
Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro declarará o vencedor, proporcionando, a seguir, a oportunidade às licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta desta manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte da licitante, registrando na ata da Sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todos os demais licitantes ficaram intimados para, querendo, se manifestar sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias, após o término do prazo do recorrente, proporcionando-se, a todos, vista imediata do processo, em Secretaria. A ausência do licitante ou sua saída antes do término da Sessão Pública caracterizar-se-á como renúncia ao direito de recorrer.

Da Sessão Pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e dos recursos interpostos, estes, em conformidade com as disposições do item acima. A Ata Circunstanciada deverá ser assinada pelo Pregoeiro e por todos as licitantes presentes. Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para a continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

### 08. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Tendo a licitante manifestado a intenção de recorrer na Sessão Pública do Pregão, terá ela o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentação das razões de recurso. As demais licitantes, já intimadas na Sessão Pública acima referida, terão o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentarem as contra-razões, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

A manifestação na Sessão Pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

O(s) recurso(s) será (ão) dirigido(s) à Prefeitura Municipal – Setor de Protocolo, e, por intermédio do Pregoeiro, será (ão) encaminhados ao Prefeito Municipal, devidamente informado, para apreciação e decisão, no prazo de 05 (cinco) dias.

### 09. CONDIÇÕES DE ENTREGA

**09.1** - O objeto ora licitado deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias após a solicitação, através da Autorização de Fornecimento, **CONFORME A NECESSIDADE**, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período se houver interesse entre as partes;

**09.2** – É de total responsabilidade da proponente a entrega já com frete incluso no valor proposto, bem como a montagem e garantia dos mesmos. A entrega e montagem deverá ser realizada no Núcleo de Educação Infantil Criança Feliz, em horário de expediente, previamente agendado.

**09.3** – Caso o objeto entregue não atenda as especificações do edital, o mesmo será devolvido e a empresa vencedora terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para efetuar a entrega de produto com as características solicitadas.

### 10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.
- c) O fornecedor ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente a respectiva transferência de valores entre bancos, o qual será descontado do valor total a receber.

### 11. CRITERIO DE REAJUSTE

11.1 – O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não sofrerá reajustes.

### 12. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta da dotação:

Unidade 1701 – Fundo Municipal de Educação  
Atividade 2009 – manutenção Educação Infantil  
Modalidade 4490-3170 – Aplicações Diretas  
Cód. 48

Complemento 44905242 – Mobiliário em Geral





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### 13. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes n.º 02. Na contagem do prazo, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

### 14. ADJUDICAÇÃO

Adjudicado o objeto da presente licitação, a Prefeitura Municipal de Porto União convocará o adjudicatário para assinar o Termo de Contrato em até 3 (três) dias úteis. Caso a licitante vencedora recuse-se, injustificadamente, a assinar, no prazo e condições estabelecidas o Termo de Contrato, a licitante subsequente na ordem de classificação, será notificada para fazê-lo nas condições por ela proposta, ocasião em que será realizada nova Sessão Pública, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que o pregoeiro negocie, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 e seguintes da lei nº 8.666/93.

### 15. RESPONSABILIDADE DA PROPONENTE VENCEDORA

15.1 – A PROPONENTE se obriga a entregar o objeto contratado, CONFORME A NECESSIDADE e solicitação da Secretaria responsável, sendo que sua totalidade poderá ser retirada no período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período se houver interesse entre as partes.

### 16. DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO

A inexecução e a rescisão do contrato serão reguladas pelo Art. 58, § II e Art. 77 à 80 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

### 17. PENALIDADES

A Contratada que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais poderá sofrer as seguintes penalidades, isolada e conjuntamente:

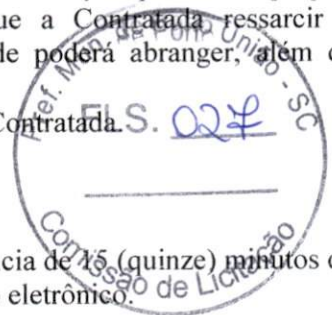
- Advertência;
- Multa de 10% sobre o valor do Contrato;
- Suspensão do direito de licitar junto ao Município por até dois (02) anos;
- Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes; A declaração de inidoneidade poderá abranger, além da empresa, seus diretores e responsáveis técnicos.
- Rescisão contratual sem que decorra do ato direito de qualquer natureza à Contratada.

### 18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Recomenda-se às licitantes que estejam no local marcado, com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto, tendo em vista que está sendo utilizado o sistema de protocolo eletrônico.

18.2. No interesse da Prefeitura Municipal, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

- a) adiada a abertura da licitação;





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, n° 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

b) alteradas as condições do Edital, obedecido o disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

### 18.3. Integram este Edital os seguintes anexos:

- ANEXO I – Termo de Referência;
- ANEXO II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- ANEXO III – Modelo de Declaração firmando o cumprimento aos requisitos de Habilitação;
- ANEXO IV – Modelo de Proposta de Preços
- ANEXO V - Declaração firmando o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;
- ANEXO VI – Minuta de Contrato;
- ANEXO VII - Modelo de declaração de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo;
- ANEXO VIII - Modelo Declaração de Idoneidade.

### 18.4. A Prefeitura Municipal de Porto União (SC) reserva-se aos seguintes direitos:

- a) de, a seu exclusivo critério, deixar de contratar no todo ou em parte os serviços ora licitados, ou de contratá-los de acordo com sua necessidade e disponibilidade financeira, ou ainda de implantá-los gradativamente, sem que se estenda o prazo de contratação e sem que caiba à Contratada direito de indenização;
- b) de, anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei n.º 8.666/93.

18.5. Fica a licitante ciente de que a simples apresentação da documentação e proposta implicará aceitação das condições estabelecidas neste edital.

18.6. Informações fornecidas verbalmente por elementos pertencentes a Prefeitura não serão consideradas como motivos para impugnações.

18.7. Não Serão admitidas a esta licitação pessoas jurídicas suspensas ou impedidas de licitar, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata.

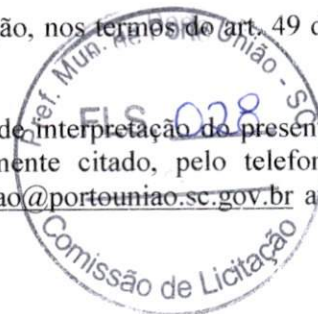
18.8. Fica a licitante ciente de que se não for possível realizar a leitura do Cd ou Pen drive, sua proposta de preços será desclassificada.

18.9. Fica a licitante ciente de que, os envelopes contendo os documentos de habilitação que não forem abertos durante a licitação, deverão ser retirados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Porto União, após a celebração dos contratos, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inutilização (de seu conteúdo por meio de incineração ou picotagem)

18.10. O Município reserva-se o direito de deixar de adquirir o objeto da presente licitação, no todo ou em parte, conforme sua necessidade e disponibilidade financeira, sem prévio acordo com o licitante vencedor, não cabendo a este qualquer tipo de indenização.

18.11 - O Município reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei n.º 8.666/93.

18.12 - Quaisquer pedidos de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital, deverão ser dirigidas à Prefeitura Municipal no endereço anteriormente citado, pelo telefone (42)35231155 ou ainda pelo e-mail: [liciteportouniao@yahoo.com.br](mailto:liciteportouniao@yahoo.com.br) ou [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br) até 72 (setenta e duas) horas antes da data de abertura da LICITAÇÃO.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155  
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS** e afixado em local de costume da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**.

Porto União (SC), \*\* de \*\*\*\*\* de 2018.

\*\*\*\*

Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014)**

**ANEXO “I”**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 0\*\*/2018 - EDUCAÇÃO**

**PREGÃO N.º 0\*\*/2018**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**OBJETO – AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA O NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRIANÇA FELIZ.**

**DESCRIÇÃO DO ITEM E VALOR MÁXIMO ADMITIDO**



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	BALCÃO EM MDF BRANCO TX 15MM/ MEDINDO 1,8X0,77X0,60 METROS/ COM 4 PORTAS DE CORRER/ PUXADORES GALA DE 96MM CROMADO/ PÉS TÁVOLA DE 100MM.	02	R\$ 1.508,00	R\$ 3.016,00
02	BALCÃO EM MDF BRANCO TX 15MM E TAMPO EM MDF 30MM/ MEDINDO 1,34X0,80X0,55 METROS/ COM 2 PORTAS DE CORRER/ PUXADORES GALA DE 96MM CROMADO/ PÉS TÁVOLA DE 100MM.	01	R\$ 620,00	R\$ 620,00
03	BALÇÃO MDF BRANCO TX 15MM/ MEDINDO 4,045X0,785X0,6 METROS/ COM 8 PORTAS DE CORRER/ 4 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPIO/ PUXADORES GALA DE 96MM CROMADO/ PÉS TÁVOLA DE 100MM.	01	R\$ 2.150,00	R\$ 2.150,00
04	BALCÃO MDF BRANCO TX 15MM/ MEDINDO 1,74X0,80X0,8 METROS/ 3 PORTAS DE CORRER/ 1 PORTA DE ABRIR/ PUXADORES GALA 96MM/ PÉS TÁVOLA DE 100MM.	01	R\$ 1.160,00	R\$ 1.160,00
05	BALCÃO EM MDF BRANCO TX 15MM E TAMPOS EM 30MM/ MEDINDO 3,00X0,90X0,60 METROS/ 4 GAVETAS COM CORREDIÇA TELESCÓPIO/ 6 PORTAS COM PUXADORES GALA 96MM CROMADO/ PÉS TÁVOLA DE 100MM.	03	R\$ 1.530,00	R\$ 4.590,00
06	BALCÃO EM MDF BRANCO TX 15MM E TAMPOS EM MDF BRANCO 30MM/ MEDINDO 2,82X0,785X0,60 METROS/ 7 PORTAS COM PUXADORES GALA 96MM CROMADO/ PÉS TÁVOLA DE 100MM.	01	R\$ 1.496,00	R\$ 1.496,00
07	ARMÁRIO EM MDF BRANCO TX 15MM E TAMPOS EM MDF BRANCO 30MM/ 2 PORTAS	01	R\$ 835,00	R\$ 835,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

	COM PUXADORES GALA/ PÉS TÁVOLA DE 100MM/ MEDINDO 1,67X0,75X0,70 METROS.			
08	ARMÁRIO EM MDF BRANCO TX 15MM COM TAMPO EM MDF 30MM/ 2 PORTAS COM PUXADORES GALA 96 MM CROMADO/ PÉS TÁVOLA 100MM/ MEDINDO 1,40X1,40X0,50 METROS.	01	R\$ 940,00	R\$ 940,00
09	BALCÃO EM MDF BRANCO TX 15MM COM TAMPO EM MDF 30MM/ 6 PORTAS COM PUXADORES 96 MM CROMADO/ 4 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPIO/ PÉS TÁVOLA DE 100MM/ MEDINDO 2,70X1,0X0,60 METROS.	01	R\$ 1.620,00	R\$ 1.620,00
10	ARMÁRIO EM MDF BRANCO TX 15MM/ TAMPO EM MDF 30MM/ 2 PORTAS COM PUXADORES GALA 96MM CROMADO/ PÉS TÁVOLA DE 100MM/ MEDINDO 1,40X1,15X0,60 METROS.	01	R\$ 870,00	R\$ 870,00
11	ARMÁRIO EM MDF BRANCO TX 15MM/ TAMPO EM MDF 30MM/ 6 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPIO/ 6 PORTAS/ PÉS TÁVOLA DE 100MM/ MEDINDO 2,70X2,70X0,60 METROS.	01	R\$ 3.862,00	R\$ 3.862,00
12	ARMÁRIO EM MDF BRANCO TX 15MM/ 9 PORTAS COM PUXADORES GALA 96MM CROMADO/ 4 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPIO/ MEDINDO 5,86X0,785X0,60 METROS.	01	R\$ 2.480,00	R\$ 2.480,00
13	ARMÁRIO AÉREO EM MDF BRANCO TX 15MM/ 5 PORTAS/ PUXADORES GALA 96MM CROMADO/ MEDINDO 2,00X0,60X0,35 METROS.	01	R\$ 663,00	R\$ 663,00
<b>VALOR TOTAL R\$ 24.302,00 (vinte quatro mil, trezentos e dois reais).</b>				

**JUSTIFICATIVA:** A aquisição se faz necessária para estruturação de ambientes no Núcleo de Educação Infantil Criança Feliz





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155  
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ANEXO II

#### MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 0\*\*/2018 - EDUCAÇÃO PREGÃO N.º 0\*\*/2018

Através da presente, credenciamos o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade n.º \_\_\_\_\_ e CPF sob n.º \_\_\_\_\_, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Porto União - SC, na modalidade Pregão n.º 0\*\*/2018, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa \_\_\_\_\_, **bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.**

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome do representante legal da empresa  
(assinatura reconhecida em cartório)







## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155  
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ANEXO III

#### MODELO DE DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0\*\*/2018 - EDUCAÇÃO PREGÃO Nº 0\*\*/2018

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0\*\*/2018, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no **item 06** do edital convocatório.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome, identidade, cargo do Representante legal da empresa  
CNPJ da empresa proponente





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155  
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

**ANEXO IV**

**MODELO DE PROPOSTA**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 0\*\*/2018 - EDUCAÇÃO  
PREGÃO N.º 0\*\*/2018**

Nome da Empresa:
CNPJ:
Endereço:
Telefone / fax / e mail

Apresentamos nossa proposta para fornecimento de ....., objeto da presente licitação, modalidade **Pregão n.º 0\*\*/2018**, acatando todas as estipulações consignadas:

**ITEM 01 (descrição)..... valor unit.....**

**Assim por diante.....**

**Valor Total: RS**

.....  
Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete etc..., assim como outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

**Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital.**

**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL:** \_\_\_\_\_ (no mínimo, 60 - sessenta - dias da data-limite para a entrega dos envelopes).

**DATA:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**nome do representante legal da empresa**  
CNPJ da empresa proponente





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

**ANEXO V**

**MODELO DE DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO  
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 0\*\*/2018 - EDUCAÇÃO  
PREGÃO N.º 0\*\*/2018**

..... inscrita no CNPJ n.º ....., por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) ..... portador (a) da Carteira de Identidade n.º ..... CPF n.º .....  
DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz( ).

\_\_\_\_\_ data

\_\_\_\_\_ Nome do representante legal da empresa  
CNPJ da empresa proponente





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

## PROCESSO LICITATORIO Nº 0\*\*/2018 - EDUCAÇÃO

### PREGÃO Nº 0\*\*/2018

#### ANEXO “VI”

#### MINUTA DE CONTRATO

Contrato de fornecimento que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Porto União e a empresa \_\_\_\_\_.

A Prefeitura Municipal Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. \_\_\_\_\_, a seguir denominada Contratante, e a empresa \_\_\_\_\_, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na rua \_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ / MF sob o n.º \_\_\_\_\_, neste ato representada por seu diretor, Sr. \_\_\_\_\_, (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório \*\*\*/2018 modalidade Pregão Presencial 0\*\*/2018, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

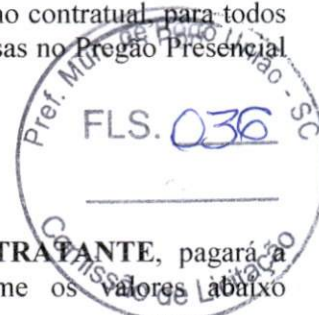
#### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento de \*\*\*\*\*  
.....que serão fornecidos conforme a requisição \*\*\*\*\*.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Presencial 0\*\*/2018, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), conforme os valores abaixo discriminados:



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

**PARÁGRAFO ÚNICO** - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas, fretes e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155  
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.
- O fornecedor ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente a respectiva transferência de valores entre bancos, o qual será descontado do valor total a receber.

### CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE ENTREGA

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O objeto ora contratado deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias após a solicitação, através da Autorização de Fornecimento, **CONFORME A NECESSIDADE**, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período se houver interesse entre as partes;

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – É de total responsabilidade da contratada a entrega já com frete incluso no valor proposto, bem como a montagem e garantia dos mesmos. A entrega e montagem deverá ser realizada no Núcleo de Educação Infantil Criança Feliz, em horário de expediente, previamente agendado.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Caso o objeto entregue não atenda as especificações do edital, o mesmo será devolvido e a empresa vencedora terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para efetuar a entrega de produto com as características solicitadas.

### CLAUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias n.º:

→

### CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

### LÁUSULA SETIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avançadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### **PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:**

- a) fornecer o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
- e) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

### **CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL**

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato.

### **CLÁUSULA NONA - RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

### **CLÁUSULA DECIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

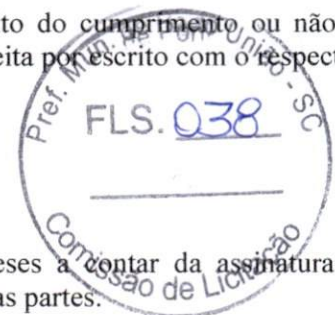
### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento, ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogada por igual período se houver interesse entre as partes.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União - SC, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

**CONTRATADA**

**CONTRATANTE**

Testemunhas:

1ª

2ª

\_\_\_\_\_  
Assinatura e CPF

\_\_\_\_\_  
Assinatura e CPF





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155  
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

**PROCESSO LICITATORIO Nº 0\*\*/2018 - EDUCAÇÃO**

**PREGÃO Nº 0\*\*/2018**

**ANEXO “VII”**

**“MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO  
PARLAMENTARES DE QUALQUER ESFERA DO GOVERNO”**

....., pessoa jurídica inscrita no CNPJ n.º ....., por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) ..... portador (a) da Carteira de Identidade n.º ..... CPF n.º ..... **DECLARA** que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

\_\_\_\_\_  
data

\_\_\_\_\_  
Nome do representante legal da empresa  
CNPJ da empresa proponente







## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155  
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### PROCESSO LICITATORIO Nº 0\*\*/2018 - EDUCAÇÃO

### PREGÃO Nº 0\*\*/2018

### ANEXO “VIII”

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial n.º 0\*\*/2018, instaurado pela Prefeitura Municipal de Porto União, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

....., em.....de.....de 2018.

(Nome do Representante Legal da Empresa Proponente)  
CNPJ da empresa proponente



AO

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

Ref.: A aquisição de mobiliário para o Núcleo de Educação Infantil Criança Feliz.

Valor total estimado: R\$ 24.302,00 (vinte quatro mil trezentos e dois reais).

Foi submetida à apreciação da Contabilidade e nos termos da Lei 8.666/93 (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública) e da LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) LC 101/00, existe recursos orçamentários para o procedimento licitatório, estando de acordo com a Legislação pertinente.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos Recursos da Dotação Orçamentária n.º:


Unidade 1701 – Fundo Municipal de Educação  
Atividade 2009 – manutenção Educação Infantil  
Modalidade 4490-3170 – Aplicações Diretas  
Cód. 48

Complemento 44905242 – Mobiliário em Geral

Assim diante de tal situação, encontra-se em condições de seguir seu tramite normal.

É o parecer.

Porto União, 22 de maio de 2018.

  
SOFIA SYDOL  
SEC. DE FINANÇAS  
CRC/SC 14640/O-8



Ilma. Sra. Andriéli Marina Giacomini

DD. Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Porto União (Portaria n.º 005/2018)

Porto União – SC

Ref.: **Processo Licitatório n.º 013/2018 - Educação**  
**Modalidade: Pregão Presencial n.º 010/2018**

**PARECER JURÍDICO (Atendimento à Lei n.º 8.666/93)**

Submetido à apreciação desta assessoria jurídica, nos termos da Lei n.º 10.520/02, com aplicação subsidiária do parágrafo único do art. 38 da LEI 8.666/93 (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública), o processo licitatório em epígrafe, na modalidade Pregão, tipo Presencial, com adjudicação adotando o critério de menor preço por item, tendo por objeto a aquisição de mobiliário para o Núcleo de Educação Infantil Criança Feliz, conforme descrição detalhada constante do Termo de Referência anexo ao presente edital.

Analisando-se as minutas apresentadas, observa-se que o referido procedimento licitatório está de acordo com a legislação pertinente, atendendo os requisitos exigidos, nos termos da Lei 8.666/93, Lei n.º 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 323/2006.

Há previsão também acerca dos privilégios concedidos às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme disposto na Lei Complementar n.º 123 de 14.12.2006 (Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte), Capítulo V.

Assim, diante de tal situação, estando o processo formalmente em ordem, encontra-se em condições de seguir seu trâmite normal, conforme decisão da autoridade superior, se assim entender conveniente ao interesse público.

Considerado a modalidade da licitação (pregão), bem como considerado as disposições legais atinentes à espécie, os avisos contendo o resumo do edital deverão ser publicados, com antecedência, por no mínimo 01(uma) vez, nos seguintes veículos de comunicação impressa e eletrônica:

- a) Diário Oficial da União (quando a contratação for financiada total ou parcialmente com recursos federais);
- b) Diário Oficial do Estado;
- c) Jornal diário de grande circulação no Estado;
- d) Jornal de publicações oficiais do Município;
- e) Diário Oficial Eletrônico do Município – DOM;
- f) Sítio Oficial do Município na Rede Mundial de Computadores;
- g) Mural Público.

Oportuno ainda ressaltar que deverá ser observado o prazo de, no mínimo, **08 dias úteis** entre a data da última publicação do aviso do edital e a data marcada para apresentação das propostas, conforme estabelece o inciso V, do artigo 4º, da Lei n.º 10.520/2002.

Saliento que esta assessoria deixa de se manifestar a respeito da quantidade, qualidade e valor do objeto a ser licitado, por não contar com aptidão técnica para tanto. Ainda, deixa de analisar a conveniência e oportunidade do certame e seu objeto, limitando-se à análise dos aspectos formais do edital, conforme dispõe o artigo 38 da Lei n.º 8.666/93.

Por fim, tendo em vista a Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar n.º 101/2000, de 04/05/2000, há que se observar o disposto em seu artigo 16, no que diz respeito às condições para geração de despesas.

É o parecer, s.m.j.

Porto União, 22 de maio de 2018.

  
Juliana Hochstein Posenatto  
OAB/SC 22.364





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014)**

**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL**

**PROCESSO LICITATORIO Nº 013/2018 - EDUCAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL 010/2018**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA O NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA FELIZ.**

Razão Social: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

Responsável: \_\_\_\_\_

Declaro que recebi, através do acesso à página [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br) da Prefeitura Municipal, o edital acima, dentro do prazo legal e pertinente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

**Senhor Licitante:**

Visando comunicação futura com essa empresa, sobre as eventuais alterações do edital, solicitamos que este protocolo seja devolvido a esta Coordenadoria devidamente preenchido, através do e mail [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br) ou [liciteportouniao@yahoo.com.br](mailto:liciteportouniao@yahoo.com.br). Se houver interesse em participar do processo licitatório, deverá acessar o site da prefeitura municipal [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br) e efetuar no seu computador o download do programa **Betha Auto Cotação**.

**OBS: TODA INFORMAÇÃO ADICIONAL DESTES CERTAMES SERÁ DIVULGADA CONFORME EXIGÊNCIA EM LEI. FAZ-SE SABER QUE O NÃO ENVIO DESTES DOCUMENTOS PREENCHIDOS CORRETAMENTE, EXIME A ADMINISTRAÇÃO DA OBRIGAÇÃO DE QUALQUER EVENTUAL INFORMAÇÃO DESTES PREGÕES DIRETAMENTE A LICITANTE.**

Departamento de Licitações





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ATENÇÃO!!!!!!!!!!!!

**POR SER ESTE PREGÃO UMA MODALIDADE DE LICITAÇÃO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES A DE LEILÃO, EM QUE O CALOR DA COMPETIÇÃO PODE LEVAR A FORTES EMOÇÕES E EM CONSEQUÊNCIA, A REDUÇÃO INDISCRIMINADA NOS LANCES OFERTADOS, É PRUDENTE QUE O LICITANTE TENHA, PREVIAMENTE, EM MENTE, TODOS OS CUSTOS E LUCROS QUE POSSAM CONSTITUIR O LANCE MÍNIMO REAL A QUE SE PODERÁ ALCANÇAR, POIS NÃO SERÃO ACEITOS DESISTÊNCIAS POSTERIORES DEVIDO A IMPRUDÊNCIA OCORRIDA, FICANDO A LICITANTE, NESTAS CONDIÇÕES, SUJEITAS ÀS PENAS LEGAIS E EDITALÍCIAS, BEM ASSIM IMPEDIDAS DE LICITAR E CONTRATAR COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE ATÉ 05 ANOS.**

**POR MOTIVOS DE OCORRÊNCIA DE MUITAS INABILITAÇÕES EM LICITAÇÕES ANTERIORES, ALERTAMOS A TODOS PARA AS SEGUINTE PRECAUÇÕES:-**

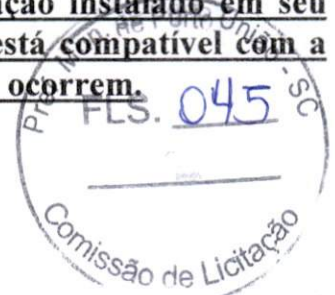
**- Não insira os documentos de Credenciamento ou Procuração e a Declaração de que cumprem os requisitos de habilitação (Anexo III) no envelope Proposta ou Habilitação.**

**- É extremamente importante que as próprias Licitantes tragam elaborados e/ou preenchidos seus próprios Formulários de Credenciamento podendo utilizar o Modelo (anexo II), para melhor fluir os trabalhos do pregoeiro e sua equipe, visando o interesse geral.**

**O envelope nº 01 – contendo a proposta de preços e o CD ou PEN DRIVE e envelope nº 02 – contendo a documentação de habilitação, deverão ser protocolados no setor de protocolo da Prefeitura Municipal, sendo que a proponente deve atenta-se de que a prefeitura está utilizando o protocolo eletrônico.**

**A PROPONENTE deve atentar-se que as licitações estão sendo elaboradas utilizando o programa Betha Auto Cotação, a disposição para download no site da prefeitura municipal, [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br) sob pena de desclassificação da empresa que não a trazer.**

**A PROPONENTE que já possui o programa Betha Auto Cotação instalado em seu computador deverá conferir no site da Prefeitura se o mesmo está compatível com a versão disponibilizada, devido as atualizações que eventualmente ocorrem.**





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014)**

### EDITAL DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 013/2018 - EDUCAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018**

#### **01. PREÂMBULO**

A Prefeitura Municipal de Porto União, Estado de Santa Catarina, por intermédio de seu PREGOEIRO, designado pela Portaria 005/2018, comunica aos interessados que está promovendo o Processo Licitatório de nº 0\*\*/2018, na Modalidade Pregão, com adjudicação **MENOR PREÇO** por **ITEM**, do tipo *Presencial*, conforme dispõe a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, vigente e pertinente à matéria. Os envelopes de n.º 01 contendo as propostas de preços e o CD ou PEN DRIVE e de n.º 02, contendo a documentação de habilitação, serão recebidos para protocolo, no Centro Administrativo Municipal, situado na Rua Padre Anchieta, 126 – Porto União – SC, CEP 89400-000, até às 13:30 horas do dia 07 de junho de 2018, iniciando-se a sessão pública às 13:45 horas no mesmo local. Envelopes encaminhados via postal deverão ser enviados ao Setor de Licitações para protocolo, dentro do horário limite. O proponente fica ciente de que está impedido de praticar atos de oferecimento de lances e interpor recursos.

#### **02. OBJETO**

**2.1** - A presente licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA O NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA FELIZ, conforme descrição constante do *Termo de Referência* deste Edital.

#### **03. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NA LICITAÇÃO**

Esta licitação destina-se **EXCLUSIVAMENTE** à participação de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte. Conforme Artigos 47 e 48 da Lei Complementar 123 de 2006.

**3.1** - Poderão participar deste Pregão as licitantes que:

**3.1.1** – desempenham atividades pertinentes e compatível com o objeto deste Pregão;

**3.1.2** – atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida;

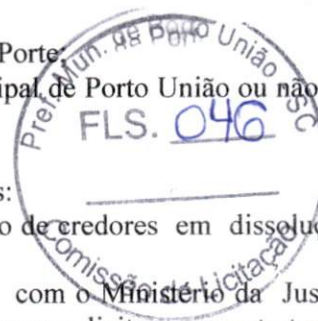
**3.1.3** – se enquadrem como Microempresas, Empresas de Pequeno Porte;

**3.1.4** – Todas as pessoas jurídicas cadastradas na Prefeitura Municipal de Porto União ou não, desde que atendam aos requisitos exigidos neste Edital.

**3.2** – Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

**3.2.1** – Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;

**3.2.2** – Que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com o Poder Judiciário ou com a Administração Pública, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública – municipal, estadual ou federal -;





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

3.2.3 – Que estejam reunidas em consorcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiarias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;

3.2.4 – Estrangeiras que não funcionem no país;

3.2.5 - Agentes políticos e servidores públicos do Município de Porto União, Estado de Santa Catarina.

3.2.3 - Pessoas elencadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

3.2.4 - Parlamentares de qualquer esfera do Poder Público, (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9).

### 04. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

4.1. No dia, hora e local designados no preâmbulo deste Edital, o pregoeiro receberá os envelopes (devidamente protocolados) contendo as propostas comerciais e os documentos exigidos para a habilitação, em envelopes distintos, fechados, contendo, na parte externa, **além do nome da empresa**, a seguinte identificação:

A) PREGÃO N.º /2018 – EDUCAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC  
ENVELOPE N.º 01 – Proposta Comercial  
RAZÃO SOCIAL  
CNPJ  
ENDEREÇO  
TELEFONE / E MAIL

B) PREGÃO N.º /2018 - EDUCAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC  
ENVELOPE N.º 02 – Documentação  
RAZÃO SOCIAL  
CNPJ  
ENDEREÇO  
TELEFONE / E MAIL

### 4.2 – CREDENCIAMENTO

4.2.1 - CREDENCIAMENTO PARA EMPRESAS - Em seguida, realizar-se-á o credenciamento dos interessados ou de seus representantes, que consistirá na comprovação de que possuem poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame. O não credenciamento IMPOSSIBILITARÁ a participação da empresa no certame. O licitante que não apresentar um representante legal não poderá formular as ofertas verbais da etapa de lances do pregão, valendo, contudo, para todos os efeitos, os termos de sua proposta escrita, desde que tenha apresentado os demais documentos da fase de credenciamento. Igualmente, o licitante não poderá praticar qualquer ato na sessão de realização do certame, como a interposição de recursos. Tal comprovação deverá ser feita **através de procuração** com poderes específicos ou carta de credenciamento (modelo sugestivo no **Anexo II** do Edital), com **firma reconhecida em Cartório, com comprovação (CÓPIA DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL – emitida no exercício) de que o outorgante tem poderes para conceder a Procuração ou credenciamento**, e deverá ser entregue ao Pregoeiro juntamente com os envelopes. Neste momento também deverá ser entregue a declaração constante do Anexo III do Edital (vide observação na segunda página), ficando arquivada no Processo Licitatório, bem como deverá ser apresentada **CERTIDÃO DE**





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

**FALÊNCIA E CONCORDATA** com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias. Em nenhuma hipótese serão recebidas propostas e documentação fora do prazo estabelecido neste Edital.

**4.2.2 – MEI** - Em caso de participação de MEI, no CREDENCIAMENTO não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, nos termos da IN 20/2013 do DREI – Departamento de Registro Empresarial e Integração.

### 05. DA PROPOSTA COMERCIAL (modelo sugestivo Anexo IV)

A Proposta Comercial contida no Envelope n.º 01 deverá ser apresentada na forma e requisitos indicados nos sub-itens a seguir, sob pena de **DECLASSIFICAÇÃO** da proponente que não a fizer:

- a) Emitida por computador, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo responsável pela empresa, contendo duas casas depois da vírgula, utilizando-se do modelo constante do Anexo “IV” do edital OU se a proponente preferir utilizar a proposta impressa do sistema para o envelope n.º 01, deverá obrigatoriamente constar da mesma (no campo OBSERVAÇÕES) todos os requisitos conforme o anexo IV do edital (validade da proposta, declaração que os itens ofertados atendem as especificações, e que nos preços apresentados estão incluídos eventuais vantagens, abatimentos, imposto, fretes e taxas etc...).
- b) Emitida também em PEN DRIVE ou CD, elaborada usando o programa Betha auto cotação, a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal, [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br), para download, o Pen Drive ou CD deverá ser testado pelo proponente antes de ser enviado para a licitação, sendo que, em caso de problemas na leitura do arquivo o mesmo será desclassificado.
- c) Conter razão social completa e CNPJ da licitante, sendo este último, obrigatoriamente o mesmo da Nota de Empenho e da Nota Fiscal, caso seja vencedora do certame.
- d) Descrição geral quanto ao objeto a ser fornecido, de acordo com as especificações do *Termo de Referência*, constando o valor unitário e total, em moeda corrente nacional, em algarismos e de preferência, também por extenso. Em caso de divergência entre os preços em algarismos e por extenso, serão levados em consideração os últimos, e entre o preço unitário e total prevalecerá o primeiro. No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, frete, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação;
- e) Citar marca do produto cotado;
- f) Conter declaração de que o(s) objeto(s) ofertados atendem todas as especificações descritas no Edital.
- g) **O CD OU PEN DRIVE deverá estar dentro do envelope n.º 01 e o mesmo poderá ser devolvido no final da sessão.**

### 06. HABILITAÇÃO

No envelope n.º 02 – Documentação deverá constar os seguintes documentos:

#### 6.1. Habilitação Jurídica:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou
  - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou
  - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, com as alterações.
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).







## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### 6.2. Regularidade Fiscal:

- Certidão conjunta negativa de tributos da Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e de Débitos Previdenciários (certidão unificada federal instituída 03/11/2014);
- Certidão Negativa Estadual, da sede da proponente;
- Certidão Negativa Municipal, da sede da proponente;
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, perante a Justiça do Trabalho.

**6.3. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal**, mediante declaração da proponente, sob penas da Lei (conforme modelo constante do **Anexo V** do Edital).

**6.4.** Declaração de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (modelo constante do **Anexo VII** do Edital – conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9).

**6.5.** Declaração do proponente de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo – municipal, estadual ou federal - (Modelo constante do **Anexo VIII** do Edital).

**6.6.** Os documentos de habilitação preliminar poderão ser apresentados em via original ou cópia autenticada por qualquer processo, sendo por tabelião de notas ou por servidor do Município de Porto União, ou por publicação em Órgão de Imprensa Oficial. O Pregoeiro fará consulta ao serviço de verificação de autenticidade das certidões emitidas pela INTERNET, ficando a licitante dispensada de autenticá-las. Caso a validade não conste dos respectivos documentos, estes serão considerados válidos por um período de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua emissão.

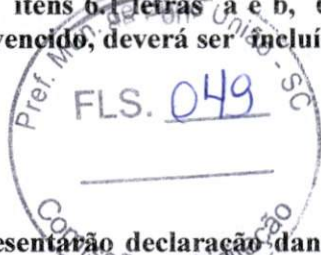
**6.7.** Em sendo a proponente microempresa ou empresa de pequeno porte e tendo apresentado algum documento referente a regularidade fiscal com restrição, após ser declarada vencedora do certame terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**6.8.** A empresa que apresentar o CRC – Certificado de Cadastro de Fornecedores junto a Prefeitura Municipal está dispensada de apresentar a documentação elencada nos itens 6.1, letras a e b, 6.2, letras a, b, c, d, e, ressaltando que se algum desses documentos estiver vencido, deverá ser incluído no envelope de documentos para habilitação.

### 07. DOS PROCEDIMENTOS DE JULGAMENTO

Aberta a Sessão Pública, os interessados ou seus representantes **apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (modelo sugestivo no Anexo III do Edital)**, e entregarão os envelopes **conforme item 04 do Edital**. Para fins de julgamento, o critério adotado para a adjudicação do objeto deste PREGÃO será o **MENOR PREÇO POR ITEM**. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, e que forem superiores aos valores máximos admitidos por item, conforme **Termo de Referência** do Edital.

Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas Comerciais que deverão estar em conformidade com as exigências do presente edital, ocasião em que se classificará a proposta de menor preço e aquelas que apresentem valores sucessivos e superiores até o limite de 10% (dez por cento), relativamente





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

à de menor preço. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos. Será efetuado neste momento a leitura do PEN DRIVE ou CD, contendo a proposta de preços da proponente, elaborada utilizando o programa Betha Autocotação (disponível no site da prefeitura [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br) para download).

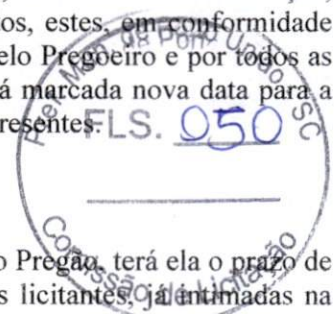
No curso da Sessão, os autores das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores, serão convidados individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

A oferta dos lances deverá ser efetuada, no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem decrescente dos preços, sendo vedada a oferta de lance com vista ao empate. Dos lances ofertados não caberá retratação. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas. Caso os licitantes não apresentem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocados pelo Pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo comparando-o com os valores consignados em Planilha de Custos, decidindo, motivadamente, a respeito.

Sendo considerada aceitável a proposta comercial da licitante que apresentou o menor preço, o Pregoeiro procederá à abertura de seu envelope nº 02 - **DOCUMENTAÇÃO**, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item 6 deste Edital. Constatada a conformidade da documentação com as exigências impostas pelo edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto. Em caso de a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro a inabilitará e examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora. Se a oferta não for aceitável por apresentar preço excessivo, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante vencedora, com vistas a obter preço melhor.

Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro declarará o vencedor, proporcionando, a seguir, a oportunidade às licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta desta manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte da licitante, registrando na ata da Sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todos os demais licitantes ficaram intimados para, querendo, se manifestar sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias, após o término do prazo do recorrente, proporcionando-se, a todos, vista imediata do processo, em Secretaria. A ausência do licitante ou sua saída antes do término da Sessão Pública caracterizar-se-á como renúncia ao direito de recorrer.

Da Sessão Pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e dos recursos interpostos, estes, em conformidade com as disposições do item acima. A Ata Circunstanciada deverá ser assinada pelo Pregoeiro e por todos as licitantes presentes. Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para a continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.



### 08. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Tendo a licitante manifestado a intenção de recorrer na Sessão Pública do Pregão, terá ela o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentação das razões de recurso. As demais licitantes, já intimadas na Sessão Pública acima referida, terão o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentarem as contra-razões, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

A manifestação na Sessão Pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

O(s) recurso(s) será (ão) dirigido(s) à Prefeitura Municipal – Setor de Protocolo, e, por intermédio do Pregoeiro, será (ão) encaminhados ao Prefeito Municipal, devidamente informado, para apreciação e decisão, no prazo de 05 (cinco) dias.

### 09. CONDIÇÕES DE ENTREGA

**09.1** - O objeto ora licitado deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias após a solicitação, através da Autorização de Fornecimento, **CONFORME A NECESSIDADE**, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período se houver interesse entre as partes;

**09.2** – É de total responsabilidade da proponente a entrega já com frete incluso no valor proposto, bem como a montagem e garantia dos mesmos. A entrega e montagem deverá ser realizada no Núcleo de Educação Infantil Criança Feliz, em horário de expediente, previamente agendado.

**09.3** – Caso o objeto entregue não atenda as especificações do edital, o mesmo será devolvido e a empresa vencedora terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para efetuar a entrega de produto com as características solicitadas.

### 10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.
- c) O fornecedor ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente a respectiva transferência de valores entre bancos, o qual será descontado do valor total a receber.

### 11. CRITÉRIO DE REAJUSTE

**11.1** – O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não sofrerá reajustes.

### 12. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta da dotação:

Unidade 1701 – Fundo Municipal de Educação  
Atividade 2009 – manutenção Educação Infantil  
Modalidade 4490-3170 – Aplicações Diretas  
Cód. 48

Complemento 44905242 – Mobiliário em Geral





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### 13. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes n.º 02. Na contagem do prazo, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

### 14. ADJUDICAÇÃO

Adjudicado o objeto da presente licitação, a Prefeitura Municipal de Porto União convocará o adjudicatário para assinar o Termo de Contrato em até 3 (três) dias úteis. Caso a licitante vencedora recuse-se, injustificadamente, a assinar, no prazo e condições estabelecidas o Termo de Contrato, a licitante subsequente na ordem de classificação, será notificada para fazê-lo nas condições por ela proposta, ocasião em que será realizada nova Sessão Pública, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que o pregoeiro negocie, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 e seguintes da lei nº 8.666/93.

### 15. RESPONSABILIDADE DA PROPONENTE VENCEDORA

**15.1 – A PROPONENTE** se obriga a entregar o objeto contratado, CONFORME A NECESSIDADE e solicitação da Secretaria responsável, sendo que sua totalidade poderá ser retirada no período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período se houver interesse entre as partes.

### 16. DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO

A inexecução e a rescisão do contrato serão reguladas pelo Art. 58, § II e Art. 77 à 80 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

### 17. PENALIDADES

A Contratada que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais poderá sofrer as seguintes penalidades, isolada e conjuntamente:

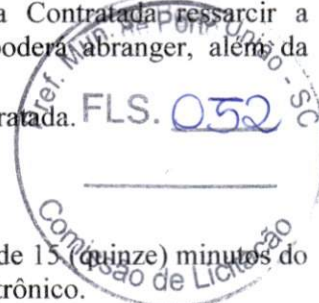
- Advertência;
- Multa de 10% sobre o valor do Contrato;
- Suspensão do direito de licitar junto ao Município por até dois (02) anos;
- Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes; A declaração de inidoneidade poderá abranger, além da empresa, seus diretores e responsáveis técnicos.
- Rescisão contratual sem que decorra do ato direito de qualquer natureza à Contratada.

### 18. DISPOSIÇÕES GERAIS

**18.1.** Recomenda-se às licitantes que estejam no local marcado, com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto, tendo em vista que está sendo utilizado o sistema de protocolo eletrônico.

**18.2.** No interesse da Prefeitura Municipal, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

- a) adiada a abertura da licitação;





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

b) alteradas as condições do Edital, obedecido o disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

**18.3.** Integram este Edital os seguintes anexos:

- ANEXO I – Termo de Referência;
- ANEXO II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- ANEXO III – Modelo de Declaração firmando o cumprimento aos requisitos de Habilitação;
- ANEXO IV – Modelo de Proposta de Preços
- ANEXO V - Declaração firmando o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;
- ANEXO VI – Minuta de Contrato;
- ANEXO VII - Modelo de declaração de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo;
- ANEXO VIII - Modelo Declaração de Idoneidade.

**18.4.** A Prefeitura Municipal de Porto União (SC) reserva-se aos seguintes direitos:

- a) de, a seu exclusivo critério, deixar de contratar no todo ou em parte os serviços ora licitados, ou de contratá-los de acordo com sua necessidade e disponibilidade financeira, ou ainda de implantá-los gradativamente, sem que se estenda o prazo de contratação e sem que caiba à Contratada direito de indenização;
- b) de, anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei n.º 8.666/93.

**18.5.** Fica a licitante ciente de que a simples apresentação da documentação e proposta implicará aceitação das condições estabelecidas neste edital.

**18.6.** Informações fornecidas verbalmente por elementos pertencentes a Prefeitura não serão consideradas como motivos para impugnações.

**18.7.** Não Serão admitidas a esta licitação pessoas jurídicas suspensas ou impedidas de licitar, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata.

**18.8.** Fica a licitante ciente de que se não for possível realizar a leitura do Cd ou Pen drive, sua proposta de preços será desclassificada.

**18.9.** Fica a licitante ciente de que, os envelopes contendo os documentos de habilitação que não forem abertos durante a licitação, deverão ser retirados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Porto União, após a celebração dos contratos, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inutilização (de seu conteúdo por meio de incineração ou picotagem)

**18.10.** O Município reserva-se o direito de deixar de adquirir o objeto da presente licitação, no todo ou em parte, conforme sua necessidade e disponibilidade financeira, sem prévio acordo com o licitante vencedor, não cabendo a este qualquer tipo de indenização.

**18.11** - O Município reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei n.º 8.666/93.

**18.12** - Quaisquer pedidos de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital, deverão ser dirigidas à Prefeitura Municipal no endereço anteriormente citado, pelo telefone (42)35231155 ou ainda pelo e-mail: [liciteportouniao@yahoo.com.br](mailto:liciteportouniao@yahoo.com.br) ou [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br) até 72 (setenta e duas) horas antes da data de abertura da LICITAÇÃO.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155  
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS** e afixado em local de costume da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**.

Porto União (SC), 22 de maio de 2018.



**ELISEU MIBACH**  
Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014)**

**ANEXO “I”**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 013/2018 - EDUCAÇÃO**

**PREGÃO Nº 010/2018**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**OBJETO – AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA O NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA FELIZ.**

**DESCRIÇÃO DO ITEM E VALOR MÁXIMO ADMITIDO**

Pref. Município de Porto União - SC  
Comissão de Licitação  
FLS. 055

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	BALCÃO EM MDF BRANCO TX 15MM/ MEDINDO 1,8X0,77X0,60 METROS/ COM 4 PORTAS DE CORRER/ PUXADORES GALA DE 96MM CROMADO/ PÉS TÁVOLA DE 100MM.	02	R\$ 1.508,00	R\$ 3.016,00
02	BALCÃO EM MDF BRANCO TX 15MM E TAMPO EM MDF 30MM/ MEDINDO 1,34X0,80X0,55 METROS/ COM 2 PORTAS DE CORRER/ PUXADORES GALA DE 96MM CROMADO/ PÉS TÁVOLA DE 100MM.	01	R\$ 620,00	R\$ 620,00
03	BALCÃO MDF BRANCO TX 15MM/ MEDINDO 4,045X0,785X0,6 METROS/ COM 8 PORTAS DE CORRER/ 4 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPIO/ PUXADORES GALA DE 96MM CROMADO/ PÉS TÁVOLA DE 100MM.	01	R\$ 2.150,00	R\$ 2.150,00
04	BALCÃO MDF BRANCO TX 15MM/ MEDINDO 1,74X0,80X0,8 METROS/ 3 PORTAS DE CORRER/ 1 PORTA DE ABRIR/ PUXADORES GALA 96MM/ PÉS TÁVOLA DE 100MM.	01	R\$ 1.160,00	R\$ 1.160,00
05	BALCÃO EM MDF BRANCO TX 15MM E TAMPOS EM 30MM/ MEDINDO 3,00X0,90X0,60 METROS/ 4 GAVETAS COM CORREDIÇA TELESCÓPIO/ 6 PORTAS COM PUXADORES GALA 96MM CROMADO/ PÉS TÁVOLA DE 100MM.	03	R\$ 1.530,00	R\$ 4.590,00
06	BALCÃO EM MDF BRANCO TX 15MM E TAMPOS EM MDF BRANCO 30MM/ MEDINDO 2,82X0,785X0,60 METROS/ 7 PORTAS COM PUXADORES GALA 96MM CROMADO/ PÉS TÁVOLA DE 100MM.	01	R\$ 1.496,00	R\$ 1.496,00
07	ARMÁRIO EM MDF BRANCO TX 15MM E TAMPOS EM MDF BRANCO 30MM/ 2 PORTAS	01	R\$ 835,00	R\$ 835,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

	COM PUXADORES GALA/ PÉS TÁVOLA DE 100MM/ MEDINDO 1,67X0,75X0,70 METROS.			
08	ARMÁRIO EM MDF BRANCO TX 15MM COM TAMPO EM MDF 30MM/ 2 PORTAS COM PUXADORES GALA 96 MM CROMADO/ PÉS TÁVOLA 100MM/ MEDINDO 1,40X1,40X0,50 METROS.	01	R\$ 940,00	R\$ 940,00
09	BALCÃO EM MDF BRANCO TX 15MM COM TAMPO EM MDF 30MM/ 6 PORTAS COM PUXADORES 96 MM CROMADO/ 4 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPIO/ PÉS TÁVOLA DE 100MM/ MEDINDO 2,70X1,0X0,60 METROS.	01	R\$ 1.620,00	R\$ 1.620,00
10	ARMÁRIO EM MDF BRANCO TX 15MM/ TAMPO EM MDF 30MM/ 2 PORTAS COM PUXADORES GALA 96MM CROMADO/ PÉS TÁVOLA DE 100MM/ MEDINDO 1,40X1,15X0,60 METROS.	01	R\$ 870,00	R\$ 870,00
11	ARMÁRIO EM MDF BRANCO TX 15MM/ TAMPO EM MDF 30MM/ 6 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPIO/ 6 PORTAS/ PÉS TÁVOLA DE 100MM/ MEDINDO 2,70X2,70X0,60 METROS.	01	R\$ 3.862,00	R\$ 3.862,00
12	ARMÁRIO EM MDF BRANCO TX 15MM/ 9 PORTAS COM PUXADORES GALA 96MM CROMADO/ 4 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPIO/ MEDINDO 5,86X0,785X0,60 METROS.	01	R\$ 2.480,00	R\$ 2.480,00
13	ARMÁRIO AÉREO EM MDF BRANCO TX 15MM/ 5 PORTAS/ PUXADORES GALA 96MM CROMADO/ MEDINDO 2,00X0,60X0,35 METROS.	01	R\$ 663,00	R\$ 663,00
<b>VALOR TOTAL R\$ 24.302,00 (vinte quatro mil, trezentos e dois reais).</b>				

**JUSTIFICATIVA:** A aquisição se faz necessária para estruturação de ambientes no Núcleo de Educação Infantil Criança Feliz







## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, n° 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155  
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ANEXO II

#### MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

#### PROCESSO LICITATÓRIO N.º 013/2018 - EDUCAÇÃO

#### PREGÃO N.º 010/2018

Através da presente, credenciamos o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade n.º \_\_\_\_\_ e CPF sob n.º \_\_\_\_\_, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Porto União - SC, na modalidade Pregão n.º 010/2018, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa \_\_\_\_\_, **bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.**

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome do representante legal da empresa  
(assinatura reconhecida em cartório)





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ANEXO III

#### MODELO DE DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2018 - EDUCAÇÃO PREGÃO Nº 010/2018

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0\*\*/2018, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no **item 06** do edital convocatório.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome, identidade, cargo do Representante legal da empresa  
CNPJ da empresa proponente





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155  
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

**ANEXO IV**

**MODELO DE PROPOSTA**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 013/2018 - EDUCAÇÃO  
PREGÃO Nº 010/2018**

Nome da Empresa:
CNPJ:
Endereço:
Telefone / fax / e mail

Apresentamos nossa proposta para fornecimento de ....., objeto da presente licitação, modalidade **Pregão n.º 0\*\*/2018**, acatando todas as estipulações consignadas:

**ITEM 01 (descrição)..... valor unit.....**

**Assim por diante.....**

**Valor Total: R\$**

.....

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete etc..., assim como outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

**Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital.**

**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL:** \_\_\_\_\_ (no mínimo, 60 - sessenta - dias da data-limite para a entrega dos envelopes).

**DATA:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**nome do representante legal da empresa**  
CNPJ da empresa proponente





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

**ANEXO V**

**MODELO DE DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO  
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 013/2018 - EDUCAÇÃO  
PREGÃO N.º 010/2018**

..... inscrita no CNPJ n.º ....., por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) ..... portador (a) da Carteira de Identidade n.º ..... CPF n.º ..... DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz( ).

\_\_\_\_\_ data

\_\_\_\_\_ Nome do representante legal da empresa  
CNPJ da empresa proponente





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

## PROCESSO LICITATORIO Nº 013/2018 - EDUCAÇÃO

### PREGÃO Nº 010/2018

#### ANEXO “VI”

#### MINUTA DE CONTRATO

Contrato de fornecimento que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Porto União e a empresa \_\_\_\_\_.

A Prefeitura Municipal Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. \_\_\_\_\_, a seguir denominada Contratante, e a empresa \_\_\_\_\_, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na rua \_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ / MF sob o n.º \_\_\_\_\_, neste ato representada por seu diretor, Sr. \_\_\_\_\_, (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório \*\*\*/2018 modalidade Pregão Presencial 0\*\*/2018, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

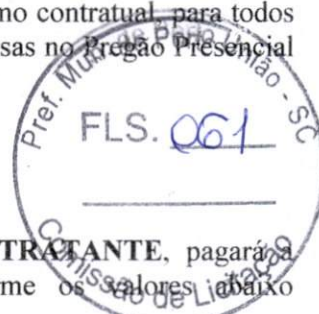
#### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento de \*\*\*\*\*  
.....que serão fornecidos conforme a requisição \*\*\*\*\*.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Presencial 0\*\*/2018, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), conforme os valores abaixo discriminados:



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

**PARÁGRAFO ÚNICO** - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas, fretes e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.
- c) O fornecedor ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente a respectiva transferência de valores entre bancos, o qual será descontado do valor total a receber.

### CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE ENTREGA

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O objeto ora contratado deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias após a solicitação, através da Autorização de Fornecimento, **CONFORME A NECESSIDADE**, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período se houver interesse entre as partes;

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – É de total responsabilidade da contratada a entrega já com frete incluso no valor proposto, bem como a montagem e garantia dos mesmos. A entrega e montagem deverá ser realizada no Núcleo de Educação Infantil Criança Feliz, em horário de expediente, previamente agendado.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Caso o objeto entregue não atenda as especificações do edital, o mesmo será devolvido e a empresa vencedora terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para efetuar a entrega de produto com as características solicitadas.

### CLAUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias n.º:

→

### CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

### LÁUSULA SETIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avançadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- a) efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- b) dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) fornecer o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
- e) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

### CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato.

### CLÁUSULA NONA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

### CLÁUSULA DECIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

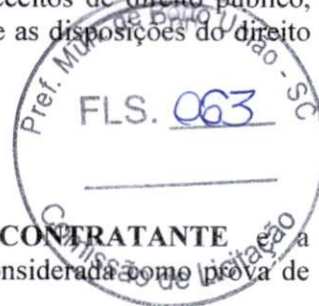
### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogada por igual período se houver interesse entre as partes.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União - SC, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

**CONTRATADA**

**CONTRATANTE**

Testemunhas:

1ª \_\_\_\_\_

Assinatura e CPF

2ª \_\_\_\_\_

Assinatura e CPF







**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

**PROCESSO LICITATORIO Nº 013/2018 - EDUCAÇÃO**

**PREGÃO Nº 010/2018**

**ANEXO “VII”**

**“MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO  
PARLAMENTARES DE QUALQUER ESFERA DO GOVERNO”**

....., pessoa jurídica inscrita no CNPJ n.º ....., por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) ..... portador (a) da Carteira de Identidade n.º ..... CPF n.º ..... **DECLARA** que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

\_\_\_\_\_  
data

\_\_\_\_\_  
Nome do representante legal da empresa  
CNPJ da empresa proponente





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

**PROCESSO LICITATORIO Nº 013/2018 - EDUCAÇÃO**

**PREGÃO Nº 010/2018**

**ANEXO “VIII”**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial n.º 0\*\*/2018, instaurado pela Prefeitura Municipal de Porto União, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

....., em.....de.....de 2018.

(Nome do Representante Legal da Empresa Proponente)  
CNPJ da empresa proponente





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018**

Processo Licitatório nº 023/2018. Tipo: "Menor Preço por Item". Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de 01 (um) caminhão traçado com caçamba basculante zero quilômetro, ano/modelo 2018, a ser utilizado pela Secretaria Municipal da Agropecuária e Meio Ambiente, conforme Anexo I, que faz parte integrante do Edital de Pregão Presencial nº 019/2018. Legislação: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 23/2007, Lei nº 8.666/93, Lei Orgânica e o Edital. Abertura: Prefeitura Municipal, localizada a Rua Mainolvo Lehmkühl, nº 20, Leoberto Leal/SC, às 14:00 (quatorze horas), do dia 07 de junho de 2018. Cópia do Edital pode ser obtida no endereço acima citado ou no site [www.leobertoal.sc.gov.br](http://www.leobertoal.sc.gov.br). Informações fone: (48) 3268 1212.

Leoberto Leal-SC, 22 de maio de 2018.  
VITOR NORBERTO ALVES  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 10/2018. Contratante: Fundo Municipal de Saúde: Prefeitura de Massaranduba (SC). Contratado: Associação da Rede de Beneficência Cristã. Objeto: Gestão Integral dos Serviços Hospitalares no âmbito do Município de Massaranduba. Valor Contratado: R\$ 3.780.000,00 anualmente e além do valor máximo fixo deverá o Município realizar a transferência do Recurso Federal/Estadual recebido para custeio de ações e Serviços Ambulatoriais e hospitalares de Média e Alta Complexidade - MAC. Vigência: 01 de junho de 2018 à 31 de maio de 2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 53/2018**

Comunicamos na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, que se encontra aberto o processo licitatório do objeto: Pregão presencial visando a aquisição de 01 (um) veículo tipo van 0 (zero) km, ano 2017- modelo 2018, a diesel, capacidade mínima de 15 (quinze) lugares, para atender as necessidades da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Navegantes, através da Secretaria Municipal de Assistência Social de Navegantes/SC. Entrega/envelopes: 06/06/2018 até às 8h50. Abertura/envelopes: 06/06/2018 às 9h. O edital se encontra à disposição na Rua João Emílio nº100, Navegantes/SC e no site: [www.navegantes.sc.gov.br](http://www.navegantes.sc.gov.br) link fornecedor.

EMÍLIO VIEIRA  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2018**

O município de PALMEIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.610.566/0001-06, com sede a Rua Roberto Henkemeier, nº 200, centro, em Palmeira/SC, representada por sua Prefeita Municipal, Sra. FERNANDA DE SOUZA CORDOVA e por meio da Comissão Permanente de Licitações, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS que tem por objeto a "Serviço de conformação, cascalimento e recuperação de estradas vicinais nas localidades de Mato Escuro, nos trechos 1 e 2 e em São Sebastião, nos trechos 3 - 4 e 5, vinculado ao Convênio com a Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil sob processo 50204.007075/2017-24". Os envelopes de "PROPOSTA" e "DOCUMENTAÇÃO" deverão ser entregues no Setor de Licitações, localizado na sede deste Município - Rua Roberto Henkemeier, nº 200, centro. O Credenciamento será feito a partir das 13h40min do dia 08.06.2018. Abertura da sessão será às 14h00min do mesmo dia. A presente licitação será do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, consoante às condições estabelecidas neste Edital, e será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, bem como pela Lei Federal nº 8.666/93, nos casos omissos. Os interessados na aquisição do Edital e seus anexos em via impressa deverão apresentar comprovante de depósito bancário no valor de R\$ 10,00 (dez reais), em nome da Prefeitura Municipal de Palmeira, conta corrente nº 75-7, agência 3082, op. 006 do Banco CEF, ou poderão adquirir gratuitamente, em via digital, junto ao site <http://www.palmeira.sc.gov.br>. Impugnações ou questionamentos acerca do edital, inclusive os de ordem técnica, serão respondidos pela Pregoeira exclusivamente por meio eletrônico por meio do endereço [licitacoes@palmeira.sc.gov.br](mailto:licitacoes@palmeira.sc.gov.br), desde que enviados a este e-mail no prazo de até 02 (dois) dias úteis da data designada para a abertura da sessão, sendo de responsabilidade dos interessados a consulta ao site <http://www.palmeira.sc.gov.br> para obter informações sobre esta licitação antes da participação nas sessões.

Palmeira, 21 de maio de 2018.  
VIVIANE LOPES GODOY  
Presidente da Comissão.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS**

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2018**

A Prefeitura Municipal, através do Fundo Municipal da Saúde, torna público o Processo Licitatório nº 15/2018. Objeto: contratação de serviços médicos para manutenção das atividades da Estratégia Saúde da Família - ESF (Áreas 01 e 03). Data limite para entrega dos envelopes: 06/06/2018 até às 14:00 horas. Data para o início da disputa: 06/06/2018 às 14:30 horas. Edital disponível no Setor de Licitações da Prefeitura.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2018**

A Prefeitura Municipal, através do Fundo Municipal da Saúde, torna público o Processo Licitatório nº 16/2018. Objeto: registro de preço visando a contratação de laboratório prótese e confecção de próteses dentárias para atender a demanda da população de Palmitos. Data limite para entrega dos envelopes: 05/06/2018 até às 14:00 horas. Data para o início da disputa: 05/06/2018 às 14:30 horas. Edital disponível no Setor de Licitações da Prefeitura.

Palmitos-SC, 22 de maio de 2018.  
ADRIANE TEREZINHA ERKMANN AUGUSTIN  
Gestora do Fundo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2018**

Processo Licitatório 014/2018 - EDUCAÇÃO.  
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Chamada Pública, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. A documentação para habilitação e Projeto de Venda deverá ser protocolada até às 13h30min do dia 15 de junho de 2018. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br). Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail [licitaoportouniao@yahoo.com.br](mailto:licitaoportouniao@yahoo.com.br), fone (42) 3523-1155.

Porto União-SC, 22 de maio de 2018.  
ELISEU MIBACH

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2018**

Processo Licitatório 013/2018  
Exclusivo MEI, ME e EPP.  
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo presencial, para aquisição de mobiliário para o Núcleo de Educação Infantil Criança Feliz. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 07 de junho de 2018 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br). Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail [licitaoportouniao@yahoo.com.br](mailto:licitaoportouniao@yahoo.com.br), fone (42) 3523-1155.

Porto União-SC, 22 de maio de 2018.  
ELISEU MIBACH

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANGÃO**

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 1/SAMAE/2018**

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de Combustíveis para consumo dos veículos e equipamentos rodoviários que compõem a frota da Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, até 31/12/2018  
Data de Abertura: 06/06/2018 às 08:30hs.

**PREGÃO Nº 2/SAMAE/2018**

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de Produtos Químicos, usados no tratamento da água para a Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, até 31/12/2018

Data de Abertura: 06/06/2018 às 10:30hs.  
Edital: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira no Dept. Compras Município de Sangão, no horário das 7 horas às 13 horas, telefone (0\*\*48) 3656-3500, email: [licitacao@sangao.sc.gov.br](mailto:licitacao@sangao.sc.gov.br)

Sangão-SC, 22 de maio de 2018.  
EDIO MEDEIROS  
Diretor-Samae

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2018**

PROCESSO Nº34/2018  
OBJETO: Aquisição de Trator Agrícola 4x4 85cv Contrato de Repasse 844198/2017 processo 1042131-37/2017 da CEF e Motoniveladora de solos de pneu 140cv Contrato de Repasse 847056/2017 processo 1044172-17/2017 da CEF.

Tipo: Menor Preço Global por Lote  
Abertura: 12/06/2018 às 14:00 horas  
Valor estimado: R\$ 665.000,00  
O Processo será regido pela Lei nº 8.666/93, em especial pelo contido no edital. Interessados poderão obter a cópia do edital, no Dep. de Compras no prédio da Prefeitura, horário de expediente ou ainda solicitar pelo e-mail [pmsj.licitacao@hotmail.com](mailto:pmsj.licitacao@hotmail.com) ou ainda pelos sites <http://www.saojoaquim.sc.gov.br> - [www.bil.org.br](http://www.bil.org.br) link RLL Compras inf. (49)3233-6457

São Joaquim-SC, 22 de maio de 2018.  
GIOVANI NUNES  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2018**

O município de São José, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar licitação tipo Menor Preço. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ/SC. Data e período da cotação eletrônica: Do dia 23/05/2018 às 18h00min até o dia 06/06/2018, às 14h00min. Início da disputa: 06/06/2018 às 14h01min via Internet, no Endereço Eletrônico: <http://www.pmsj.sc.gov.br>, na data e período acima indicados. Recebimento de lances: Via Internet, no endereço eletrônico: <http://www.pmsj.sc.gov.br>, imediatamente após a apuração das propostas. Maiores informações: Pelo fone: (048) 3381-0002, pelo e-mail [comprasletronicaspmsj@gmail.com](mailto:comprasletronicaspmsj@gmail.com)

São José, 22 de maio de 2018.  
JULIANA TEREZINHA DA SILVA  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO**

**AVISO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2018**

O MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO, inscrito no CNPJ nº 82.836.818/0001-03, por determinação do Prefeito Municipal, o Sr. Robson Jean Back, AUTORIZA a empresa JM EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.492.141/0003-57, através do contrato assinado entre as partes dia 21/05/2018 a fazer a entrega de uma RETROSCAVADEIRA NOVA 4X4, PARA ATENDER AO CONTRATO DE REPASSE Nº 847337/2017 - OPERAÇÃO Nº 1042843-38 PROGRAMA FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO, e em conformidade com as especificações constantes descritas no "Anexo I" (Termo de Referência), do Edital. Valor do Contrato: R\$ 219.900,00 (duzentos e dezoito mil e novecentos reais). As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Despesa: 204; Unidade Orç.: 1.023; Descrição Projeto/Atividade: Aquisição de Veículos, Máquinas, Tratores, Equipamentos e Implementos Agrícolas; Elemento Despesa: 4.4.90.00.00.00.00.0000 e Despesa: 205; Unidade Orç.: 1.023; Descrição Projeto/Atividade: Aquisição de Veículos, Máquinas, Tratores, Equipamentos e Implementos Agrícolas; Elemento Despesa: 4.4.90.00.00.00.00.00.0000.

\*Comunicamos que o fornecedor acima, foi vencedor do Pregão nº 003/2018. Guardamos, portanto, fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

São Martinho, 21 de maio de 2018  
ROBSON JEAN BACK  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUSSANGA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: 172/2018. DATA DE ASSINATURA: 22/05/2018. PROCESSO DE LICITAÇÃO: 26/2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE URUSSANGA. CONTRATADO: BF CONSTRUÇÕES EIRELI EPP. CNPJ/CPF: 05.956.617/0001-07. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DESTINADOS À COMPLEMENTAÇÃO DE OBRA REFERENTE AO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ARTESANAIS NO PARQUE MUNICIPAL ADO CASSETARI VIEIRA - NOBARTINHO DE URUSSANGA/SC. VALOR GLOBAL: R\$ 1.768.846,79



## ESTADO DE SANTA CATARINA

## FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE PALMITOS

Processo Licitatório nº 16/2018. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL 06/2018. Objeto: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO PROTÉTICO E CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER A DEMANDA DA POPULAÇÃO DE PALMITOS. Data limite para entrega dos envelopes: 05/06/2018 até as 14:00 horas. Data para o início da disputa: 05/06/2018 às 14:30 horas. Edital disponível no Setor de Licitações da Prefeitura. Palmitos, 22 de Maio de 2018. Adriane Terezinha Erkmann Augustin – Gestora do Fundo.

Cod. Mat.: 532842

## Pedras Grandes

## ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS GRANDES

## Aviso de Licitação

Processo Licitatório nº 33/2018 – Modalidade Pregão Presencial nº 22/2018 – Objeto: aquisição de veículo novo zero Km, para a Gestão Social, especificações conforme anexo II, Termo de referência do edital. Data de abertura: 07/06/2018 às 09h30min. A retirada do edital e maiores informações, no departamento de Compras e licitações da Prefeitura Municipal sito a Rua José Marcon – 311 ou pelo telefone: (48) 36593000 no horário das 08h00min às 13h00min. **Base Legal Lei Federal 8.666/93 e alterações e Lei 10.520/2002.** Pedras Grandes/SC, 22 de Maio de 2018.

Wilson Tadeu Marcon

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 532802

## Porto União

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

## ESTADO DE SANTA CATARINA

## Processo Licitatório 014/2018 – Educação.

## Extrato de Edital de Chamada Pública 001/2018.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Chamada Pública, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. A documentação para habilitação e Projeto de Venda deverá ser protocolada até às 13h30min do dia 15 de junho de 2018. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br). Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail [licitportouniao@yahoo.com.br](mailto:licitportouniao@yahoo.com.br), [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br) e, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 22 de maio de 2018.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 532809

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

## ESTADO DE SANTA CATARINA

## Processo Licitatório 013/2018 - Educação.

## Extrato de Edital de Pregão Presencial 010/2018 – Exclusivo MEI, ME e EPP.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo presencial, para aquisição de mobiliário para o Núcleo de Educação Infantil Criança Feliz. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 07 de junho de 2018 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br). Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail [licitportouniao@yahoo.com.br](mailto:licitportouniao@yahoo.com.br), [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br) e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 22 de maio de 2018.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 532811

## Pouso Redondo

## PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO REDONDO

## PROCESSO Nº067/2018

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Pouso Redondo, SC, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberto, a partir das 09:00 Horas do dia 06.06.2018, Pregão Presencial para aquisição de equipamentos para instalação de academias ao ar livre no município de Pouso Redondo, em um total de 10 equipamentos mais uma placa de sinalização e instruções de uso, juntamente com a instalação dos equipamentos, conforme especificações descritas no anexo I. Maiores informações e o Edital completo serão fornecidos pelo setor de Licitação, da Prefeitura Municipal, fone 47 3545-8700, ou e-mail: [licitacoes@pousoredondo.sc.gov.br](mailto:licitacoes@pousoredondo.sc.gov.br). Pouso Redondo, em 22 de maio de 2018.

Oscar Gutz

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 532771

## Presidente Getúlio

## ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE PRESIDENTE GETÚLIO

O Prefeito do Município Presidente Getúlio/SC, Inscrito no CNPJ sob nº 83.102.434/0001-20, tendo sua Prefeitura estabelecida à Otto Muller, 10 – Centro, Senhor NELSON VIRTUOSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, resolve HOMOLOGAR e ADJUDICAR o Processo Licitatório nº 48/2018, Inexigibilidade nº 6/2018, na forma abaixo:

OBJETO: Contratação de Bandas através de apresentação de carta de exclusividade por seu representante legal, para se apresentar durante a 22ª Festa Estadual do Leite, que acontecerá nos dias 31 de maio, 01, 02 e 03 de junho de 2018.

EMPRESAS PARTICIPANTES  
SL EVENTOS MUSICAIS LTDA ME, Inscrito no CNPJ nº 19.430.127/0001-79, com sede na AV MARECHAL DEODORO DA FONSECA, nº 1188, SALA 401, BOX 132, Bairro CENTRO, na cidade de JARAGUÁ DO SUL/SC, CEP: 89.251-702, neste ato representante do GRUPO SORRISO LINDO; Valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

SL EVENTOS MUSICAIS LTDA ME, Inscrito no CNPJ nº 19.430.127/0001-79, com sede na AV MARECHAL DEODORO DA FONSECA, nº 1188, SALA 401, BOX 132, Bairro CENTRO, na cidade de JARAGUÁ DO SUL/SC, CEP: 89.251-702, neste ato representante da Dupla Sertaneja "FABIO DICK e ANA PAULA"; Valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

GRUPO MUSICAL KARISMA LTDA, Inscrito no CNPJ nº 00.126.130/0001-79, com sede na RUA VITORIO TESSAURO, nº 489, Bairro BOSQUE II, na cidade de MARAU/RS, CEP: 99.150-000, neste ato representante do Grupo "KARISMA"; Valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

JOIA RARA PRODUÇÕES MUSICAIS EIRELI EPP, Inscrito no CNPJ nº 26.913.650/0001-11, com sede na RUA BRAULIO PIO, nº 121, Bairro PARQUE RESIDENCIAL, na cidade de SANTA BARBARA D'OESTE/SP, CEP: 13.454-490, neste ato representante da Dupla Sertaneja "FELIPE E FALCÃO"; Valor total de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).

PORTAL GAUCHO PRODUÇÕES LTDA, Inscrito no CNPJ nº 03.136.333/0001-30, com sede na RUA FRANCISCO TODT, nº 185, Bairro CZERNIEWICZ, na cidade de JARAGUÁ DO SUL/SC, CEP: 89.255-170, neste ato representante do Grupo "PORTAL GAUCHO"; Valor total de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Valor Global de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Presidente Getúlio/SC, 15 de maio de 2018.

NELSON VIRTUOSO - Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 532896

## MUNICÍPIO DE PRESIDENTE GETÚLIO

## PREGÃO PRESENCIAL Nº. 30/2018

Objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO TÉCNICO E UNIVERSITÁRIO. Entrega dos envelopes até o dia 07/06/2018 às 08h30min., Sessão de abertura às 08h45min da mesma data na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Presidente Getúlio/SC. Informações: Departamento de Compras e Licitações, sito Praça Otto Muller, nº 10, nesta cidade e retirada do Edital no site: <https://presidentegetulio.atende.net>

Presidente Getúlio, 25 de maio de 2018

Nelson Virtuoso – Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 532903

## Princesa

## MUNICÍPIO DE PRINCESA/SC

## Processo Licitatório 43/2018-PM

## Concorrência 01/2018-PM

O Município de PRINCESA/SC torna público que realizará licitação PÚBLICA, destinada à "Concessão de DIREITO DE USO de espaço físico do MÓDULO ESPORTIVO do Município de Princesa, para entidade sem fins lucrativos, de acordo com as especificações da Lei 939/2018". A realização da sessão pública ocorrerá na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Rio Grande do Sul, 545, Centro – Princesa/SC no dia 25 de junho de 2018, às 08h30min. Cópia do edital e maiores informações podem ser obtidas no endereço citado, pelo telefone (49) 3641.0059, pelo e-mail [compras@princesa.sc.gov.br](mailto:compras@princesa.sc.gov.br) ou no endereço eletrônico [www.princesa.sc.gov.br](http://www.princesa.sc.gov.br), 21 de maio de 2018. Edilson Miguel Volkweis – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 532860

## Rio do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 080/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO E REFORÇO ESTRUTURAL DA PONTE PÊNSIL LIGANDO OS BAIRROS NAVEGANTES/BREMER EM RIO DO SUL/SC.

REGIMENTO: Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Até o dia 11/06/2018, às 13h30min, no endereço abaixo, na Sala de Licitações.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Às 14h00min do dia 11/06/2018, no endereço abaixo, na Sala de Licitações.

INFORMAÇÕES: A integra do Edital, o Decreto que regulamenta a modalidade e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Rio do Sul, Pç. 25 de Julho, 01, centro, Divisão de Suprimentos.

A integra deste edital pode ser retirada também pelo site eletrônico da Prefeitura Municipal [www.riodosul.sc.gov.br](http://www.riodosul.sc.gov.br) no menu autotendimento – licitações.

Rio do Sul (SC), 22 de maio de 2018.

JOSÉ EDUARDO ROTHBARTH THOMÉ

Prefeito Municipal

ALDONIR XAVIER

Secretário Municipal de Infraestrutura

Cod. Mat.: 532878

## Sangão

## ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE SANGÃO

## AVISO DE LICITAÇÕES

## PREGÃO Nº001/SAMAE/2018

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de Combustíveis para consumo dos veículos e equipamentos rodoviários que compõem a frota da Samae – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, até 31/12/2018

Data de Abertura: 06/06/2018 às 08:30hs.

## PREGÃO Nº002/SAMAE/2018

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de Produtos Químicos, usados no tratamento da água para a Samae – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, até 31/12/2018

Data de Abertura: 06/06/2018 às 10:30hs.

Local de cada Licitação: Dept. Compras Município de Sangão.  
Edital: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira no Dept. Compras Município de Sangão, no horário das 7 horas às 13 horas, e-mail: [licitacao@sangao.sc.gov.br](mailto:licitacao@sangao.sc.gov.br), ou telefone (49) 3655-3900.

Sangão (SC) 22/05/2018

Cod. Mat.: 532800



# Porto União

## PREFEITURA

### EXTRATO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 001/2018 - EDUCAÇÃO

Publicação Nº 1631364

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 014/2018 – Educação.

Extrato de Edital de Chamada Pública 001/2018.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Chamada Pública, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. A documentação para habilitação e Projeto de Venda deverá ser protocolada até às 13h30min do dia 15 de junho de 2018. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br). Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail [liciteportouniao@yahoo.com.br](mailto:liciteportouniao@yahoo.com.br), [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br) e, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 22 de maio de 2018.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br). Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail [liciteportouniao@yahoo.com.br](mailto:liciteportouniao@yahoo.com.br), [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br) e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 22 de maio de 2018.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

### EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 010/2018 - EDUCAÇÃO

Publicação Nº 1631371

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 013/2018 - Educação.

Extrato de Edital de Pregão Presencial 010/2018 – Exclusivo MEI, ME e EPP.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo presencial, para aquisição de mobiliário para o Núcleo de Educação Infantil Criança Feliz. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 07 de junho de 2018 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br). Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail [liciteportouniao@yahoo.com.br](mailto:liciteportouniao@yahoo.com.br), [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br) e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 22 de maio de 2018.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

### EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 075/2018

Publicação Nº 1631372

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 107/2018 – Multientidade.

Extrato de Edital de Pregão Presencial 075/2018 – Exclusivo MEI, ME e EPP.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por lote, do tipo presencial, para aquisição de monitor LCD e câmeras de ré, incluindo instalação. O recebimento dos envelopes se dará até às 09h00min do dia 07 de junho de 2018 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 09h15min, no





# ROBERTO ALVES

EDITORIA DE ESPORTES — INTERINA  
lucas.balduino@somosnsc.com.br

O colunista Roberto Alves está de férias e volta a escrever neste espaço no dia 26/5

## Figueirense sacudiu a poeira

**A** resposta que a torcida tanto esperava foi dada pelo Figueirense na noite de ontem, diante do CSA, em Maceió. Com uma atuação segura, o Alvinegro se impôs, mesmo jogando na casa do adversário, com a goleada por 4 a 1. Não foi um triunfo qualquer, mas uma

vitória maiúscula, diante do vice-líder da competição nacional, e que mostra que o Furacão está de volta na briga, recuperado da série de derrotas. A curiosidade fica por conta do palco da goleada. Exatamente uma semana antes, o Avaí goleou o CRB por 4 a 0, no mesmo estádio, o Rei Pelé.

## SINTONIA

Pelas campanhas mais recentes no Campeonato Brasileiro, o desempenho da Chapecoense após seis rodadas causa preocupação. Não viamos a equipe ser rotada da forma que foi desde a estreia ante do Atlético-PR. O novo revés diante do Internacional, no Beira-Rio, voltou a sinal de alerta. A vitória sobre o Flamengo, na rodada anterior, porém, dá esperança. Kleina ainda precisa sintonizar a Chape no Brasileiro para que o time não oscile tanto.



STEFANO DI NERIEN/QUIPO

## MARQUINHOS EM DOBRO

A possível contratação do zagueiro Marquinhos, ex-capitão do Figueirense, pelo Avaí tem repercutido nas redes. Alguns torcedores, em referência ao que o ídolo M10 tem feito nos clássicos contra o Alvinegro, já dizem que "um Marquinhos incomoda muita gente" e que "dois Marquinhos incomodam, incomodam muito mais". No geral, a turma se mostrou dividida. Se fechar, a primeira missão do atleta será ganhar a confiança do torcedor azurra.

## COPA MATCH

Vinte e quatro empresas disputam a 4ª Copa Match CBN Empresas de Futebol 7 que começou no último domingo nas quadras do Fair Play, em frente ao Estádio da Ressacada. O destaque da primeira rodada foi João Lins, atleta da Neoway. Ele é filho do comentarista da CBN, Chico Lins, que também disputa o torneio pela NSC. No próximo domingo ocorre a segunda rodada da competição, com jogos entre 9h e 17h30min. A final será em 8 de julho.

GOTO ALBERTS, 80, 16/2/2009



## COISA DE CINEMA

Os maiores astros vão estar em cartaz em sessão especial no sábado no cinema do Continente Shopping, em São José, na Grande Florianópolis. Após a projeção, que terá pelo menos uma hora e meia de duração, vamos saber quem ficará com o filme queimado e quem levará o Oscar, ou melhor, o troféu da Liga dos Campeões da Europa. A partir das 15h45min, a Cinépolis transmite o jogo entre Real Madrid e Liverpool, que reúne os craques da Seleção Brasileira (Marcelo, Casemiro e Firmino), além dos grandes destaques das duas equipes: Cristiano Ronaldo e Salah. Os ingressos já podem ser adquiridos nas bilheteiras ou por meio do site.

## MEMÓRIA

Ainda gera uma certa polêmica, mas as transferências de jogadores entre os clubes da Capital têm acontecido com certa frequência. Em 2001, porém, a ida de Dã, ídolo do Avaí no título da Série C, para o Figueirense azedou o caldo. A torcida avaiiana o rejeitou pela "traição" e o atacante acabou sendo "castigado". Em um clássico, já defendendo o Alvinegro, o volante Perivaldo, que saiu do Estreito e foi defender o Leão, praticamente "quebrou" o joelho de Dã em uma chegada. Dali em diante, o atacante não conseguiu mais repetir as atuações que o consagraram no Leão.

## PUBLICAÇÃO LEGAL DIÁRIO CATARINENSE

**MPF** Procuradoria  
da República em  
Santa Catarina

### PUBLICAÇÃO DE RESULTADO Pregão Eletrônico nº 05/2018 – UASG 200058 Processo nº 1.33.000.00022/2018-63

Registro de Pregos  
O Pregão da Procuradoria da República em Santa Catarina toma público, para conhecimento dos interessados, que o objeto do pregão supramencionado foi adjudicado à empresa: FORMA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 01.022.908/0001-11 para o Grupo 1.

ADELMO BIANCATO ALBERTON  
Pregoeiro PRS-CMPF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

### Processo Licitatório 013/2018 – Educação. Extrato de Edital de Pregão Presencial 010/2018 – Exclusivo MEL, ME e EPP

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo presencial, para aquisição de mobiliário para o Núcleo de Educação Infantil Criança Feliz. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 07 de junho de 2018 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União [www.portouiao.sc.gov.br](http://www.portouiao.sc.gov.br). Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail [licitacao@portouiao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouiao.sc.gov.br) e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 22 de maio de 2018.  
Elsu Mibach - Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

### Processo Licitatório 014/2018 – Educação. Extrato de Edital de Chamada Pública 001/2018.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Chamada Pública, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. A documentação para habilitação e Projeto de Venda deverá ser protocolada até às 13h30min do dia 15 de junho de 2018. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União [www.portouiao.sc.gov.br](http://www.portouiao.sc.gov.br). Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail [licitacao@portouiao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouiao.sc.gov.br) e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 22 de maio de 2018.  
Elsu Mibach - Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

### Processo Licitatório 107/2018 – Multiciência. Extrato de Edital de Pregão Presencial 075/2018 – Exclusivo MEL, ME e EPP

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por lote, do tipo presencial, para aquisição de monitor LCD e câmera de vídeo, incluindo instalação. O recebimento dos envelopes se dará até às 09h00min do dia 07 de junho de 2018 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 09h15min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União [www.portouiao.sc.gov.br](http://www.portouiao.sc.gov.br). Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail [licitacao@portouiao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouiao.sc.gov.br) e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 22 de maio de 2018.  
Elsu Mibach - Prefeito Municipal

## Secretaria de Estado da Comunicação Diretoria de Divulgação



### LISTAGEM OFICIAL DOS EDITAIS DO GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA



### AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 18/00814** - Objeto: Aquisição de Postes circular e duplo T. Recebimento das propostas: até às 9h do dia 15/06/2018. Local da sessão de lances: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações adicionais: e-mail [pregoeiro@celesc.com.br](mailto:pregoeiro@celesc.com.br). Edital no site [www.celesc.com.br](http://www.celesc.com.br) - link "Portal de fornecedores".

## Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca

### Fundo de Desenvolvimento Rural - FDR AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 0007/2018** - menor preço por item. Objeto: Aquisição de 50 distribuidores de água com capacidade para 4.000 litros e 50 distribuidores de água com capacidade para 6.000 litros. Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 17/03/2018. Fim da entrega de propostas: às 09:00 horas do dia 28/03/2018. Abertura da sessão: a partir das 09:00 horas do dia 28/03/2018. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site [www.agricultura.sc.gov.br](http://www.agricultura.sc.gov.br). Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail [licita@agricultura.sc.gov.br](mailto:licita@agricultura.sc.gov.br), ou no seguinte endereço: Rodovia Admar Gonzaga, nº 1486, CEP 88034-001, Bairro Itacorubi, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis.

(CIG) SAR 2321/2018.

## Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca

### AVISO DE RETIFICAÇÃO nº 02 - Pregão Eletrônico nº 0009/2018

A Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca - SAR torna público a Retificação do Pregão Eletrônico nº 0009/2018, como segue: O Edital e Anexo foram alterados devido a incorreções. Início da entrega de propostas: às 09:00 horas do dia 23/05/2018. Fim da entrega de propostas: às 09:00 horas do dia 05/06/2018. Abertura da sessão: a partir das 09:00 horas do dia 05/06/2018. O novo Edital e Anexo estão disponíveis no site [www.agricultura.sc.gov.br](http://www.agricultura.sc.gov.br). Informações e esclarecimentos serão prestados pela Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca - SAR, Rodovia Admar Gonzaga, 1486, Itacorubi - Florianópolis/SC, de segunda a sexta-feira das 13:00h às 19:00h ou fax (48) e e-mail [licita@agricultura.sc.gov.br](mailto:licita@agricultura.sc.gov.br). Torna-se sem efeito a retificação nº 01.

(CIG) SAR 2701/2018

070  
Comissão de Licitação

Continuação página 10

dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

**5. AJUSTE A VALOR PRESENTE**

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

**6. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO**

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2017 e 31 de Dezembro de 2016 (comparativamente) e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

**7. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

Refere-se aos saldos em caixa, conta movimento e aplicações financeiras resgatáveis no prazo de 90 dias. Os investimentos são avaliados ao custo, menos o efeito de juros, quando aplicável, até a data do Balanço.

**8. DÍVIDAS A RECEBER**

As dívidas são avaliadas pelo valor histórico, observando o regime de competência. Mensuradas pelo custo menos a provisão para devedores duvidosos, sendo normalmente reconhecidas pelo valor faturado, ajustado pela provisão de devedores duvidosos.

**9. ESTOQUES**

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda foram considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques foram considerados como despesas financeiras e, portanto não foram incluídos nos custos de aquisição.

**10. IMOBILIZADO**

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear. (a depreciação utilizada foi com base na legislação fiscal)

**11. EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS**

Os instrumentos financeiros passivos da empresa, em 31 de dezembro de 2017 (ajustado para fins de comparabilidade) e 31 de Dezembro de 2016 estão registrados de forma a refletir o dinheiro no tempo. Nas situações de curto prazo quando considerados que tais reflexos não alteravam a interpretação das demonstrações contábeis, sendo assim tidas como irrelevantes, tais valores mantidos pelo valor de face ou de negociação, porém quando tidos relevantes foram ajustados a valor presente, como exigido pela NBC TG 1000. Os instrumentos financeiros correspondem as seguintes rubricas:

- Bradesco Desconto de Duplicatas, no valor de R\$ 572.792,07. Com juros que variam de 1,80% a.m. Tendo como garantia alienação fiduciária, nota promissória e duplicatas;
- FINAME Bradesco, no valor de R\$ 1.055.081,06. Com juros que variam de 0,3624% a.m. à 0,5654% a.m. Tendo como garantia o próprio bem financiado.
- Financiamento Bradesco, no valor de R\$ 167.709,46. Com juros de 0,4392% a.m. Tendo como garantia o próprio bem financiado.

**12. SEGUROS**

A empresa adota política de contratar cobertura de seguro para eventuais sinistros. Possuindo atualmente o seguinte seguro:

- Seguro de Veículo, o presente contrato de seguro vigente de 20/11/2017 à 20/11/2018, nas seguintes importâncias:  
Danos Materiais a Terceiros R\$ 100.000,00  
Danos Corporais a Terceiros R\$ 100.000,00  
Danos Morais R\$ 40.000,00

**13. PARTES RELACIONADAS**

A Empresa mantém operações com partes relacionadas, como contas a receber e contratos de mútuo, que consistem em transferências de recursos, serviços e obrigações entre as partes.

**14. PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS**

A Empresa possui contingências passivas decorrente de processos judiciais em andamento, no valor de R\$ 118.324,60, na seguinte composição:

**I. Processo (Ação Judicial Cooperdalu Agroindustrial):**

- Ação: Ação Declaratória;
- Área: Cível;
- Parte Contrária: Autor – Cooperdalu Cooperativa Agroindustrial e outros;
- Objeto: Inexistência do débito, cancelamento de protesto e responsabilidade civil por vício em produto, indenização por danos materiais;
- Fase Atual: Conclusão para despacho;
- Valor da Causa: Valor nominal R\$ 334.677,97 – Valor Atualizado R\$ 351.698,77;

351.698,77;

- Valor Provisão: R\$ 87.924,69 – Risco possível de perda, provisão de 25% considerada a atual fase do processo.

**II. Processo (Provisão Honorários Advocáticos):**

- Ação: Mandado de Segurança;
- Área: Tributária;
- Objeto: Exclusão do ICMS da Base de Cálculo do PIS e da COFINS;
- Fase Atual: Conclusão para sentença;
- Valor Causa: Valor Nominal R\$ 195.178,17 – Valor Atualizado R\$ 202.666,11;
- Valor Provisão: R\$ 30.399,91 – Provisão referente a estimativa de Honorários advocatícios;

**15. CAPITAL SOCIAL**

O Capital Social é de R\$ 11.000,00 (Onze mil reais), dividido em 11.000 (onze mil) ações de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Nome do sócio - Percentual Participação - Valor Capital  
Marco Adriani Sterle - 75,45% - R\$ 8.300,00  
CR Knipp Representações Comerciais Ltda - 4,55% - R\$ 500,00

IDEE – Fundo de Investimento em Participações - 20,00% - R\$ 2.200,00

**16. RESERVAS DE CAPITAL**

A Reserva de Capital se refere ao Ágio na subscrição de ações com o aporte do acionista IDEE – Fundo de Investimento em Participações

**17. EVENTOS SUBSEQUENTES**

Os Administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentes à data do encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Reconhecemos a Exatidão do Presente Balanço Patrimonial Encerrado em 31 de Dezembro de 2017, cuja soma, tanto do Ativo como do Passivo, importam a quantia de R\$ 13.826.367,81 (Treze milhões, oitocentos e vinte e seis mil, trezentos e sessenta e sete reais, oitenta e um centavos).

União da Vitória, 31 de Dezembro de 2017

Ivo Moreira de Castilho Neto  
Contador - CRC-PR 069471/O-1  
CPF 008.620.039-1

Marco Adriani Sterle  
Diretor  
CPF 604.887.009-49

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Processo Licitatório 107/2018 – Multientidade. Extrato de Edital de Pregão Presencial 075/2018 – Exclusivo MEI, ME e EPP.  
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por lote, do tipo presencial, para aquisição de monitor LCD e câmeras de rd, incluindo instalação. O recebimento dos envelopes se dará até às 09h00min do dia 07 de junho de 2018 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 09h15min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155. Porto União - SC, 22 de maio de 2018.  
Eliseu Mibach. • Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Processo Licitatório 013/2018 – Educação.  
Extrato de Edital de Pregão Presencial 010/2018 – Exclusivo MEI, ME e EPP.  
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo presencial, para aquisição de mobiliário para o Núcleo de Educação Infantil Criança Feliz. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 07 de junho de 2018 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155. Porto União - SC, 22 de maio de 2018.  
Eliseu Mibach. • Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Processo Licitatório 014/2018 – Educação.  
Extrato de Edital de Chamada Pública 001/2018.  
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Chamada Pública, para aquisição de gêneros alimentícios de agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. A documentação para habilitação e Projeto de Venda deverá ser protocolada até às 13h30min do dia 15 de junho de 2018. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155. Porto União - SC, 22 de maio de 2018.  
Eliseu Mibach. • Prefeito Municipal.

**PUBLICAÇÃO LEGAL.**  
**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO**  
Luiz Francisco Antunes de Lima & Cia Ltda, inscrita sob o CNPJ nº 82.326.828/0001-07 (Ecovale Tratamento de Resíduos Urbanos), torna público irá requerer ao IAP a Licença Prévia de Ampliação para diversificação da atividade de disposição final de resíduos sólidos em aterro sanitário e industrial classe II, empreendimento localizado na Linha Antônio Candido, s/n, Colônia Barreiros, União da Vitória - PR.



**Horóscopo**  
Previsão para hoje  
João Bidu | joaobidu.com.br

**Áries:** Você vai se preocupar mais com as finanças e talvez queira organizar melhor seus gastos. No trabalho, mostre que quer brilhar. Atração por alguém ficará mais forte. Cor: azul.

**Touro:** Terá maior facilidade para conversar e fazer acordos. Procure trabalhar em equipe e some forças com os colegas para atingir objetivos em comum. Cor: amarelo.

**Gêmeos:** Bom dia para refletir sobre a sua carreira e o que quer para o futuro. Mas evite comentar seus planos com qualquer um. Guarde seus segredos. Cor: azul-claro.

**Câncer:** Notícia de amigos pode animar seu dia. Você fará bons acordos no trabalho ou pode se sair bem em entrevistas de emprego. Desejos à flor da pele: realize suas fantasias. Cor: branco.

**Leão:** Criatividade, raciocínio rápido e agilidade farão você se destacar no trabalho. Há boas chances de conquistar mais estabilidade no emprego ou promoção. Cor: preto.

**Virgem:** Estudo ou atividades em grupo recebe ótimas vibrações. Seu trabalho vai render mais se vencer as rivalidades e somar forças com os colegas pelas metas em comum. Cor: vinho.

**Libra:** Mudanças no trabalho ou nas finanças podem preocupar. Pense em coisas que possa fazer para aumentar sua produtividade no emprego e garantir mais dinheiro. Cor: laranja.

**Escorpião:** Você terá muita facilidade para fazer parcerias e trabalhar em equipe. Valorize a troca de ideias. Encontros e papos com amigos trarão muita alegria. Cor: branco.

**Sagitário:** Os astros vão turbinar a sua inteligência e criatividade no trabalho. Participe mais dos debates, pois suas ideias vão chamar a atenção dos chefes. Cor: azul-vivo.

**Capricórnio:** Converse mais com os colegas e deixe claro que quer progredir na carreira. Quanto mais se empenhar, maior será a chance de aumentar seus ganhos. Cor: cinza.

**Aquário:** O dia pode trazer mudanças, imprevistos e gastos inesperados. Você pode ter boas ideias para ganhar dinheiro. Na união, fase alegre e apaixonada. Cor: azul-marinho.

**Peixes:** Mercúrio realça o seu poder de comunicação e você saberá direitinho o que dizer para convencer as pessoas e alcançar seus objetivos. O romance está firme. Cor: rosa.

**Previsão do tempo** Fonte: Vale  
Mínima: 04° | Máxima: 20°  
Amanhã: Ensolarado com Geadas  
Terça: Ensolarado  
Quarta: Céu limpo

**Novelas**  
**ORGULHO E PAIXÃO**  
ERNESTO afirma a Jorge que Erna é sua namorada. Mariana fica deslumbrada com a corrida de motocicletas. Charlotte conhece Josephine. Josephine se alarma quando Charlotte menciona o casamento de Rômulo com Cecilia. Charlotte afirma a Daroy que ficará em São Paulo. Camilo faz um acordo com o juiz do galpão de lutas.  
Amélia pede que Elisabeta a ajude a afastar Erna de Jorge.

**DEUS SALVE O REI**  
Amália lembra Afonso sobre a previsão da manduqueira e de seu conselho para fugir. Rodolfo planeja invadir o castelo. Afonso manda Selena proteger Amália, enquanto ele vai ao Conselho de Cália. Agnes conta a Levi, através de um sonho, sobre seu poder e o guia para livrá-la de Erice. Selena conta a Amália sobre o poder intuitivo de Agnes. Catarina tenta delatar esconder o livro de magia na antiga casa de Amália.

**SEGUNDA NOITE**  
Beto chama por Luzia, mas Jurema a apressa na fuga. Jurema e Luzia se separam. Nana e Glóvis insistem para que Beto esqueça Luzia. Laureta convence Roberval a se insinuar para Alda Maria. Luzia encoraja Caco e sofre ao ser rejeitada por Icaro. Groa sugere que Luzia fuja com ele para a Espanha. Aproveitando a proximidade de Roberval e Alda, Laureta tenta aplicar um golpe na senhora, que acaba tendo um ataque cardíaco. Roberval foge com as joias de Alda e Laureta se enturece. Karla pressiona Beto e afirma que ele só poderá cuidar de Valentim caso aceite ficar com ela. Beto se casa com Karla. Luzia foge com Groa.

**Nível do Rio Iguazu**  
1,80  
17 horas de ontem



# **RICHESSE**

## **MÓVEIS LTDA EPP**

À:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO - SC**

### **PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL**

**PROCESSO LICITATORIO Nº 013/2018 - EDUCAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL 010/2018**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA O NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA FELIZ.**

**Razão Social:** RICHESSE MÓVEIS LTDA EPP

**CNPJ:** 20.265.303/0001-43

**Endereço:** Rua Jorge Buhr nº 336 – Sala 04, Água Verde

**Cidade:** Jaraguá do Sul **Estado:** SC **CEP:** 89254-440

**E-mail:** richessemoveis@gmail.com

**Telefone:** (47) 3275-6175 **Fax:** não possui **Celular:** (47) 99231-3013

**Responsável:** Deisi Helen

Declaro que recebi, através do acesso à página [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br) da Prefeitura Municipal, o edital acima, dentro do prazo legal e pertinente.

Jaraguá do Sul, SC, 05 de junho de 2018.



**CNPJ:** 20.265.303/0001-43 **Inscrição Estadual:** 257.580.700  
**Rua Jorge Buhr nº 336 - Sala 04, Bairro Água Verde, Cidade Jaraguá do Sul/SC CEP 89.254-440**  
**Telefone:** (47) 3275-6175 **Email:** richessemoveis@gmail.com





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014)**

**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL**

**PROCESSO LICITATORIO Nº 013/2018 - EDUCAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL 010/2018**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA O NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA FELIZ.**

Razão Social: M. MóBILE EIRELI

CNPJ: 15.764.033/0001-85

Endereço: Dona Francisca, 4840, Bairro São Pedro,

Cidade: Rio Negrinho Estado: SC CEP 89295-000

E-mail: licitacao@quempres.com.br

Telefone: (47) 3644-6300 Fax: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

Responsável: Priscila Fideles

Declaro que recebi, através do acesso à página [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br) da Prefeitura Municipal, o edital acima, dentro do prazo legal e pertinente.

Rio Negrinho, 05 de junho de 2018

15 764 033/0001-85

**M. MÓBILE EIRELI**

RUA DONA FRANCISCA, 4840  
BAIRRO SÃO PEDRO - CEP 89295-000  
RIO NEGRINHO - SC

**Senhor Licitante:**

Visando comunicação futura com essa empresa, sobre as eventuais alterações do edital, solicitamos que este protocolo seja devolvido a esta Coordenadoria devidamente preenchido, através do e mail [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br) ou [liciteportouniao@yahoo.com.br](mailto:liciteportouniao@yahoo.com.br). Se houver interesse em participar do processo licitatório, deverá acessar o site da prefeitura municipal [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br) e efetuar no seu computador o download do programa **Betha Auto Cotação**.

**OBS: TODA INFORMAÇÃO ADICIONAL DESTES CERTAMES SERÁ DIVULGADA CONFORME EXIGÊNCIA EM LEI. FAZ-SE SABER QUE O NÃO ENVIO DESTES DOCUMENTOS PREENCHIDOS CORRETAMENTE, EXIME A ADMINISTRAÇÃO DA OBRIGAÇÃO DE QUALQUER EVENTUAL INFORMAÇÃO DESTES PREGÕES DIRETAMENTE A LICITANTE.**

Departamento de Licitações



**EDILSON JOSE WOJCIK 02929652900**  
**CNPJ Nº 13.932.187/0001-03**  
**AVENIDA EXPEDICIONÁRIO EDMUNDO ARRABAR, Nº 1923 –**  
**BAIRRO SANTA ROSA**  
**CEP : 89.400-000 – PORTO UNIÃO – SC**

**DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS**  
**REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2018 - EDUCAÇÃO**

**PREGÃO Nº 010/2018**

**DECLARAMOS** para fins de participação no procedimento licitatório –  
**PREGÃO nº 010/2018**, que esta Empresa atende plenamente os requisitos  
necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida  
no item 06 do edital convocatório.

Porto União (SC), 07 de junho de 2018.

*Edilson José Wojcik*  
**EDILSON JOSE WOJCIK**  
Carteira de Identidade nº 3.791.577 – SSP/SC  
CNPJ Nº 13.932.187/0001-03  
Empresário



**EDILSON JOSE WOJCIK 02929652900**  
**CNPJ N° 13.932.187/0001-03**  
**AVENIDA EXPEDICIONÁRIO EDMUNDO ARRABAR, N° 1923 –**  
**BAIRRO SANTA ROSA**  
**CEP : 89.400-000 – PORTO UNIÃO – SC**

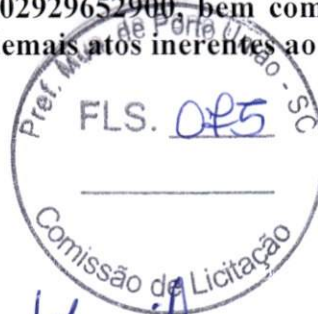
**PROCESSO LICITATÓRIO N° 013/2018 - EDUCAÇÃO**

**PREGÃO N° 010/2018**

**CARTA DE CREDENCIAMENTO**

Através da presente, credenciamos o Sr. EDILSON JOSE WOJCIK, portador da Cédula de Identidade n° 3.791.577 SSP/SC e C.P.F. sob n° 029.296.529-00, a participar da Licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Porto União – SC, na modalidade Pregão n° 010/2018, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa EDILSON JOSE WOJCIK 02929652900, bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Porto União (SC), 07 de junho de 2018.



*2º Tab de Notas*  
*Edilson José Wojcik*

**EDILSON JOSE WOJCIK**  
**Empresário**



2º Tabelionato de Notas e Protestos - Porto União-SC  
Francis Costa Benghi - Tabeliã Interina  
Rua Sete de Setembro, nº 162 - Centro - CEP 89400-000  
Fone: (42) 3522-2142 - e-mail: cartoriocosta@waw.com.br

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.  
Edilson José Wojcik (FCT73997-DVCW) \*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,15 | 1 Selo de Fiscalização pago R\$ 1,90 | Total R\$ 5,05 | Recibo N° 174506

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou fé, Porto União, 07 de junho de 2018

*[Handwritten signature]*  
Mônica Suda - Escrevente Substituto

*amy*  
*Edu*  
*[Handwritten initials]*



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Porto Uniao

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 5391147

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Porto Uniao, com distribuição anterior à data de 04/06/2018, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**EDILSON JOSE WOJCIK 02929652900, portador do CNPJ: 13.932.187/0001-03. \*\*\*\*\***


## OBSERVAÇÕES:

- para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Porto Uniao, terça-feira, 5 de junho de 2018.

PEDIDO Nº: 7549906  




# Certificado da Condição de Microempendedor Individual



## Identificação

### Nome Empresarial

EDILSON JOSE WOJCIK 02929652900

### Nome do Empresário

EDILSON JOSE WOJCIK

### Nome Fantasia

### Capital Social

1,00

### Número Identidade

3791577

### Orgão Emissor

SSP

### UF Emissor

SC

### CPF

029.296.529-00

## Condição de Microempendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

06/07/2011

## Números de Registro

### CNPJ

13.932.187/0001-03

### NIRE

42-8-0039301-0

## Endereço Comercial

### CEP

89400-000

### Bairro

SANTA ROSA

### Logradouro

AVENIDA EXPEDICIONARIO EDMUNDO  
ARRABAR

### Município

PORTO UNIAO



## Atividades

### Data de Início de Atividades

06/07/2011

### Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

### Ocupação Principal

### Atividade Principal (CNAE)

31.01-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

### Ocupações Secundárias

### Atividades Secundárias (CNAE)

47.44-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

### Número do Recibo

ME33054257

### Número do Identificador

00002929652900

### Data de Emissão

06/06/2018

Edi

## PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2018 - EDUCAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018  
OBJETO : AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA O NÚCLEO DE EDUCAÇÃO  
INFANTIL CRIANÇA FELIZ.

RAZÃO SOCIAL : EDILSON JOSE WOJCIK 02929652900  
CNPJ Nº 13.932.187/0001-03  
AVENIDA EXPEDICIONÁRIO EDMUNDO ARRABAR, Nº 1923 – BAIRRO  
SANTA ROSA  
CEP : 89.400-000 – PORTO UNIÃO – SC  
E- MAIL : [ediwojcik@hotmail.com](mailto:ediwojcik@hotmail.com)  
TELEFONE : (42) 35234898  
CELULAR : (42) 999184063

RESPONSÁVEL : EDILSON JOSÉ WOJCIK

Declaro que recebi, através do acesso à página [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br) da Prefeitura Municipal, o edital acima, dentro do prazo legal e pertinente.

Porto União (SC), 07 de junho de 2018.

*Edilson José Wojcik*

EDILSON JOSE WOJCIK  
Carteira de Identidade nº 3.791.577 – SSP/SC  
CNPJ Nº 13.932.187/0001-03  
Empresário



*amy* *eg* *DD*

*[Handwritten marks]*

*Ed.*



# RICHESSE

## MÓVEIS LTDA EPP

### PROCURAÇÃO PARTICULAR

Através da presente, credenciamos o Sr. **JONAS TODT**, portador da cédula de identidade nº **3.117.935 SSP/SC**, e CPF sob nº **937.966.769-87**, a participar de licitações nacionais em órgãos Federais, Estaduais e Municipais, nas modalidades de Pregão, Carta Convite, Tomada de Preços e Concorrências, na qualidade de Representante Legal, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da Empresa **RICHESSE MÓVEIS LTDA EPP**, inscrita sob o CNPJ nº **20.265.303/0001-43**, bem como formular propostas, ofertar lances, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, inclusive assinar atas, contratos propostas e declarações.



Jaraguá do Sul, SC, 02 de março de 2018.

Juliane Christina Hübner  
Escrevente

TABELIONATO  
Notas e Protesto  
Jaraguá do Sul

*Terezinha Maria Pozoga*  
Terezinha Maria Pozoga – Sócia/Administradora

CPF: 003.594.869-83  
RG: 5.765.014



**20.265.303/0001-43**  
**RICHESSE MOVEIS LTDA. - EPP**  
Rua: Jorge Buhr, 336  
89.254-440 – Água Verde  
Jaraguá do Sul – Santa Catarina



CNPJ: 20.265.303/0001-43 Inscrição Estadual: 257.580.700  
Rua Jorge Buhr nº 336 - Sala 04, Bairro Água Verde, Cidade Jaraguá do Sul/SC CEP 89.254-440  
Telefone: (47) 3275-6175 Email: richessemoveis@gmail.com

*Eol*

CONFERE COM ORIGINAL  
Amy  
07, 06, 18

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
CARTERA NACIONAL DE HABILITACAO

SC

NOME  
JONAS TODT

DOC. IDENTIFIC. / ORIG. EMISSOR/UF  
3117935 SSP SC

CPF  
937.966.769-87 DATA NASCIMENTO  
13/08/1975

FILIAÇÃO  
LUTERO TODT  
AELRA BENTO TODT

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
AD

Nº REGISTRO  
D1698094918 VALIDADE  
04/05/2022 HABILITACAO  
07/12/1998

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR  
Jonas Todt

LOCAL  
JARAGUÁ DO SUL, SC DATA DE EMISSÃO  
15/05/2017

55685277884  
SC124906400

ASSINATURA DO EMISOR  
Vanderlei G. Rosen

SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1475501446

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1475501446

Pref. Mun. de União - SC  
FLS. 080  
Comissão de Licitação

*[Handwritten signatures and marks]*

Edi





**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> RICHESSE MÓVEIS LTDA. <b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 2 0528485-4	<b>CNPJ</b> 20.265.303/0001-43	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 05/02/2015	<b>Data de Início de Atividade</b> 02/05/2014
<b>Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA JORGE BUHR, 336-SALA 04, ÁGUA VERDE, JARAGUÁ DO SUL, SC, 89.254-440			
<b>Objeto Social</b> A) SERVIÇOS: DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DIVISÓRIAS, DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA PARQUES INFANTIS/PLAYGROUND DE MADEIRA, PLÁSTICO E METAL; ACADEMIA DE GINÁSTICA AO AR LIVRE; LIXEIRAS PLÁSTICAS E DE METAL; MÓVEIS SOB MEDIDA, PROFISSIONAIS, PLANEJADOS E CORPORATIVOS; CADEIRAS EM GERAL E MÓVEIS DE AÇO EXCLUSIVAMENTE NO ESTABELECIMENTO DO CLIENTE. B) COMÉRCIO VAREJISTA: DE TINTAS, MATERIAIS PARA PINTURA, VIDROS, FERRAGENS, FERRAMENTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, MÓVEIS, ARTIGOS DE COLCHOARIA, TECIDOS, ARTIGOS DE ARMARINHO, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, INSTRUMENTOS MUSICAIS E SEUS ACESSÓRIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, ARTIGOS DE USO PESSOAL DOMÉSTICO E INDUSTRIAL, LIVROS, JORNAIS, REVISTAS, ARTIGOS DE PAPELARIA, DISCOS, CDS, DVDS, FITAS, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, BICICLETAS E CICLOS E SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS DÍCIDOS E ORTOPÉDICOS, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO, LIXEIRAS PLÁSTICAS E METAL, MÓVEIS SOB MEDIDA, PROFISSIONAIS, PLANEJADOS E CORPORATIVOS, AR CONDICIONADO, MÓVEIS DE AÇO, UTILIDADES DOMÉSTICAS, ARTIGOS DE INOX, CUBAS, MESAS, ESTANTES, CARRINHOS, CADEIRAS PARA BEBÊS, ÁUDIO, VÍDEO, SOM, EMBALAGENS E; C) COMÉRCIO ATACADISTA: DE DIVISÓRIAS, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO EM GERAL, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, CALÇADOS, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO E MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; PARTES E PEÇAS, LIXEIRAS PLÁSTICAS E METAL, MÓVEIS SOB MEDIDA, PROFISSIONAIS, PLANEJADOS E CORPORATIVOS, AR CONDICIONADO, PRODUTO PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPI, MÓVEIS DE AÇO, BALANÇA ELÉTRICA E ELETRÔNICA, UTILIDADES DOMÉSTICAS, CONES E SINALIZADORES, ARTIGOS DE INOX, CUBAS, MESAS, ESTANTES, CARRINHOS, CADEIRAS PARA BEBÊS, ÁUDIO, VÍDEO, SOM, E EMBALAGENS.			
<b>Capital: R\$</b> 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	<b>Capital Integralizado: R\$</b> 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Empresa de pequeno porte	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b> TEREZINHA MARIA POZOGA 003.594.869-83	<b>Participação no capital(R\$)</b> 20.000,00	<b>Espécie de Sócio</b> SOCIO	<b>Administrador</b> Administrador
			<b>Término do Mandato</b> XXXXXXXXXX
<b>Data de Arquivamento</b> Data: 10/12/2015 Ato: ALTERAÇÃO <b>Evento(s):</b> ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO <b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXX



Florianópolis - SC, quinta-feira, 26 de abril de 2018

*Gerson Antonio Basso*  
**GERSON ANTONIO BASSO**

**SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO**  
 Certisign - Autoridade Certificadora  
 Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

*Edl*  
*Arms*  
*[Handwritten signatures]*  
 Eu,  
 Conferi e assino.



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 26/04/2018  
 Junta Comercial de Santa Catarina  
 CNPJ: 83.565.648.0001-32  
 Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)



# RICHESSE

## MÓVEIS LTDA EPP

À:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO/SC  
PROCESSO LICITATORIO Nº 013/2018 - EDUCAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 010/2018

### DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL n.º 010/2018, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no **item 06** do edital convocatório.

Jaraguá do Sul/SC, 07 de junho de 2018.

JONAS TODT – Procurador/Representante Legal da Empresa

CPF: 937.966.769-87

RG: 3117935

20.265.303/0001-43  
RICHESSE MOVEIS LTDA. - EPP  
Rua: Jorge Buhr, 336  
89.254-440 - Água Verde  
Jaraguá do Sul - Santa Catarina



CNPJ: 20.265.303/0001-43 Inscrição Estadual: 257.580.700  
Rua Jorge Buhr nº 336 - Sala 04, Bairro Água Verde, Cidade Jaraguá do Sul/SC CEP 89.254-440  
Telefone: (47) 3275-6175 Email: richessemoveis@gmail.com



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
Comarca de Jaraguá do Sul

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 5385882

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Jaraguá do Sul, com distribuição anterior à data de 17/05/2018, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

RICHESSÉ MÓVEIS LTDA EPP, portador do CNPJ: 20.265.303/0001-43. \*\*\*\*\*

OBSERVAÇÕES:

- para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Jaraguá do Sul, segunda-feira, 4 de junho de 2018.



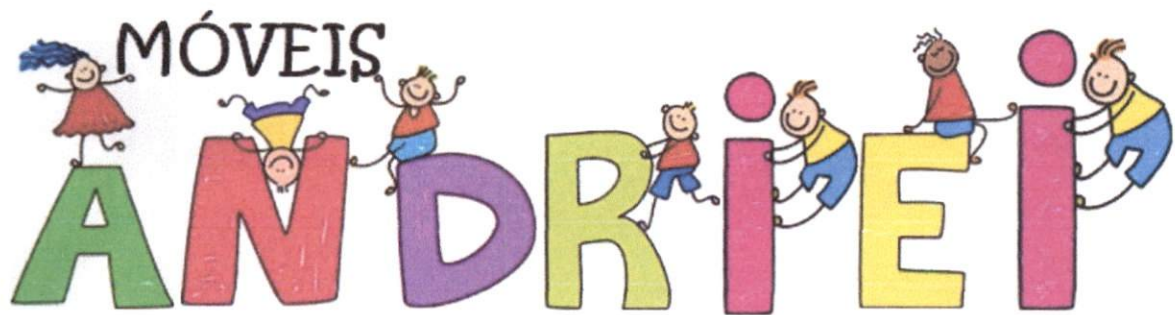
PEDIDO Nº:



7542386

Comissão de Licitação

Edi  
[Handwritten signatures and initials]



ANEXO III


**DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS  
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

PROCESSO LICITATORIO Nº 013/2018 - EDUCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 010/2018

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 10/2018, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no **item 06** do edital convocatório.



Rio azul, 07 de junho de 2018.

  
Suzeli tyski  
Representante  
RG 11.102.946-6

14.282.205/0001-11

**MÓVEIS ANDRIEI**

Rua Victor Tyski, 40 - Industrial  
Rio Azul - PR  
CEP 84.560-000



Suzi Tyski  
Representante



MÓVEIS ANDRIEI LTDA-ME CNPJ: 14.282.205/0001-11- I.E.: 9057196537  
RUA VICTOR TYSKI Nº 40- BAIRRO INDUSTRIAL- RIO AZUL-PR CEP: 84.560-000  
FONE (FAX): (42) 3463-1411- (42) 9 9153-5081 E-MAIL: [suzi\\_moveisandriei@hotmail.com](mailto:suzi_moveisandriei@hotmail.com)  
SITE: [www.moveisandriei.com](http://www.moveisandriei.com)



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>MOVEIS ANDRIEI LTDA - ME</b>			
Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0716764-1	14.282.205/0001-11	12/09/2011	10/09/2011
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA VICTOR TYSKI, 40-SALA, INDUSTRIAL, RIO AZUL, PR, 84.560-000			
Objeto Social FABRICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE ESQUADRIAS DE METAL, PORTAS, MARCOS, JANELAS, BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, PARQUES INFANTIS, CARTEIRAS, CADEIRAS E MÓVEIS ESCOLARES DE MADEIRA, FERRO E PLÁSTICO FABRICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS SOB MEDIDA EM MADEIRA E AÇO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONSERTOS E REPARAÇÃO DE ARTIGOS DE MADEIRA E MOBILIÁRIO, MÓVEIS ESCOLARES, PARQUES INFANTIS, CARTEIRAS, CADEIRAS E MÓVEIS ESCOLARES DE MADEIRA, FERRO E PLÁSTICO FABRICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE EXPOSITORES PARA LOJAS FABRICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE GRADES, PORTÕES, LIXEIRAS, BANCOS DE PRAÇA FABRICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTEFATOS DE CIMENTO FABRICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE TRAVES DE FUTEBOL, TABELA DE BASQUETE, POSTE PARA VÔLEI, TOLDOS DE LONA E ACRÍLICOS FABRICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE TELAS E ALAMBRADOS FABRICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE SERRALHERIA COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, CARTUCHOS, TONER E RECARGAS DE CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ESPELHOS E VIDROS COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E ARTEFATOS, DIVISÓRIAS EM EUCATEX COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, PERSIANAS E CORTINAS COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA PRESENTES, ARTIGOS ESPORTIVOS, BIJUTERIAS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, LIVROS, JOGOS E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, MATERIAL DE LIMPEZA E EXPEDIENTE, UTILIDADES DOMÉSTICAS, ELETROELETRÔNICOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL COMÉRCIO VAREJISTA DE ROUPAS NOVAS, CALÇADOS, CAMA, MESA E BANHO, TECIDOS E UNIFORMES ESCOLARES, COLCHÕES PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE IMÓVEIS, ARTEFATOS DE CIMENTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E REPARO EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EMBALAGENS E MÓVEIS EM PLÁSTICOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA CENTRAL DE AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PINTURA, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS ESCOLARES DE MADEIRA, AÇO E			

CURITIBA - PR, 16 de maio de 2018

18/256150-0



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

*Handwritten signature of Libertad Bogus.*





Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>MOVEIS ANDRIEI LTDA - ME</b>			
Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)		CNPJ	
41 2 0716764-1		14.282.205/0001-11	
ESQUADRIAS DE METAL, GRADIL, PORTÕES E BANCOS DE PRAÇA, TRAVES DE FUTEBOL, TABELA DE BASQUETE, POSTE PARA VÔLEI, TOLDOS.			
Capital: R\$ (SESENTA MIL REAIS)	60.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ (SESENTA MIL REAIS)	60.000,00	Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
<u>Término do Mandato</u>			
ADEMIR AUGUSTO DEMBRINSKI 030.067.319-13	30.000,00	SOCIO	Administrador
PRISCILA MACHOVSKI 088.572.289-24	30.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento			Situação
Data: 26/07/2016	Número: 20164754725		REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 16 de maio de 2018

18/256150-0

*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL



*amg*



Mario Pietroski  
Tabelião

Josefa Lebid Pietroski  
Substituto

78

República Federativa  
do Brasil

Rua José Pissaia, 41 - CEP: 84560-000 - Rio Azul - Paraná  
Fone: (42) 3463-1277 - E-mail: cartoriorioazul@hotmail.com

TRASLADO 0012646

NOTARIA PÚBLICA E REGISTRO CIVIL

Mário Pietroski - Titular  
Josefa Lebid Pietroski - Substituta  
CNPJ 78.246.113/0001-69  
Rua José Pissaia, 41  
Fone: (42) 3463-1277 - Rio Azul - PR

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: MOVEIS  
ANDRIEI LTDA - ME EM FAVOR DE SUZELI  
TYSKI. NA FORMA ABAIXO DECLARADA.-

SAIBAM quantos este público instrumento de

procuração bastante virem que, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete (17/07/2017), nesta cidade de Rio Azul, Comarca de Rebouças, Estado do Paraná, neste Tabelionato de Notas, compareceu, como Outorgante: **MOVEIS ANDRIEI LTDA - ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.282.205/0001-11, com sede na rua Onorio Pires, 40-Sala em Rio Azul-PR neste ato representada, por sua sócia administradora **PRISCILA MACHOVSKI**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 12.854.196-9/SSP/PR, expedida em 28/09/2009, inscrita no CPF/MF sob nº 088.572.289-24, residente e domiciliada na rua Pedro Pissaia nº386, centro, nesta cidade de Rio Azul-PR, conforme Alteração Contratual Consolidada nº 03 e Certidão Simplificada, que encontram-se arquivadas nesta Serventia, na pasta-arquivo destinada a Contratos Sociais nº 11 às fls. 242/249, reconhecido como o próprio por mim, **Rosenilda Plodowski Przybysz**, Escrevente juramentada, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pelo Outorgante, foi dito que nomeia e constitui seu procuradora: **SUZELI TYSKI**, brasileira, solteira, representante comercial, portadora da Cédula de Identidade nº 11.102.946-6/SSP/PR, expedida em 29/06/2007, inscrita no CPF/MF sob nº 068.306.789-35, residente e domiciliada na rua João Faber nº 26, centro nesta cidade de Rio Azul-PR, à qual confere os seguintes poderes: amplos, gerais, especiais e ilimitados para representar a outorgante perante quaisquer repartições públicas e unidades da federação, com a finalidade de participar junto às Prefeituras Municipais de concorrências públicas, credenciamentos, tomada de preços, licitações e carta convite, podendo, também, participar de editais de pregões eletrônicos e presenciais, efetuar lances de preços, representá-la em geral, perante os órgãos fiscais e arrecadadores, tomar quaisquer decisões durante todas as fases das licitações, inclusive apresentar e assinar propostas e declarações em nome da outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços nas etapas de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante, inclusive assinar contratos de fornecimento e demais compromissos, requerer, alegar, declarar e assinar tudo o que preciso for, enfim representar em todos os demais atos administrativos praticando todos os atos legais e necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, não podendo substabelecer. Pela Outorgante me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e

Cartório de Notas - União -  
Comissão de Licitação  
087

*[Handwritten signatures and stamps]*  
ROSENILDA PLODOWSKI PRZYBYSZ  
Escrevente Autorizada  
Eol

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS. 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - CARTÓRIO BASTOS. Rua José Pissaia, 41 - Rio Azul - Paraná - CEP: 84560-000. Fone: (42) 3463-1277. E-mail: cartoriorioazul@hotmail.com

**Autenticação Digital**

De acordo com as artigos 1º, 6º, 10º e 11º do Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º Inc. XII do Decreto Estadual 26.743/2004 e o inciso II do Art. 1º do Decreto Estadual 26.743/2004 e o inciso II do Art. 1º do Decreto Estadual 26.743/2004 e o inciso II do Art. 1º do Decreto Estadual 26.743/2004.

Cód. Autenticação: 76361807171406530289-1; Data: 18/07/2017 14:13:26

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFK7675-NC4E; Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Be. Valério de Miranda Cavallari - Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. O presente ato foi lavrado com os requisitos previstos no art. 215 do Código Civil e art. 684 do Código de Normas da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná, não estando sujeito à presença de testemunhas. Ato devidamente protocolado sob nº 450/2017, nesta data. Eu, (a.), Rosenilda Plodowski Przybysz, Escrevente juramentada, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$70.00 (VRC 384,62), Funrejus: R\$17.50, Selo: R\$0.75. Total = R\$88,25. Selo Digital nº nJ7XP.hI4MV.W5ejW. Controle: 4C3Qv.JmY8W. Rio Azul-PR, 17 de julho de 2017. (aa.) MOVEIS ANDRIEI LTDA - ME, PRISCILA MACHOVSKI, Representante do Outorgante, Rosenilda Plodowski Przybysz, Escrevente juramentada, Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Rosenilda Plodowski Przybysz, Rosenilda Plodowski Przybysz, Escrevente juramentada, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº RP da Verdade

Rio Azul-PR, 17 de julho de 2017.

Rosenilda Plodowski Przybysz  
Escrevente juramentada



*Handwritten signature*



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MOVEIS ANDRIEI LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MOVEIS ANDRIEI LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/07/2017 14:26:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MOVEIS ANDRIEI LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.no.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração: 779052**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/07/2018 14:18:42 (hora local)**.

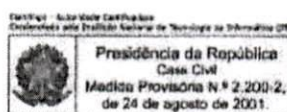
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 76361807171406530289-1 a 76361807171406530289-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bab2fa79b58d8e3afa25c0900944bef97eac734352b03b26efe350edf95c0811df490d0af974fedf90cb0f1edce8e3dd5d883bf5672b77c2797874167d44d7d77



*Edu*

*[Handwritten signatures and initials]*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSIÇÃO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**NOME**  
 SUZELI TYSKI

**DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF**  
 11102946-6 SESP PR

**CPF** 068.306.789-35 **DATA NASCIMENTO** 21/07/1990

**FILIAÇÃO**  
 SERGIO TYSKI  
 IONE KAZMIERCEK TYSKI

**PERMISSÃO** **ACC** **CAT. HAB.**  
 AB AB

**Nº REGISTRO** 05908152904 **VAL. IDADE** 27/06/2018 **1ª HABILITAÇÃO** 16/10/2013

**RESERVAÇÕES**

**LOCAL** IRATI, PR **DATA EMISSÃO** 27/10/2014

**ASSINATURA DO PORTADOR**  
 [Assinatura]

**ASSINATURA DO EMISSOR**  
 46155016105  
 PR908254840

**DETRAN, PR (PARANÁ)**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 996159414

PROIBIDO PLASTIFICAR 996159414

Pref. Mun. de Bento União - SC  
 FLS. 090  
 Comissão de Licitação

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Rua Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro São Lourenço - 88010-000 - Florianópolis/SC - CEP 0823-000 - www.cartorioazvedo.com.br - Fone: (48) 304-1904 - Fax: (48) 324-2442

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 76361807171406530234-1; Data: 18/07/2017 14:13:24**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFK76773-T09W.  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Del. Valério de Miranda Cavalcanti  
 Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MOVEIS ANDRIEI LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MOVEIS ANDRIEI LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/07/2017 14:25:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MOVEIS ANDRIEI LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração: 779053**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/07/2018 14:18:42 (hora local)**.

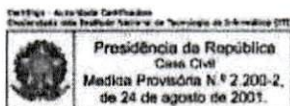
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital: 76361807171406530234-1**

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bab2fa79b58d8e3afa25c0900944bef978fdca1ffb7796bb00685908cdb27aec5f490d0af974fedf90cb0f1edce8e3dd53ecda74a29c802f8e89f10a19d0c9953



com b



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO  
 PARANÁ PODER JUDICIÁRIO  
 Comarca de Rebouças – Secretaria Única  
 DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Germano Veiga, s/nº - Centro - CEP 84.550-000 - Fone: (42) 3457-1200



**CERTIDÃO NEGATIVA**

Certifico a pedido da parte interessada e para os devidos fins, que revendo os livros e arquivos de distribuição, a cargo desta secretaria, deles pude verificar que **“não consta”** distribuída **AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em andamento em que figure **como requerido(a)**:

**MÓVEIS ANDRIEI LTDA ME**

**CNPJ: 14.282.205/0001-11**, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

Rebouças, 10 de abril de 2018.

**Andreia de Lima Bisiewicz**

Técnica Judiciária  
 Matrícula TJPR 51.507

Custas: Certidão R\$ 31,33



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MOVEIS ANDRIEI LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MOVEIS ANDRIEI LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/04/2018 16:20:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MOVEIS ANDRIEI LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração: 959768**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/04/2019 16:17:56 (hora local)**.

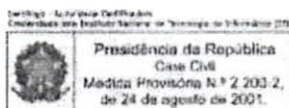
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 76361304181513160313-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b72602ef201d14dee8c13fa26be76a9799a5b048d70f386cd89ffcdb359f60afbf490d0af974fedf90cb0f1edce8e3d  
d517669088ebca6e8dc8d2fb0394623bb5



*Ames*  
*[Assinatura]*



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial DECIO DRUCZKOWSKI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0640467-2	CNPJ 10.487.864/0001-33	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 20/10/2008	Data de Início de Atividade 30/10/2008
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AVENIDA MANOEL RIBAS, 511 - SALA, INDUSTRIAL, RIO AZUL, PR, 84.560-000			
<p>Objeto</p> <p>Fabricação e comércio varejista de esquadrias de metal, parques infantis, móveis escolares, móveis de madeira, expositores de lojas</p> <p>Comércio varejista de vidros</p> <p>Serviços de tratamento e revestimento em metais</p> <p>Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios</p> <p>Comércio varejista de material elétrico</p> <p>Fabricação e comércio varejista de móveis com predominância de metal</p> <p>Comércio varejista de tecidos</p> <p>Serviços de recarga de cartuchos para equipamentos de informática</p> <p>Serviços de reparação de artigos do mobiliário</p> <p>Fabricação e comércio varejista de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais</p> <p>Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos</p> <p>Comércio varejista de produtos alimentícios</p> <p>Comércio varejista de artigos de colchoaria</p> <p>Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</p> <p>Fabricação e comércio varejista de artigos de serralheria, exceto esquadrias</p> <p>Serviços de instalação e manutenção elétrica</p> <p>Comércio varejista de madeira e artefatos</p> <p>Fabricação e comércio varejista de outros produtos de metal</p> <p>Fabricação e comércio varejista de móveis com predominância de madeira</p> <p>Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</p> <p>Fabricação e comércio varejista de artefatos de cimento para uso na construção</p> <p>Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</p> <p>Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</p> <p>Comércio varejista de materiais de construção</p> <p>Comércio varejista de equipamentos para escritório</p> <p>Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</p> <p>Comércio varejista de móveis</p> <p>Serviços de reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico</p> <p>Comércio varejista de artigos de armarinho</p> <p>Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico</p> <p>Serviços de usinagem, tornearia e solda</p> <p>Fabricação e comércio varejista de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios</p> <p>Fabricação e comércio varejista de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal</p> <p>Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</p> <p>Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</p> <p>Serviços de instalação de painéis publicitários</p> <p>Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</p> <p>Serviços no suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</p> <p>Serviços de pintura de edifícios</p> <p>Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças</p> <p>Fabricação e comércio varejista de produtos de treilados de metal, exceto padronizados</p> <p>Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</p> <p>Comércio varejista de livros</p> <p>Fabricação e comércio varejista de artefatos diversos de madeira, exceto móveis</p> <p>Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</p> <p>Comércio varejista de artigos de papelaria</p> <p>Comércio varejista de artigos esportivos</p> <p>Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho</p> <p>Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</p> <p>Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</p> <p>Comércio varejista de materiais de construção</p>			



*[Handwritten signatures and initials]*





GOVERNO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial DECIO DRUCZKOWSKI - ME	
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0640467-2	CNPJ 10.487.864/0001-33
Fabricação e comércio varejista de artefatos de material plástico Comércio varejista de materiais hidráulicos Comércio varejista de ferragens e ferramentas Serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores leves, pesados e ônibus Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores leves, pesados e ônibus Comércio varejista de fumo Comércio atacadista de tabaco	
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa
Último Arquivamento Data: 08/11/2017 Número: 20177426870 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Nome do Empresário DECIO DRUCZKOWSKI Identidade: 75452950,SSP/PR Estado Civil: Solteiro	CPF: 036.181.599-94 Regime de Bens: Não Informado

18/254681-0

CURITIBA - PR, 16 de maio de 2018

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL





À PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO - SC

**DATA DE ABERTURA:** Dia 07 de junho de 2018 às 13:30 horas.

**PROCESSO Nº. 013/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2018**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA O NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA FELIZ

### ANEXO III.

#### DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A **Empresa Décio Druczkowski – ME**, CNPJ nº **10.487.864/0001-33** com sede na cidade de Rio Azul, Estado de Paraná, à Avenida Manoel Ribas, nº 511, Bairro Industrial, por intermédio de seu representante legal o **Sr. Décio Druczkowski** Brasileiro, Solteiro, Empresário, Honório Pires, 315, portador da Carteira de Identidade nº. 7.545.295-0 e do CPF nº. 036.181.599-94 sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório:

Declara para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 010/2018, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 06 do edital convocatório.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.



Rio Azul, em 07 de junho de 2018.

Décio Druczkowski  
Representante Legal  
CPF: 036.181.599-94  
RG: 7.545.295-0

**CNPJ 10.487.864/0001-33**  
**DECIO DRUCZKOWSKI - ME**  
Av. Manoel Ribas, 511 - B. Industrial  
CEP 84.560-000 - Rio Azul - PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO  
 CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

PR

Nome: **DECIO DRUCZKOWSKI**

CPF: 7545295-0

Estado: PR

Cidade: 036.181.599-94

Data Nascimento: 02/09/1981

Função: PAULO DRUCZKOWSKI FILHO

Nome do Pai: LURDES RAVANELLO DRUCZKOWSKI

Assessoria: [ ] ALT: [ ] CAT. INB: [ ]

RP ASSOCIADO: 02395557883

VIGÊNCIA: 09/06/2022

26/06/2002

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1454069742

REGISTRO PLASTIFICAR 1454069742

LOCAL: RIO AZUL, PR

ASSINATURA DO PLASTIFICADOR: [assinatura]

DATA: 05/06/2017

ASSINATURA DO GERENTE: [assinatura]

25022054855

99912578340

PARANÁ

Pref. Mub. de Ponta União - SC  
 FLS. 096  
 Comissão de Licitação

*Eol*  
*ame*

*[assinatura]*

*[assinatura]*

*[assinatura]*

*[assinatura]*

*[assinatura]*

*[assinatura]*

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FÓRUM DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS  
 1. TABELA DE NOTAS - Tabela CNJ nº 5740  
 2. TABELA DE NOTAS - Tabela CNJ nº 5740

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41º e 62 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 substituído e atualizado e presente no sistema de autenticação digital do documento apresentado e assinado neste ato. O referido é verdade. Out. nº

Cód. Autenticação: 62720407170958560699-1; Data: 04/07/2017 09:59:06

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFJ28492-KBHS;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Sel. Valor de Múncia Civilizada  
 Truiz

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DECIO DRUCZKOWSKI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DECIO DRUCZKOWSKI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/07/2017 08:33:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DECIO DRUCZKOWSKI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração: 768861**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/07/2018 10:02:53 (hora local)**.

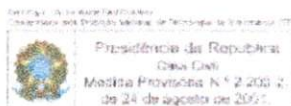
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 62720407170958560699-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba85538dae1eca59adb662c44da6658f19be897c13d8a4b307eb3008faf68a69a146389f11f0e76cbc28ca267a34353a7e20512abcdfbd4f061bc12e65ea4a0e2





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO  
 PARANÁ PODER JUDICIÁRIO  
 Comarca de Rebouças – Secretaria Única  
 DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Germano Veiga, s/nº, Centro - CEP 84.550-000 - Fone: (41) 3457-1262

**CERTIDÃO NEGATIVA**

Certifico a pedido da parte interessada e para os devidos fins, que revendo os livros e arquivos de distribuição, a cargo desta secretaria, deles pude verificar que **“não consta”** distribuída **AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em andamento em que figure **como requerido(a)**:

**DECIO DRUCZKOWSKI - ME**

**CNPJ: 10.487.864/0001-33**, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

Rebouças, 16 de maio de 2018

*Andreia de Lima Bisio*  
 Técnica Judiciária  
 Matrícula T-JPR 51.507



Custas Certidão R\$ 31,33



*[Handwritten signatures]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DECIO DRUCZKOWSKI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DECIO DRUCZKOWSKI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/05/2018 07:13:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DECIO DRUCZKOWSKI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 986119

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/05/2019 15:17:33 (hora local)**.

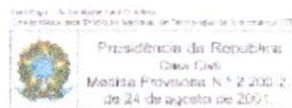
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 62721605181605470675-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b26d7700fb9a137f9ba7f1701ff8afde187032efbb1a656971d845aef3c36c51146389f11f0e76cbc28ca267a34353a78995c6ec6947232d2cfb4e665739cdc3



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória N.º 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001





**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> FARIAS E FARIAS COMERCIO DE MOVEIS LTDA			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 2 0557725-8	<b>CNPJ</b> 11.943.540/0001-25	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 14/05/2010	<b>Data de Início de Atividade</b> 17/05/2010
<b>Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA 600, 500, CENTRO, BALNEÁRIO CAMBORIÚ, SC, 88.330-832			
<b>Objeto Social</b> COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVÉIS EM SÉRIE E SOB MEDIDA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.			
<b>Capital: R\$</b> 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)	<b>Capital Integralizado: R\$</b> 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Empresa de pequeno porte	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital(R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
DEONIRIA GOMES FARIAS 517.974.029-00	700,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
LAURA FARIAS CARBONE 087.811.489-09	69.300,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
<b>Administrador Nomeado/Término do Mandato</b>			<b>Término do Mandato</b>
<b>Nome/CPF</b> NELITA GOMES FARIAS 020.556.839-42			XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b> Data: 29/03/2017 Ato: ALTERAÇÃO		<b>Número:</b> 20178239291	<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO
<b>Evento(s):</b> ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXX



*Eol*  
*AF*

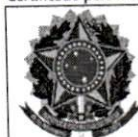
*[Handwritten signatures]*

Florianópolis - SC, quarta-feira, 25 de abril de 2018

*Gererson Antonio Basso*  
GERSON ANTONIO BASSO

Eu,  
Conferi e assino.

SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO  
 Certisign - Autoridade Certificadora  
 Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 25/04/2018  
 Junta Comercial de Santa Catarina  
 CNPJ: 83.565.648.0001-32  
 Você deve instalar o certificado da JUCESC  
 www.jucesc.sc.gov.br/certificado

**FARIAS E FARIAS COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP**  
CNPJ: 11.943.540/0001-25 - INSC. EST. 25.609.359-8  
Rua: 600, N° 500, Bairro Centro  
Balneário Camboriú- SC - CEP: 88.330-630  
FONE: 47 3264-0004  
email: [fariasefariasmoveis@outlook.com](mailto:fariasefariasmoveis@outlook.com)

### PROCURAÇÃO

**OUTORGANTEA** Empresa **FARIAS E FARIAS COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 11.943.540/0001-25, sediada à Rua 600 N° 500, na cidade de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo seu **REPRESENTANTE LEGAL, LAURA FARIAS CARBONE**, brasileira, residente e domiciliado na cidade de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, inscrito no CPF nº 087.811.489-09, e RG 6.152.908.

**OUTORGADO: NERI PAES DE FARIAS**, RG: 4.133.974, CPF: 461.210.999-68, brasileiro, vendedor; Residente na Rua 600, nº 500 - CENTRO, BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC

**PODERES:** TODOS OS PODERES GERAIS NECESSÁRIOS À PRÁTICA DE QUAISQUER ATOS JUNTO A QUALQUER ORGÃO PÚBLICO, OU AINDA, COM FINS ESPECIFICOS, RELACIONADOS COM O PRESENTE PROCESSO, ASSIM COMO, OS PODERES PARA RUBRICAR TODA A DOCUMENTAÇÃO E AS PROPOSTAS, EMITIR DECLARAÇÕES, FORMULAR LANCES EM PREGÕES, APRESENTAR RECLAMAÇÕES IMPUGNAÇÕES OU RECURSOS, DESISTIR DE PRAZOS RECURSAIS, ASSINAR ATAS, CONTRATOS E PROPOSTAS.

Balneário Camboriú, 10 de MAIO de 2018.

1º TABELIONATO  
DE NOTAS E PROTESTOS  
DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

*Laura Farias Carbone*

**LAURA FARIAS CARBONE**  
SOCIA PROPRIETARIA  
CPF: 087.811.489-09  
RG: 6.152.908

Prof. Mury de Porto União - SC  
FLS. 099  
Comissão de Licitação

PRIMEIRO  
Tabelionato de Notas e Protestos  
MARIANA VIEGAS CUNHA - Tabella  
Rec. Nº: 1013348 - Reconheço a(s) assinatura(s) por SEMELHANÇA de:  
(1) LAURA FARIAS CARBONE  
O DEB. DEVERÁ VERIF. O CONTRATO SOCIAL. Balneário Camboriú, 10 de maio de 2018 - Em test. da veracidade. Emolumentos: R\$ 5,16 + selo: R\$ 1,80 - Total: R\$ 6,96. Conforme Art. 819 CACG/SC - O rec. de firma implica em declarar a assinatura lançada, não conferindo legalidade ao documento.  
JANINE VIEIRA DE SOUZA Escrevente:  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal: FCG44688-3748  
Confira os dados do ato em: [selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br)

*Edi*  
*MA*

*Amo*  
*Ar*  
*OB*  
*D*

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 9º Inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
Cód. Autenticação: 69841005181711500405-1; Data: 10/05/2018 17:16:22  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX32773-PTFB  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DISMACENTER INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DISMACENTER INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/05/2018 10:26:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DISMACENTER INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração: 981443**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/05/2019 17:18:55 (hora local)**.

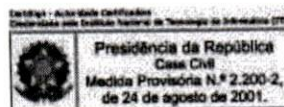
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 69841005181711500405-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfbf608a512945a987f46bbc4e033fe0a6938c00cbfe2be38b5965499d912d247d6539d3b57159babf6a72e106be  
b45bd5bc5c92b8704019925cbb8ffb9239305



Edd

AA

Amys

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DISMACENTER INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DISMACENTER INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/05/2018 15:28:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DISMACENTER INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta* desta Declaração.

**Código de Consulta desta Declaração:** 987110

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/05/2019 14:40:13 (hora local)**.

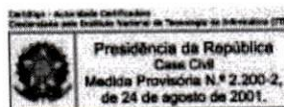
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 69841705181431570667-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6b8c5e659645a221b5b80c037c67ee311efcb28c44e85583a02e095977062eedd6539d3b57159babf6a72e106beb45bd510d9bbc86aee005609b81fbc4141292



FARIAS E FARIAS COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP  
CNPJ 11.943.540/0001-25  
RUA 600, 500 - CENTRO  
BALNEARIO CAMBORIU/SC FONE 47 3264 0004  
fariasefariasmoveis@gmail.com

**DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2018 - EDUCAÇÃO  
PREGÃO Nº 010/2018**

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 010/2018, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no **item 06** do edital convocatório.

Porto União, 07 de junho de 2018



FARIAS E FARIAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP  
Procurador  
Neri Paes de Farias  
CPF: 461.210.999-68  
RG: 4.133.974

**11.943.540/0001-25**  
FARIAS E FARIAS COM. DE MÓVEIS LTDA - EPP  
DISMACENTER MÓVEIS  
Rua 600, Nº 500  
CENTRO - CEP 88330-000  
BALN. CAMBORIÚ - SC



*Edu*

*comis*

*ass. J*

*A*



25/04/2018

7392541

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Balneário Camboriú

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 5282822

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Balneário Camboriú, com distribuição anterior à data de 25/04/2018, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**FARIAS E FARIAS COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP, portador do CNPJ: 11.943.540/0001-25. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Balneário Camboriú, quarta-feira, 25 de abril de 2018.



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten initials]*

PEDIDO Nº:

7392541



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOBRE  
 CARLOS AUGUSTO RAUEN

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA  
 4377254 SSP SC

CPF DATA NASCIMENTO  
 038.236.809-60 19/06/1983

FILIAÇÃO  
 ADILSON RAUEN  
 CLEDIR AZEVEDO RAUEN

PERMISSÃO ACC CAT. HABIL.  
 AD

Nº REGISTRO VALEZADE Nº HABILITAÇÃO  
 01911183398 28/07/2020 02/08/2001

OBSERVAÇÕES  
 A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA DE EMISSÃO  
 SÃO BENTO DO SUL, SC 07/08/2015

81130515846  
 SC109328477

Yonderlei O. Rizzato  
 Diretor do DETRAN/SC  
 ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN-SC (SANTA CATARINA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1161071515

PROIBIDO FALSIFICAR  
 1161071515

Edu

J

AMG

Pref. Mun. de Porto União  
 FLS. 105  
 Comissão de Licitação

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE ATORES CÍVIS - CNJ 06.870-8  
 Rua Presidente Epitácio Pessoa, 146 - Bairro São Lourenço - João Pinheiro - CEP 36200-000 - MG - Tel.: 35 32449911 ext. 60 220-6061

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 65491405181041120583-1; Data: 14/05/2018 10:48:23

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX64852-ZBFL.  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Váber de Miranda Cavalcanti  
 Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **M MOBILE EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **M MOBILE EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/05/2018 08:29:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **M MOBILE EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 982921

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/05/2019 11:04:48 (hora local)**.

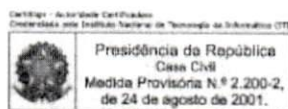
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 65491405181041120583-1 ✓

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf566c8ebda99931369dbdb81b2d6b0bf634cb5274d5ca6a8bfe3ff5220a790846828f61cee49c7a4da0f9c1d3e03b857fbd0cbd4853fbc6ddad05208d3d76f2



Edt

Handwritten signatures and initials: AMMS, DDD, and other illegible marks.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

Município e Comarca de Rio Negrinho

Wolfgang Otávio de Oliveira Duarte Stuhr - Tabelião

Procuração sob. Protocolo nº 13.149 em data de 03/05/2018 Livro Nº 133 Folhas Nº 58v

cartas convites, registros de preços, concorrências públicas, assinar, requerer documentos; enfim praticar todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, pelo que dará por bom, firme e valioso, praticar enfim, todos os demais atos que julgar imprescindível para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato. VEDADO O SUBSTABELECIMENTO. O presente instrumento terá validade até 03 de maio de 2023. Os elementos de qualificação dos outorgados procuradores, bem como os demais dados relativos ao presente mandato foram fornecidos pela outorgante que por eles se responsabilizam, isentando este Tabelião de quaisquer equívocos ou vícios, deles advindos, assumindo integral responsabilidade civil, criminal e/ou administrativa, inclusive contra terceiros e demais interessados, pelo cumprimento destas obrigações e exigências, bem

no integral responsabilidade pela veracidade e atualização da documentação ora apresentada, ciente das penalidades e sanções previstas no artigo 299, do Código Penal. am cientes as partes de que cessam os efeitos do presente mandato nas seguintes condições, descritas no artigo 682, do Código Civil: I) Pela revogação ou pela renúncia lateral, quando não existir condição expressa de irrevogabilidade; II) Pelo falecimento ou perda de uma das partes; III) Pela alteração de dados relevantes que inabilite o outorgante a conferir os poderes, ou o mandatário de os exercer; IV) Pelo término do prazo estabelecido expressamente mencionado ou pela conclusão do negócio. E assim pediu que lhe fosse a presente que lida, foi achada conforme, aceita e assina, comigo, escrevente notarial ao final nomeada. Todos os documentos constantes da presente foram apresentados em seus originais ou cópias autenticadas, ficando, nos termos do art. 799, do CGJ/SC, arquivados fisicamente nesta Serventia. Eu, [assinatura], Escrevente Notarial, a fiz digitar, conferi e assino em público e raso. Dou Fé. Emolumentos: R\$ 52,20 +

R\$ 1,90 = R\$ 54,10 (FBO37493-QU47 = R\$ 1,90)

Em testº da verdade

M MOBILE EIRELI - outorgante  
VILMA SCHIFFLER MUELLER - representante

[assinatura]  
Resangela Aparecida Castilho Jantsch - Escrevente Notarial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA  
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **M MOBILE EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **M MOBILE EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/05/2018 08:28:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **M MOBILE EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 979389

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/05/2019 12:57:59 (hora local)**.

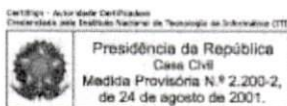
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 65490905181137140066-1 a 65490905181137140066-2 ✓

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf566c8ebda99931369dbdb81b2d6b0bf3e755afafe65744b37c05b14ef9473ae6828f61cee49c7e4da0f9c1d3e03b8572c7f7812a376d89c0e1c7f6c5fb5df86



Edi

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]





**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> M MOBILE EIRELI			
<b>Natureza Jurídica:</b> EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 6 0000686-1	<b>CNPJ</b> 15.764.033/0001-85	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 22/06/2012	<b>Data de Início de Atividade</b> 02/07/2012
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA DONA FRANCISCA, 4840, SÃO PEDRO, RIO NEGRINHO, SC, 89.295-000			
<b>Objeto Social</b> FABRICAÇÃO DE MÓVEIS, DESIGN DE INTERIORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO; MATERIAL ESCOLAR; PAPELARIA; LIVROS; BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; CONFECÇÕES E ACESSÓRIOS; CALÇADOS; BOLSAS E MOCHILAS; ARTIGOS DE ARMARINHO; ARTIGOS ESPORTIVOS; GÊNEROS ALIMENTÍCIOS; BEBIDAS; MATERIAL PARA ARTESANATOS; ARTIGOS DECORATIVOS; INSTRUMENTOS MUSICAIS; PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; PRODUTOS DE LIMPEZA; PRODUTOS DESCARTÁVEIS; UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS; ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; MATERIAIS E EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; ELETRODOMÉSTICOS; MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, ESCOLAR E HOSPITALAR; DIVISÓRIAS; PERSIANAS; FERRAMENTAS; MADEIRAS E ARETEFATOS; ARTIGOS DE MARCENARIA E CARPINTARIA; ESQUADRIAS DE FERRO E ALUMÍNIO; MATERIAL DE ENFERMARIA; ARTIGOS DE FOTOGRAFIA; EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; ARTIGOS DE MECANOGRRAFIA E TIPOGRAFIA; MATERIAL PARA GRÁFICAS; CD'S E DVD'S; EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS; MATERIAL DE EMBALAGEM; MATERIAIS PARA CONDICIONAMENTO E REFRIGERAÇÃO; FORNOS E EQUIPAMENTOS PARA SECAGEM; PNEUS; CÂMARAS; CERAS; MOTORES, BOMBAS E COMPRESSORES DIVERSOS; PILHAS; BATERIAS; EXTINTORES; MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO; MATERIAL DE SEGURANÇA; CONTROLE E ALARME; BALANÇAS E ACESSÓRIOS; MUDAS E SEMENTES; INSUMOS AGRÍCOLAS; MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS; ARTIGOS E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS; SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS E ENCADERNAÇÕES; SERVIÇO DE MONTAGEM DE MÓVEIS.			
<b>Capital: R\$</b> 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	<b>Capital Integralizado: R\$</b> 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Empresa de pequeno porte	<b>Prado de Duração</b> Indeterminado
<b>Titular</b> <b>Nome/CPF</b>	<b>Administrador</b>	<b>Início do Mandato</b>	<b>Término do Mandato</b>
JENIFFER MUELLER 006.219.389-98	sim	22/06/2012	30/09/2016
VILMA SCHIFFLER MUELLER 036.458.649-46	sim	30/09/2016	XXXXXXXXXX
<b>Administrador Nomeado/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPF</b>			<b>Término do Mandato</b>
VILMA SCHIFFLER MUELLER 036.458.649-46			XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b>
Data: 30/09/2016 Ato: ALTERAÇÃO	Número: 20168973847		REGISTRO ATIVO
<b>Evento(s):</b> ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXX



Florianópolis - SC, quarta-feira, 25 de abril de 2018

*Gerson Antonio Basso*  
GERSON ANTONIO BASSO

SECF Certisign - Autoridade Certificadora  
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Eu,  
Conferi e assino.



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 25/04/2018  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32  
Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)

## ANEXO III

### DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2018 - EDUCAÇÃO

#### PREGÃO Nº 010/2018

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 010/2018, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 06 do edital convocatório.

Rio Negrinho, 07 de junho de 2018.



M. MOBILE EIRELI  
Carlos Augusto Rauen  
Procurador

RG: 4.377.254

15 764 033/0001-85

M. MÓBILE EIRELI

RUA DONA FRANCISCA, 4840  
BAIRRO SÃO PEDRO - CEP 89295-000  
RIO NEGRINHO - SC

LIBRARY OF CONGRESS

M. WOODS BIRCH

1000 PENNSYLVANIA AVENUE, N.W.  
WASHINGTON, D.C. 20540

M. WOODS BIRCH  
1000 PENNSYLVANIA AVENUE, N.W.  
WASHINGTON, D.C. 20540



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Rio Negrinho

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 5342394

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Rio Negrinho, com distribuição anterior à data de 14/05/2018, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**M MÓBILE EIRELI, portador do CNPJ: 15.764.033/0001-85. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Rio Negrinho, quarta-feira, 16 de maio de 2018.

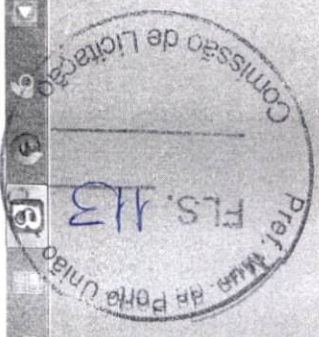
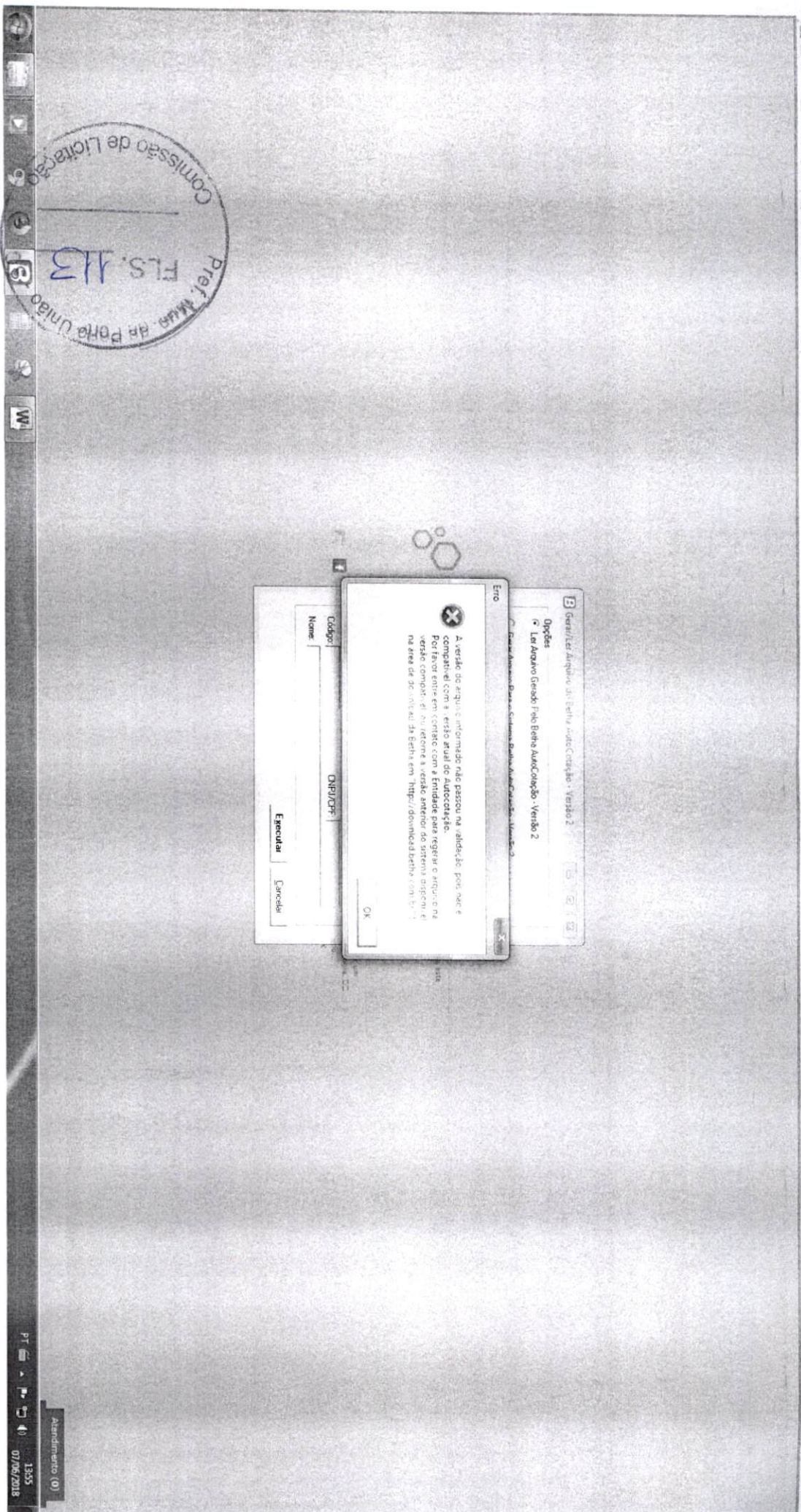
Edl

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*



PEDIDO Nº: 7479483





# BETHA

## Download Betha

[Página Inicial](#) [Contato](#)

### Compras-AutoCotação

Sistema - Compras-AutoCotação

#### Instalações

2.0.25 - 25/07/2017 10:55

2.0.24 - 29/06/2017 11:39

2.0.23 - 30/06/2016 18:20

#### Atualizações

Não há atualizações disponíveis deste sistema.

#### Versões de homologação

Não há versão de homologação disponível para esse sistema.

Criciúma SC - Rua João Pessoa, 134 1º andar - Centro - 88801-530 - Fone: (48) 3431-0733 - Fax: (48) 3431-0799

2018 Betha Sistemas Ltda. Todos os direitos reservados



Horário de funcionamento: 8h às 12h e das 13h30 às 17h30.

## Responsável

### Administração e Esporte

Secretaria de Administração  
Rua Padre Anchieta, 126 - Centro  
administracao@portouniao.sc.gov.br

## ARQUIVOS

licitacao-2025



### HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

De segunda a sexta-feira, das 13h às 17:30h

### MUNICÍPIO DE PORTO

Rua Padre Anchieta, 126 - Ce  
CEP: 89.400-000  
CNPJ: 83.102.541/0001-58  
Telefones: (42) 3523-1155 (P  
(42) 3523-1155 (F



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO PORTO UNIAO**

CNPJ: 83.102.541/0001-58      Telefone:  
 RUA PADRE ANCHIETA, 126  
 C.E.P.: 89400-000      - Porto União

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº.: 10/2018 - PR**

Processo Administrativo: 0/0  
 Processo Licitatório: 13/2018  
 Data do Processo: 22/05/2018

Folha: 1/2

Fornecedor: **Farias e Farias Comercio de Moveis Ltda**  
 Endereço: Rua 600, 500 - Bairro: Centro  
 Cidade: Balneario Camboriu UF: SC CEP: 88330-630  
 CNPJ: 11.943.540/0001-25 Inscrição Estadual: 256.093.598  
 Telefone: 4732640004 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	2,00	UN	BALCÃO EM MDF BRANCO TX 15MM/ MEDINDO 1,8X0,77X0,60 METROS/ COM 4 PORTAS DE CORRER/ PUXADORES GALA DE 96MM CROMADO/ PÉS TÁVOLA DE 100MM.	1.508,00	DISMACENTER	0,0000	750,00	1.500,00
2	1,00	UN	BALCÃO EM MDF BRANCO TX 15MM E TAMPO EM MDF 30MM/ MEDINDO 1,34X0,80X0,55 METROS/ COM 2 PORTAS DE CORRER/ PUXADORES GALA DE 96MM CROMADO/ PÉS TÁVOLA DE 100MM.	620,00	DISMACENTER	0,0000	550,00	550,00
3	1,00	UN	BALCÃO MDF BRANCO TX 15MM/ MEDINDO 4,045X0,785X0,6 METROS/ COM 8 PORTAS DE CORRER/ 4 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPIO/ PUXADORES GALA DE 96MM CROMADO/ PÉS TÁVOLA DE 100MM.	2.150,00	DISMACENTER	0,0000	1.980,00	1.980,00
4	1,00	UN	BALCÃO MDF BRANCO TX 15MM/ MEDINDO 1,74X0,80X0,8 METROS/ 3 PORTAS DE CORRER/ 1 PORTA DE ABRIR/ PUXADORES GALA 96MM/ PÉS TÁVOLA DE 100MM.	1.160,00	DISMACENTER	0,0000	920,00	920,00
5	3,00	UN	BALCÃO EM MDF BRANCO TX 15MM E TAMPOS EM 30MM/ MEDINDO 3,00X0,90X0,60 METROS/ 4 GAVETAS COM CORREDIÇA TELESCÓPIO/ 6 PORTAS COM PUXADORES GALA 96MM CROMADO/ PÉS TÁVOLA DE 100MM.	1.530,00	DISMACENTER	0,0000	1.350,00	4.050,00
6	1,00	UN	BALCÃO EM MDF BRANCO TX 15MM E TAMPOS EM MDF BRANCO 30MM/ MEDINDO 2,82X0,785X0,60 METROS/ 7 PORTAS COM PUXADORES GALA 96MM CROMADO/ PÉS TÁVOLA DE 100MM.	1.496,00	DISMACENTER	0,0000	1.430,00	1.430,00
7	1,00	UN	ARMÁRIO EM MDF BRANCO TX 15MM E TAMPOS EM MDF BRANCO 30MM/ 2 PORTAS COM PUXADORES GALA/ PÉS TÁVOLA DE 100MM/ MEDINDO 1,67X0,75X0,70 METROS.	835,00	DISMACENTER	0,0000	740,00	740,00
8	1,00	UN	ARMÁRIO EM MDF BRANCO TX 15MM COM TAMPO EM MDF 30MM/ 2 PORTAS COM PUXADORES GALA 96MM CROMADO/ PÉS TÁVOLA 100MM/ MEDINDO 1,40X1,40X0,50 METROS.	940,00	DISMACENTER	0,0000	850,00	850,00

Balneario Camboriu, 4 de Junho de 2018



NERI PAES DE FARIAS  
 Representante

*(Handwritten signatures and initials)*



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO PORTO UNIAO**

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:  
 RUA PADRE ANCHIETA, 126  
 C.E.P.: 89400-000 - Porto União

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº.: 10/2018 - PR**

Processo Administrativo: 0/0  
 Processo Licitatório: 13/2018  
 Data do Processo: 22/05/2018

Folha: 2/2

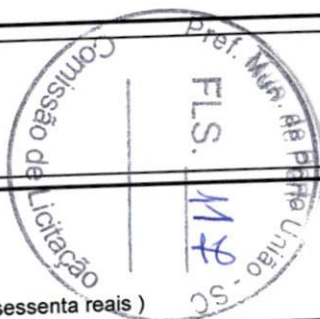
Fornecedor: **Farias e Farias Comercio de Moveis Ltda**  
 Endereço: Rua 600, 500 - Bairro: Centro  
 Cidade: Balneario Camboriu UF: SC CEP: 88330-630  
 CNPJ: 11.943.540/0001-25 Inscrição Estadual: 256.093.598  
 Telefone: 4732640004 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
9	1,00	UN	BALCÃO EM MDF BRANCO TX 15MM COM TAMPO EM MDF 30MM/ 6 PORTAS COM PUXADORES 96 MM CROMADO/ 4 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPIO/ PÉS TÁVOLA DE 100MM/ MEDINDO 2,70X1,0X0,60 METROS.	1.620,00	DISMACENTER	0,0000	1.530,00	1.530,00
10	1,00	UN	ARMÁRIO EM MDF BRANCO TX 15MM/ TAMPO EM MDF 30MM/ 2 PORTAS COM PUXADORES GALA 96MM CROMADO/ PÉS TÁVOLA DE 100MM/ MEDINDO 1,40X1,15X0,60 METROS.	870,00	DISMACENTER	0,0000	750,00	750,00
11	1,00	UN	ARMÁRIO EM MDF BRANCO TX 15MM/ TAMPO EM MDF 30MM/ 6 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPIO/ 6 PORTAS/ PÉS TÁVOLA DE 100MM/ MEDINDO 2,70X2,70X0,60 METROS.	3.862,00	DISMACENTER	0,0000	3.450,00	3.450,00
12	1,00	UN	ARMÁRIO EM MDF BRANCO TX 15MM/ 9 PORTAS COM PUXADORES GALA 96MM CROMADO/ 4 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPIO/ MEDINDO 5,86X0,785X0,60 METROS.	2.480,00	DISMACENTER	0,0000	2.230,00	2.230,00
13	1,00	UN	ARMÁRIO AÉREO EM MDF BRANCO TX 15MM/ 5 PORTAS/ PUXADORES GALA 96MM CROMADO/ MEDINDO 2,00X0,60X0,35 METROS.	663,00	DISMACENTER	0,0000	580,00	580,00

Total Geral: 20.560,00

Reservado para  
 Observações do  
 Fornecedor:

(Valores expressos em Reais R\$)



Total por Extenso: (vinte mil quinhentos e sessenta reais)

Balneario Camboriu, 4 de Junho de 2018

NERI PAES DE FARIAS  
 Representante

*[Handwritten signatures and initials]*

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO PORTO UNIAO**

CNPJ: 83.102.541/0001-58  
 RUA PADRE ANCHIETA, 126  
 C.E.P.: 89400-000 - Porto União

Telefone:

*não abriu o arquivo.*

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nº.: 10/2018 - PR

Processo Administrativo: 0/0  
 Processo Licitatório: 13/2018  
 Data do Processo: 22/05/2018

Folha: 1/2

Fornecedor: **DECIO DRUCZKOWSKI ME**  
 Endereço: AVENIDA MANOEL RIBAS 511 - Bairro: INDUSTRIAL  
 Cidade: RIO AZUL UF: PR CEP: 84560-000  
 CNPJ: 10.487.864/0001-33 Inscrição Estadual: 9050433312  
 Telefone: 4234631492 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	2,00	UN	BALCÃO EM MDF BRANCO TX 15MM/ MEDINDO 1,8X0,77X0,60 METROS/ COM 4 PORTAS DE CORRER/ PUXADORES GALA DE 96MM CROMADO/ PÉS TÁVOLA DE 100MM.	1.508,00	Movebrink	0,0000	1.440,00	2.880,00
2	1,00	UN	BALCÃO EM MDF BRANCO TX 15MM E TAMPO EM MDF 30MM/ MEDINDO 1,34X0,80X0,55 METROS/ COM 2 PORTAS DE CORRER/ PUXADORES GALA DE 96MM CROMADO/ PÉS TÁVOLA DE 100MM.	620,00	Movebrink	0,0000	590,00	590,00
3	1,00	UN	BALCÃO MDF BRANCO TX 15MM/ MEDINDO 4,045X0,785X0,6 METROS/ COM 8 PORTAS DE CORRER/ 4 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPIO/ PUXADORES GALA DE 96MM CROMADO/ PÉS TÁVOLA DE 100MM.	2.150,00	Movebrink	0,0000	2.050,00	2.050,00
4	1,00	UN	BALCÃO MDF BRANCO TX 15MM/ MEDINDO 1,74X0,80X0,8 METROS/ 3 PORTAS DE CORRER/ 1 PORTA DE ABRIR/ PUXADORES GALA 96MM/ PÉS TÁVOLA DE 100MM.	1.160,00	Movebrink	0,0000	1.110,00	1.110,00
5	3,00	UN	BALCÃO EM MDF BRANCO TX 15MM E TAMPOS EM 30MM/ MEDINDO 3,00X0,90X0,60 METROS/ 4 GAVETAS COM CORREDIÇA TELESCÓPIO/ 6 PORTAS COM PUXADORES GALA 96MM CROMADO/ PÉS TÁVOLA DE 100MM.	1.530,00	Movebrink	0,0000	1.455,00	4.365,00
6	1,00	UN	BALCÃO EM MDF BRANCO TX 15MM E TAMPOS EM MDF BRANCO 30MM/ MEDINDO 2,82X0,785X0,60 METROS/ 7 PORTAS COM PUXADORES GALA 96MM CROMADO/ PÉS TÁVOLA DE 100MM.	1.496,00	Movebrink	0,0000	1.425,00	1.425,00
7	1,00	UN	ARMÁRIO EM MDF BRANCO TX 15MM E TAMPOS EM MDF BRANCO 30MM/ 2 PORTAS COM PUXADORES GALA/ PÉS TÁVOLA DE 100MM/ MEDINDO 1,67X0,75X0,70 METROS.	835,00	Movebrink	0,0000	795,00	795,00
8	1,00	UN	ARMÁRIO EM MDF BRANCO TX 15MM COM TAMPO EM MDF 30MM/ 2 PORTAS COM PUXADORES GALA 96 MM CROMADO/ PÉS TÁVOLA 100MM/ MEDINDO 1,40X1,40X0,50 METROS.	940,00	Movebrink	0,0000	900,00	900,00

Comissão de Licitação  
 FLS. 119  
 MUN. DE RIO AZUL

CNPJ 10.487.864/0001-33  
 DECIO DRUCZKOWSKI - ME  
 Av. Manoel Ribas, 511 - B. Industrial  
 CEP 84.560-000 - Rio Azul - PR

RIO AZUL, 6 de Junho de 2018

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

DECIO DRUCZKOWSKI  
 PROPRIETARIO

*[Handwritten signature]*

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO PORTO UNIAO**

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:  
 RUA PADRE ANCHIETA, 126  
 C.E.P.: 89400-000 - Porto União

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº.: 10/2018 - PR**

Processo Administrativo: 0/0  
 Processo Licitatório: 13/2018  
 Data do Processo: 22/05/2018

Folha: 2/2

Fornecedor: **DECIO DRUCZKOWSKI ME**  
 Endereço: AVENIDA MANOEL RIBAS 511 - Bairro: INDUSTRIAL  
 Cidade: RIO AZUL UF: PR CEP: 84560-000  
 CNPJ: 10.487.864/0001-33 Inscrição Estadual: 9050433312  
 Telefone: 4234631492 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
9	1,00	UN	BALCÃO EM MDF BRANCO TX 15MM COM TAMPO EM MDF 30MM/ 6 PORTAS COM PUXADORES 96 MM CROMADO/ 4 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPIO/ PÉS TÁVOLA DE 100MM/ MEDINDO 2,70X1,0X0,60 METROS.	1.620,00	Movebrink	0,0000	1.550,00	1.550,00
10	1,00	UN	ARMÁRIO EM MDF BRANCO TX 15MM/ TAMPO EM MDF 30MM/ 2 PORTAS COM PUXADORES GALA 96MM CROMADO/ PÉS TÁVOLA DE 100MM/ MEDINDO 1,40X1,15X0,60 METROS.	870,00	Movebrink	0,0000	830,00	830,00
11	1,00	UN	ARMÁRIO EM MDF BRANCO TX 15MM/ TAMPO EM MDF 30MM/ 6 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPIO/ PÉS TÁVOLA DE 100MM/ MEDINDO 2,70X2,70X0,60 METROS.	3.862,00	Movebrink	0,0000	3.670,00	3.670,00
12	1,00	UN	ARMÁRIO EM MDF BRANCO TX 15MM/ 9 PORTAS COM PUXADORES GALA 96MM CROMADO/ 4 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPIO/ MEDINDO 5,86X0,785X0,60 METROS.	2.480,00	Movebrink	0,0000	2.356,00	2.356,00
13	1,00	UN	ARMÁRIO AÉREO EM MDF BRANCO TX 15MM/ 5 PORTAS/ PUXADORES GALA 96MM CROMADO/ MEDINDO 2,00X0,60X0,35 METROS.	663,00	Movebrink	0,0000	630,00	630,00

Reservado para  
 Observações do  
 Fornecedor:

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias. Prazo de entrega: 30 (trinta) dias após a solicitação. Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital. No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete etc..., assim como outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

**Total Geral:** 23.151,00

( Valores expressos em Reais R\$ )

Total por Extenso: (vinte e três mil cento e cinquenta e hum reais)

**CNPJ 10.487.864/0001-33**  
**DECIO DRUCZKOWSKI - ME**  
 Av. Manoel Ribas, 511 - B. Industrial  
 CEP 84.560-000 - Rio Azul - PR

RIO AZUL, 6 de Junho de 2018

*Decio Druczowski*  
 DECIO DRUCZKOWSKI  
 PROPRIETARIO



À PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO - SC

**DATA DE ABERTURA:** Dia 07 de junho de 2018 às 13:30 horas.

**PROCESSO Nº. 013/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2018**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA O NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA FELIZ.

**1 – DA EMPRESA PROPONENTE:**

Nome empresarial: Décio Druczkowski – ME.

Rua: Avenida Manoel Ribas. nº:511.

Bairro: Centro CEP:84.560-000.

Cidade: Rio Azul Estado: Paraná.

CNPJ nº: 10.487.864/0001-33

Conta Corrente nº: 270-4 Agência: 6098 N.º Banco: Bradesco.

Inscrição Estadual nº: 90.504.333-12 Inscrição Municipal: 7544 (alvará) nº: 1861.

Telefone: 42 9135 3364 Fax: 42 3463 1651.

Contador da empresa: César Luis Trindade Telephone: 42 3542 1548.

103

**2- DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:**

Nome: Décio Druczkowski

Função: Representante Legal

Data de Nascimento: 02/09/1981

Estado Civil: Solteiro

Escolaridade: 2º Grau Completo

RG nº: 7.545.295-0

Órgão emissor: SESP

CPF: 036.181.599-94

Rua: Honório Pires

nº: 815.

Bairro: Centro

Complemento: Casa

Cidade: Rio Azul

Estado: Paraná

CEP: 84.560-000

Telefone: 42 3463 1492

Fax: 42 3463 1492

Celular: 42 9135 3364

E-mail: [pinturaeletrostaticarioazul@yahoo.com.br](mailto:pinturaeletrostaticarioazul@yahoo.com.br).

Empresa optante pelo SIMPLES?

(X ) Sim

( ) Não

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.



Rio Azul, em 07 de junho de 2018.

Décio Druczkowski  
Representante Legal  
CPF: 036.181.599-94  
RG: 7.545.295-0

**CNPJ 10.487.864/0001-33**  
**DECIO DRUCZKOWSKI - ME**  
Av. Manoel Ribas, 511 - B. Industrial  
CEP 84.560-000 - Rio Azul - PR

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO PORTO UNIAO**

CNPJ: 83.102.541/0001-58      Telefone:  
RUA PADRE ANCHIETA, 126  
C.E.P.: 89400-000      - Porto União

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº.: 10/2018 - PR**

Processo Administrativo: 0/0  
Processo Licitatório: 13/2018  
Data do Processo: 22/05/2018

Folha: 1/2

Fornecedor: **MOVEIS ANDRIEI LTDA**  
Endereço: RUA VICTOR TYSKI 40 - Bairro: INDUSTRIAL  
Cidade: RIO AZUL UF: PR CEP: 84560-000  
CNPJ: 14.282.205/0001-11      Inscrição Estadual: 9057196537  
Telefone: 4234631411      Enquadrado como MPE: Sim      MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	2,00	UN	BALCÃO EM MDF BRANCO TX 15MM/ MEDINDO 1,8X0,77X0,60 METROS/ COM 4 PORTAS DE CORRER/ PUXADORES GALA DE 96MM CROMADO/ PÉS TÁVOLA DE 100MM.	1.508,00	ANDRIEI	0,0000	1.500,00	3.000,00
2	1,00	UN	BALCÃO EM MDF BRANCO TX 15MM E TAMPO EM MDF 30MM/ MEDINDO 1,34X0,80X0,55 METROS/ COM 2 PORTAS DE CORRER/ PUXADORES GALA DE 96MM CROMADO/ PÉS TÁVOLA DE 100MM.	620,00	ANDRIEI	0,0000	615,00	615,00
3	1,00	UN	BALCÃO MDF BRANCO TX 15MM/ MEDINDO 4,045X0,785X0,6 METROS/ COM 8 PORTAS DE CORRER/ 4 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPIO/ PUXADORES GALA DE 96MM CROMADO/ PÉS TÁVOLA DE 100MM.	2.150,00	ANDRIEI	0,0000	2.100,00	2.100,00
4	1,00	UN	BALCÃO MDF BRANCO TX 15MM/ MEDINDO 1,74X0,80X0,8 METROS/ 3 PORTAS DE CORRER/ 1 PORTA DE ABRIR/ PUXADORES GALA 96MM/ PÉS TÁVOLA DE 100MM.	1.160,00	ANDRIEI	0,0000	1.150,00	1.150,00
5	3,00	UN	BALCÃO EM MDF BRANCO TX 15MM E TAMPOS EM 30MM/ MEDINDO 3,00X0,90X0,60 METROS/ 4 GAVETAS COM CORREDIÇA TELESCÓPIO/ 6 PORTAS COM PUXADORES GALA 96MM CROMADO/ PÉS TÁVOLA DE 100MM.	1.530,00	ANDRIEI	0,0000	1.500,00	4.500,00
6	1,00	UN	BALCÃO EM MDF BRANCO TX 15MM E TAMPOS EM MDF BRANCO 30MM/ MEDINDO 2,82X0,785X0,60 METROS/ 7 PORTAS COM PUXADORES GALA 96MM CROMADO/ PÉS TÁVOLA DE 100MM.	1.496,00	ANDRIEI	0,0000	1.490,00	1.490,00
7	1,00	UN	ARMÁRIO EM MDF BRANCO TX 15MM E TAMPOS EM MDF BRANCO 30MM/ 2 PORTAS COM PUXADORES GALA/ PÉS TÁVOLA DE 100MM/ MEDINDO 1,67X0,75X0,70 METROS.	835,00	ANDRIEI	0,0000	830,00	830,00
8	1,00	UN	ARMÁRIO EM MDF BRANCO TX 15MM COM TAMPO EM MDF 30MM/ 2 PORTAS COM PUXADORES GALA 96 MM CROMADO/ PÉS TÁVOLA 100MM/ MEDINDO 1,40X1,40X0,50 METROS.	940,00	ANDRIEI	0,0000	930,00	930,00

RIO AZUL, 7 de Junho de 2018



Suzeli Tyski  
Representante

14.282.205/0001-11  
**MÓVEIS ANDRIEI**  
Rua Victor Tyski, 40 - Industrial  
Rio Azul - PR  
CEP 84.560-000  
Suzi Tyski  
Representante

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO PORTO UNIAO**

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:  
 RUA PADRE ANCHIETA, 126  
 C.E.P.: 89400-000 - Porto União

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº.: 10/2018 - PR**

Processo Administrativo: 0/0  
 Processo Licitatório: 13/2018  
 Data do Processo: 22/05/2018

Folha: 2/2

Fornecedor: **MOVEIS ANDRIEI LTDA**  
 Endereço: RUA VICTOR TYSKI 40 - Bairro: INDUSTRIAL  
 Cidade: RIO AZUL UF: PR CEP: 84560-000  
 CNPJ: 14.282.205/0001-11 Inscrição Estadual: 9057196537  
 Telefone: 4234631411 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
9	1,00	UN	BALCÃO EM MDF BRANCO TX 15MM COM TAMPO EM MDF 30MM/ 6 PORTAS COM PUXADORES 96 MM CROMADO/ 4 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPIO/ PÉS TÁVOLA DE 100MM/ MEDINDO 2,70X1,0X0,60 METROS.	1.620,00	ANDRIEI	0,0000	1.600,00	1.600,00
10	1,00	UN	ARMÁRIO EM MDF BRANCO TX 15MM/ TAMPO EM MDF 30MM/ 2 PORTAS COM PUXADORES GALA 96MM CROMADO/ PÉS TÁVOLA DE 100MM/ MEDINDO 1,40X1,15X0,60 METROS.	870,00	ANDRIEI	0,0000	860,00	860,00
11	1,00	UN	ARMÁRIO EM MDF BRANCO TX 15MM/ TAMPO EM MDF 30MM/ 6 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPIO/ 6 PORTAS/ PÉS TÁVOLA DE 100MM/ MEDINDO 2,70X2,70X0,60 METROS.	3.862,00	ANDRIEI	0,0000	3.820,00	3.820,00
12	1,00	UN	ARMÁRIO EM MDF BRANCO TX 15MM/ 9 PORTAS COM PUXADORES GALA 96MM CROMADO/ 4 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPIO/ MEDINDO 5,86X0,785X0,60 METROS.	2.480,00	ANDRIEI	0,0000	2.480,00	2.480,00
13	1,00	UN	ARMÁRIO AÉREO EM MDF BRANCO TX 15MM/ 5 PORTAS/ PUXADORES GALA 96MM CROMADO/ MEDINDO 2,00X0,60X0,35 METROS.	663,00	ANDRIEI	0,0000	660,00	660,00

Reservado para  
 Observações do  
 Fornecedor:

Total Geral: 24.035,00

(Valores expressos em Reais R\$)

**14.282.205/0001-11**  
**MÓVEIS ANDRIEI**  
 Rua Victor Tyski, 40 - Industrial  
 Rio Azul - PR  
 CEP: 84.560-000

*Suzi Tyski*  
 Representante

Total por Extenso: (vinte e quatro mil trinta e cinco reais)

RIO AZUL, 7 de Junho de 2018

Suzeli Tyski  
 Representante



## A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2018

Sobre o preço cotado estão incluídas eventuais vantagens ou abatimentos, todas as despesas com obrigações sociais, frete, impostos, taxas, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado e entregue nos locais solicitados;

Substituirá sem prejuízo para o Município, os produtos que apresentarem problemas e/ou defeitos ou estarem em desacordo com as especificações;

Declaramos que os objetos ofertados atendem todas as especificações do edital;

Validade da proposta: 60 dias;

Prazo de entrega: Conforme edital;

Garantia: 12 meses;

DADOS BANCARIOS

BANCO BRADESCO

AGENCIA: 6098-4

CONTA CORRENTE: 83-3

MÓVEIS ANDRIEI LTDA ME



MÓVEIS ANDRIEI LTDA-ME CNPJ: 14.282.205/0001-11- I.E.: 9057196537  
RUA VICTOR TYSKI Nº 40- BAIRRO INDUSTRIAL- RIO AZUL-PR CEP: 84.560-000  
FONE (FAX): (42) 3463-1411- E-MAIL: [moveisandriei@yahoo.com.br](mailto:moveisandriei@yahoo.com.br)  
SITE: [www.moveisandriei.com](http://www.moveisandriei.com)

*AmB*  
*Anos!*  
*Edi*

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO PORTO UNIAO**

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:  
 RUA PADRE ANCHIETA, 126  
 C.E.P.: 89400-000 - Porto União

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº.: 10/2018 - PR**

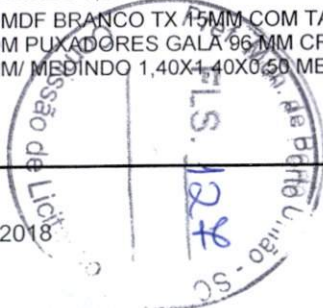
Processo Administrativo: 0/0  
 Processo Licitatório: 13/2018  
 Data do Processo: 22/05/2018

Folha: 1/2

Fornecedor: EDILSON JOSE WOJCIK 02929652900  
 Endereço: AV. EXPEDICIONARIO EDMUNDO ARRABAR 1923 - Bairro: SANTA ROSA  
 Cidade: PORTO UNIAO UF: SC CEP: 89400-000  
 CNPJ: 13.932.187/0001-03 Inscrição Estadual: 256.495.742  
 Telefone: 4235234898 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	2,00	UN	BALCÃO EM MDF BRANCO TX 15MM/ MEDINDO 1,8X0,77X0,60 METROS/ COM 4 PORTAS DE CORRER/ PUXADORES GALA DE 96MM CROMADO/ PÉS TÁVOLA DE 100MM.	1.508,00		0,0000	1.508,00	3.016,00
2	1,00	UN	BALCÃO EM MDF BRANCO TX 15MM E TAMPO EM MDF 30MM/ MEDINDO 1,34X0,80X0,55 METROS/ COM 2 PORTAS DE CORRER/ PUXADORES GALA DE 96MM CROMADO/ PÉS TÁVOLA DE 100MM.	620,00		0,0000	620,00	620,00
3	1,00	UN	BALCÃO MDF BRANCO TX 15MM/ MEDINDO 4,045X0,785X0,6 METROS/ COM 8 PORTAS DE CORRER/ 4 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPIO/ PUXADORES GALA DE 96MM CROMADO/ PÉS TÁVOLA DE 100MM.	2.150,00		0,0000	2.150,00	2.150,00
4	1,00	UN	BALCÃO MDF BRANCO TX 15MM/ MEDINDO 1,74X0,80X0,8 METROS/ 3 PORTAS DE CORRER/ 1 PORTA DE ABRIR/ PUXADORES GALA 96MM/ PÉS TÁVOLA DE 100MM.	1.160,00		0,0000	1.160,00	1.160,00
5	3,00	UN	BALCÃO EM MDF BRANCO TX 15MM E TAMPOS EM 30MM/ MEDINDO 3,00X0,90X0,60 METROS/ 4 GAVETAS COM CORREDIÇA TELESCÓPIO/ 6 PORTAS COM PUXADORES GALA 96MM CROMADO/ PÉS TÁVOLA DE 100MM.	1.530,00		0,0000	1.530,00	4.590,00
6	1,00	UN	BALCÃO EM MDF BRANCO TX 15MM E TAMPOS EM MDF BRANCO 30MM/ MEDINDO 2,82X0,785X0,60 METROS/ 7 PORTAS COM PUXADORES GALA 96MM CROMADO/ PÉS TÁVOLA DE 100MM.	1.496,00		0,0000	1.496,00	1.496,00
7	1,00	UN	ARMÁRIO EM MDF BRANCO TX 15MM E TAMPOS EM MDF BRANCO 30MM/ 2 PORTAS COM PUXADORES GALA/ PÉS TÁVOLA DE 100MM/ MEDINDO 1,67X0,75X0,70 METROS.	835,00		0,0000	835,00	835,00
8	1,00	UN	ARMÁRIO EM MDF BRANCO TX 15MM COM TAMPO EM MDF 30MM/ 2 PORTAS COM PUXADORES GALA 96MM CROMADO/ PÉS TÁVOLA 100MM/ MEDINDO 1,40X1,40X0,50 METROS.	940,00		0,0000	940,00	940,00

PORTO UNIAO, 6 de Junho de 2018



*Edilson Jose Wojcik*  
 EDILSON JOSE WOJCIK  
 EMPRESARIO

*Handwritten signatures and initials, including 'AMB' and '31'.*



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO PORTO UNIAO**

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:  
 RUA PADRE ANCHIETA, 126  
 C.E.P.: 89400-000 - Porto União

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº.: 10/2018 - PR**

Processo Administrativo: 0/0  
 Processo Licitatório: 13/2018  
 Data do Processo: 22/05/2018

Folha: 2/2

Fornecedor: EDILSON JOSE WOJCIK 02929652900  
 Endereço: AV. EXPEDICIONARIO EDMUNDO ARRABAR 1923 - Bairro: SANTA ROSA  
 Cidade: PORTO UNIAO UF: SC CEP: 89400-000  
 CNPJ: 13.932.187/0001-03 Inscrição Estadual: 256.495.742  
 Telefone: 4235234898 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
9	1,00	UN	BALCÃO EM MDF BRANCO TX 15MM COM TAMPO EM MDF 30MM/ 6 PORTAS COM PUXADORES 96 MM CROMADO/ 4 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPIO/ PÉS TÁVOLA DE 100MM/ MEDINDO 2,70X1,0X0,60 METROS.	1.620,00		0,0000	1.620,00	1.620,00
10	1,00	UN	ARMÁRIO EM MDF BRANCO TX 15MM/ TAMPO EM MDF 30MM/ 2 PORTAS COM PUXADORES GALA 96MM CROMADO/ PÉS TÁVOLA DE 100MM/ MEDINDO 1,40X1,15X0,60 METROS.	870,00		0,0000	870,00	870,00
11	1,00	UN	ARMÁRIO EM MDF BRANCO TX 15MM/ TAMPO EM MDF 30MM/ 6 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPIO/ 6 PORTAS/ PÉS TÁVOLA DE 100MM/ MEDINDO 2,70X2,70X0,60 METROS.	3.862,00		0,0000	3.862,00	3.862,00
12	1,00	UN	ARMÁRIO EM MDF BRANCO TX 15MM/ 9 PORTAS COM PUXADORES GALA 96MM CROMADO/ 4 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPIO/ MEDINDO 5,86X0,785X0,60 METROS.	2.480,00		0,0000	2.480,00	2.480,00
13	1,00	UN	ARMÁRIO AÉREO EM MDF BRANCO TX 15MM/ 5 PORTAS/ PUXADORES GALA 96MM CROMADO/ MEDINDO 2,00X0,60X0,35 METROS.	663,00		0,0000	663,00	663,00

Reservado para  
 Observações do  
 Fornecedor:

NO PREÇO COTADO JÁ ESTÃO INCLUIDAS EVENTUAIS VANTAGENS E/OU ABATIMENTOS, IMPOSTOS, TAXAS E ENCARGOS SOCIAIS, OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS, FRETE, ETC..., ASSIM COMO OUTRAS QUAISQUER QUE INCIDAM SOBRE A CONTRATAÇÃO; DECLARAMOS QUE OS ITENS OFERTADOS ATENDEM À TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO EDITAL; VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL : 60 (SESSENTA) DIAS DA DATA LIMITE DA ENTREGA DOS ENVELOPES.

Total Geral: 24.302,00

( Valores expressos em Reais R\$ )

Total por Extenso: (vinte e quatro mil trezentos dois reais)

PORTO UNIAO, 6 de Junho de 2018



*Edilson Jose Wojcik*  
 EDILSON JOSE WOJCIK  
 EMPRESARIO

Edi



# RICHESSE

Razão Social: RICHESSE MÓVEIS LTDA EPP CNPJ: 20.265.303/0001-43

Inscrição Estadual: 257.580.700 Inscrição Municipal: 37081

Endereço: Rua Jorge Buhr nº 336, Água Verde - Jaraguá do Sul/SC CEP: 89.254-440

Telefone: (47) 3275-6175 E-mail: richessemoveis@gmail.com

À:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO/SC

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 013/2018 - EDUCAÇÃO

PREGÃO N.º 010/2018

## PROPOSTA DE PREÇOS

Nome da Empresa: RICHESSE MÓVEIS LTDA EPP

CNPJ: 20.265.303/0001-43

Endereço: Rua Jorge Buhr nº 336, Sala 04 - Bairro Água Verde, Jaraguá do Sul/SC

Telefone/fax/e mail: (47) 3275-6175 richessemoveis@gmail.com

Dados Bancários:

Banco: BRADESCO Agência: 0356-5 Conta Corrente: 118.752-0

Apresentamos nossa proposta para fornecimento de **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA O NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA FELIZ**, objeto da presente licitação, modalidade Pregão n.º 010/2018, acatando todas as estipulações consignadas:

Item	Qntd	Unid	Especificação	Marca	V. Unit.	V. total
1	2	UND	Balcão em mdf branco tx 15mm/ medindo 1,8x0,77x0,60 metros/ com 4 portas de correr/ puxadores gala de 96mm cromado/ pés tábola de 100mm.	Micanto	1.462,76	2.925,52
2	1	UND	Balcão em mdf branco tx 15mm e tampo em mdf 30mm/ medindo 1,34x0,80x0,55 metros/ com 2 portas de correr/ puxadores gala de 96mm cromado/ pés tábola de 100mm.	Micanto	601,40	601,40
3	1	UND	Balcão mdf branco tx 15mm/ medindo 4,045x0,785x0,6 metros/ com 8 portas de correr/ 4 gavetas com corrediças telescópio/ puxadores gala de 96mm cromado/ pés tábola de 100mm.	Micanto	2.085,50	2.085,50
4	1	UND	Balcão mdf branco tx 15mm/ medindo 1,74x0,80x0,8 metros/ 3 portas de correr/ 1 porta de abrir/ puxadores gala 96mm/ pés tábola de 100mm.	Micanto	1.125,20	1.125,20
5	3	UND	Balcão em mdf branco tx 15mm e tampos em 30mm/ medindo 3,00x0,90x0,60 metros/ 4 gavetas com corrediça telescópio/ 6 portas com puxadores gala 96mm cromado/ pés tábola de 100mm.	Micanto	1.484,10	4.452,30
6	1	UND	Balcão em mdf branco tx 15mm e tampos em mdf branco 30mm/ medindo 2,82x0,785x0,60 metros/ 7 portas com puxadores gala 96mm cromado/ pés tábola de 100mm.	Micanto	1.451,12	1.451,12
7	1	UND	Armário em mdf branco tx 15mm e tampos em mdf branco 30mm/ 2 portas com puxadores gala/ pés tábola de 100mm/ medindo 1,67x0,75x0,70 metros.	Micanto	809,95	809,95
8	1	UND	Armário em mdf branco tx 15mm com tampo em mdf 30mm/ 2 portas com puxadores gala 96 mm cromado/ pés tábola 100mm/ medindo 1,40x1,40x0,50 metros.	Micanto	911,80	911,80
9	1	UND	Balcão em mdf branco tx 15mm com tampo em mdf 30mm/ 6 portas com puxadores 96 mm cromado/ 4 gavetas com corrediças telescópio/ pés tábola de 100mm/ medindo 2,70x1,0x0,60 metros.	Micanto	1.571,40	1.571,40
10	1	UND	Armário em mdf branco tx 15mm/ tampo em mdf 30mm/ 2 portas com puxadores gala 96mm cromado/ pés tábola de 100mm/ medindo 1,40x1,15x0,60 metros.	Micanto	843,90	843,90
11	1	UND	Armário em mdf branco tx 15mm/ tampo em mdf 30mm/ 6 gavetas com corrediças telescópio/ 6 portas/ pés tábola de 100mm/ medindo 2,70x2,70x0,60 metros.	Micanto	3.746,14	3.746,14

20.265.303/0001-43  
RICHESSE MOVEIS LTDA. - EPP  
Rua: Jorge Buhr, 336  
89.254-440 - Água Verde  
Jaraguá do Sul - Santa Catarina

12	1	UND	Armário em mdf branco tx 15mm/ 9 portas com puxadores gala 96mm cromado/ 4 gavetas com corrediças telescópio/ medindo 5,86x0,785x0,60 metros.	Micanto	2.405,60	2.405,60
13	1	UND	Armário aéreo em mdf branco tx 15mm/ 5 portas/ puxadores gala 96mm cromado/ medindo 2,00x0,60x0,35 metros.	Micanto	643,11	643,11
						<b>23.572,94</b>

**Valor Total: R\$ 23.572,94** (Vinte e três mil quinhentos e setenta e dois reais e noventa e quatro centavos).

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete etc..., assim como outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

**Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital.**

**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL:** 60 (sessenta) dias da data-limite para a entrega dos envelopes.

Jaraguá do Sul, SC, 07 de junho de 2018.

*Jonas Todt*

JONAS TODT – Procurador/Representante Legal da Empresa  
 CPF: 937.966.769-87  
 RG: 3117935

20.265.303/0001-43  
 RICHESSE MOVEIS LTDA. - EPP  
 Rua: Jorge Buhr, 336  
 89.254-440 – Água Verde  
 Jaraguá do Sul – Santa Catarina

*AMS* *J*

*Comissão de Licitação*

Pref. Mun. de Porto União - SC

FLS. 131

*Eco*

ESTADO DE SANTA CATARINA  
 FUNDO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE RIO NEGRINHO

15 764 033/0001-85

M. MÓBILE EIRELI

RUA DONA FRANCISCA, 4840  
 BAIRRO SÃO PEDRO - CEP 89295-000  
 RIO NEGRINHO - SC

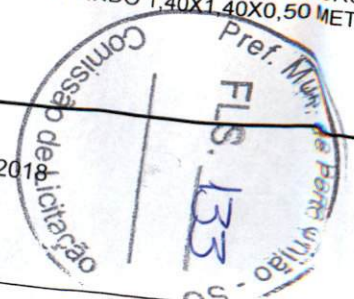
PREGÃO PRESENCIAL  
 Nº.: 10/2018 - PR

Processo Administrativo: 0/0  
 Processo Licitatório: 13/2018  
 Data do Processo: 22/05/2018  
 Folha: 1/2

Fornecedor: M. MÓBILE EIRELI  
 Endereço: RUA DONA FRANCISCA, Nº 4840 - Bairro: SÃO PEDRO  
 RIO NEGRINHO UF: SC CEP: 89295-000  
 Cidade: RIO NEGRINHO UF: SC CEP: 89295-000  
 Telefone: 4736447969  
 Inscrição Estadual: 256.755.965  
 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	2,00	UN	BALCÃO EM MDF BRANCO TX 15MM/ MEDINDO 1,8X0,77X0,60 METROS/ COM 4 PORTAS DE CORRER/ PUXADORES GALA DE 96MM CROMADO/ PÉS TÁVOLA DE 100MM.	1.508,00	M Móbile	0,0000	1.417,00	2.834,00
2	1,00	UN	BALCÃO EM MDF BRANCO TX 15MM E TAMPO EM MDF 30MM/ MEDINDO 1,34X0,80X0,55 METROS/ COM 2 PORTAS DE CORRER/ PUXADORES GALA DE 96MM CROMADO/ PÉS TÁVOLA DE 100MM.	620,00	M Móbile	0,0000	583,00	583,00
3	1,00	UN	BALCÃO MDF BRANCO TX 15MM/ MEDINDO 4,045X0,785X0,6 METROS/ COM 8 PORTAS DE CORRER/ 4 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPIO/ PUXADORES GALA DE 96MM CROMADO/ PÉS TÁVOLA DE 100MM.	2.150,00	M Móbile	0,0000	2.020,00	2.020,00
4	1,00	UN	BALCÃO MDF BRANCO TX 15MM/ MEDINDO 1,74X0,80X0,8 METROS/ 3 PORTAS DE CORRER/ 1 PORTA DE ABRIR/ PUXADORES GALA 96MM/ PÉS TÁVOLA DE 100MM.	1.160,00	M Móbile	0,0000	1.100,00	1.100,00
5	3,00	UN	BALCÃO EM MDF BRANCO TX 15MM E TAMPOS EM 30MM/ MEDINDO 3,00X0,90X0,60 METROS/ 4 GAVETAS COM CORREDIÇA TELESCÓPIO/ 6 PORTAS COM PUXADORES GALA 96MM CROMADO/ PÉS TÁVOLA DE 100MM.	1.530,00	M Móbile	0,0000	1.438,00	4.314,00
6	1,00	UN	BALCÃO EM MDF BRANCO TX 15MM E TAMPOS EM MDF BRANCO 30MM/ MEDINDO 2,82X0,785X0,60 METROS/ 7 PORTAS COM PUXADORES GALA 96MM CROMADO/ PÉS TÁVOLA DE 100MM.	1.496,00	M Móbile	0,0000	1.420,00	1.420,00
7	1,00	UN	ARMÁRIO EM MDF BRANCO TX 15MM E TAMPOS EM MDF BRANCO 30MM/ 2 PORTAS COM PUXADORES GALA/ PÉS TÁVOLA DE 100MM/ MEDINDO 1,67X0,75X0,70 METROS.	835,00	M Móbile	0,0000	785,00	785,00
8	1,00	UN	ARMÁRIO EM MDF BRANCO TX 15MM COM TAMPO EM MDF 30MM/ 2 PORTAS COM PUXADORES GALA 96 MM CROMADO/ PÉS TÁVOLA 100MM/ MEDINDO 1,40X1,40X0,50 METROS.	940,00	M Móbile	0,0000	893,00	893,00

RIO NEGRINHO, 5 de Junho de 2018



M. MOBILE EIRELI  
 Carlos Augusto Rauhen  
 Procurador

CARLOS AUGUSTO RAUHEN

SECRET  
GENERAL INVESTIGATIVE  
DIVISION

SECRET  
GENERAL INVESTIGATIVE  
DIVISION

SECRET

SECRET

ESTÁDO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:  
RUA PADRE ANCHIETA, 126  
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

15 764 033/00<sup>14</sup>-85

M. MÓBILE EIRELI

RUA DONA FRANCISCA, 4840  
BAIRRO SÃO PEDRO - CEP 89295-000  
RIO NEGRINHO - SC

PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 10/2018 - PR

Processo Administrativo: 0/0  
Processo Licitatório: 13/2018  
Data do Processo: 22/05/2018

Folha: 2/2

Fornecedor: M MÓBILE EIRELI  
Endereço: RUA DONA FRANCISCA, Nº 4840 - Bairro: SÃO PEDRO  
Cidade: RIO NEGRINHO UF: SC CEP: 89295-000  
CNPJ: 15.764.033/0001-85 Inscrição Estadual: 256.755.965  
Telefone: 4736447969 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
9	1,00	UN	BALCÃO EM MDF BRANCO TX 15MM COM TAMPO EM MDF 30MM/ 6 PORTAS COM PUXADORES 96 MM CROMADO/ 4 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPIO/ PÉS TÁVOLA DE 100MM/ MEDINDO 2,70X1,0X0,60 METROS.	1.620,00	M Móbile	0,0000	1.522,80	1.522,80
10	1,00	UN	ARMÁRIO EM MDF BRANCO TX 15MM/ TAMPO EM MDF 30MM/ 2 PORTAS COM PUXADORES GALA 96MM CROMADO/ PÉS TÁVOLA DE 100MM/ MEDINDO 1,40X1,15X0,60 METROS.	870,00	M Móbile	0,0000	816,50	816,50
11	1,00	UN	ARMÁRIO EM MDF BRANCO TX 15MM/ TAMPO EM MDF 30MM/ 6 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPIO/ 6 PORTAS/ PÉS TÁVOLA DE 100MM/ MEDINDO 2,70X2,70X0,60 METROS.	3.862,00	M Móbile	0,0000	3.630,90	3.630,90
12	1,00	UN	ARMÁRIO EM MDF BRANCO TX 15MM/ 9 PORTAS COM PUXADORES GALA 96MM CROMADO/ 4 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPIO/ MEDINDO 5,86X0,785X0,60 METROS.	2.480,00	M Móbile	0,0000	2.330,00	2.330,00
13	1,00	UN	ARMÁRIO AÉREO EM MDF BRANCO TX 15MM/ 5 PORTAS/ PUXADORES GALA 96MM CROMADO/ MEDINDO 2,00X0,60X0,35 METROS.	663,00	M Móbile	0,0000	623,20	623,20

Reservado para  
Observações do  
Fornecedor:

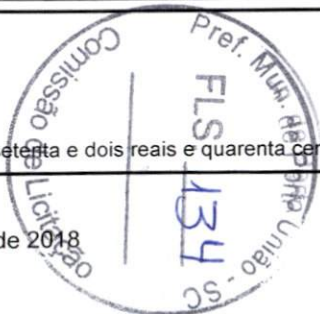
Validade da Proposta: 60 dias da entrega dos envelopes. Prazo de Entrega: 30 dias. Local de Entrega: Núcleo de Educação Infantil Criança Feliz. Pagamento: 30 dias. Declaramos que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas tais como: impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado.  
\*Banco do Brasil AG: 1394-3 CC: 26060-6 \*Bradesco AG: 0366-2 CC: 3742-7 M Móbile Eireli

Total Geral: 22.872,40

( Valores expressos em Reais R\$ )

Total por Extenso: (vinte e dois mil oitocentos e setenta e dois reais e quarenta centavos)

RIO NEGRINHO, 5 de Junho de 2018



M. MOBILE EIRELI  
Carlos Augusto Rauen  
Procurador  
CARLOS AUGUSTO RAUEN  
PROCURADOR

Associação Evangélica  
Rua ...

Associação Evangélica  
Rua ...

Associação Evangélica  
Rua ...



15 764 033/0001-85

M. MÓBILE EIRELI

RUA DONA FRANCISCA, 4840  
BAIRRO SÃO PEDRO - CEP 89295-000  
RIO NEGRINHO - SC

PROPOSTA DE PREÇOS

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

**RAZÃO SOCIAL: M. MóBILE Eireli**

CNPJ: 15.764.033/0001-85

Inscrição Estadual: 256.755.965

Endereço: Rua Dona Francisca, n. 4840, Bairro São Pedro, Rio Negrinho - CEP: 89295-000 - SC.

Telefone: (47) 3644-7969

Contas Bancárias para pagamento:

\*Banco Brasil, Agência nº 1394-3, Conta Corrente nº. 26060-6

\*Bradesco, Agência nº 0366-2, Conta Corrente nº 3742-7

Representante: Carlos Augusto Rauen Cargo: Procurador

CPF: 038.236.809-60 RG: 4.377.254

E-mail p/ envio de Pedidos: [faturamento@grupomaxima.com.br](mailto:faturamento@grupomaxima.com.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO/SC  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2018 - EDUCAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018**

Prazo de Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias da data limite de entrega dos envelopes.

Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias após a solicitação.

Local da Entrega: A entrega e montagem deverá ser realizada no Núcleo de Educação Infantil Criança Feliz.

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega mediante apresentação da Nota Fiscal.

Frete: CIF

Declaramos que nos preços propostos estão inclusas todas as despesas, tais como: impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado.

As demais cláusulas conforme Edital.

Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital.

Rio Negrinho, 07 de junho de 2018.



*[Handwritten signature]*  
M. MOBILE EIRELI  
Carlos Augusto Rauen  
Procurador

Fone/Fax: (47) 36447969 - E-mail: [licitacoes@grupomaxima.com.br](mailto:licitacoes@grupomaxima.com.br); [luiz@grupomaxima.com.br](mailto:luiz@grupomaxima.com.br)  
Rua Dona Francisca, 4840 - Bairro: São Pedro - Cep 89295-000 - Rio Negrinho/SC  
CNPJ: 15.764.033/0001-85

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



JUCESC 0742

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DA SOCIEDADE

SOLENE AMBIENTES PERSONALIZADOS LTDA. - EPP

1 TEREZINHA MARIA POZOGA, brasileira, divorciada, nascida em 07/04/1949, empresária, natural de Itapui – SP, inscrita no CPF sob nº 003.594.869-83, portadora da cédula de identidade nº 5.765.014, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública – SC, residente e domiciliado na Rua Cecília Planinscheck Marquardt, 60, Bairro Vila Rau, CEP 89254-330, em Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina,

Única sócia da sociedade empresária constituída sob a forma de sociedade limitada, e que opera sob a denominação de **SOLENE AMBIENTES PERSONALIZADOS LTDA. - EPP**, com sede na Rua Jorge Buhr, 336 - Sala 04, Bairro Água Verde, em Jaraguá do Sul, CEP 89254-440, Estado de Santa Catarina, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42205284854 em 05/02/2015 e inscrita no CNPJ sob nº 20.265.303/0001-43, resolve, de **alterar, reorganizar e consolidar** o contrato social, pela terceira vez, fazendo-o mediante as cláusulas e as condições abaixo dispostas:

Primeira - A cláusula primeira do contrato social passa a ter a seguinte redação: A Sociedade girará sob o nome empresarial de **RICHESSSE MÓVEIS LTDA. - EPP**

Segunda - A cláusula quarta do contrato social passa a ter a seguinte redação: A Sociedade terá como objeto o ramo de:

a) **Serviços:** de instalação e manutenção de divisórias, de sistemas de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, instalação, manutenção e reforma parques infantis/playground de madeira, plástico e metal; academia de ginástica ao ar livre; lixeiras plásticas e de metal; móveis sob medida, profissionais, planejados e corporativos; cadeiras em geral e móveis de aço exclusivamente no estabelecimento do cliente.

b) **Comércio Varejista:** de tintas, materiais para pintura, vidros, ferragens, ferramentas, materiais de construção em geral, equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos de telefonia e comunicação, móveis, artigos de colchoaria, tecidos, artigos de armarinho, artigos de cama, mesa e banho, instrumentos musicais e seus acessórios, peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, artigos de uso pessoal, doméstico e industrial, livros, jornais, revistas, artigos de papelaria, discos, cds, dvds, fitas, brinquedos e artigos recreativos, artigos esportivos, bicicletas e triciclos e suas peças e acessórios, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, artigos médicos e ortopédicos, equipamentos para escritório, artigos e alimentos para animais de estimação, lixeiras plásticas e metal, móveis sob medida, profissionais, planejados e corporativos, ar condicionado, móveis de aço, utilidades domésticas, artigos de inox, cubas, mesas, estantes, carrinhos, cadeiras para bebês, áudio, vídeo, som, embalagens e;

Porto União - SC  
FLS. 137  
Junta Comercial de Santa Catarina  
Processo de Licitação

*Juan Carlos Pozo*



Documento Assinado Digitalmente 23/04/2018  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32  
Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DA  
SOCIEDADE

SOLENE AMBIENTES PERSONALIZADOS LTDA. - EPP

JUCESC 0743

c) **Comércio atacadista:** de divisórias, equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico em geral, produtos alimentícios em geral, artigos do vestuário e acessórios, calçados, equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico e máquinas e equipamentos para uso industrial e comercial; partes e peças, lixeiras plásticas e metal, móveis sob medida, profissionais, planejados e corporativos, ar condicionado, produto para proteção individual EPI, móveis de aço, balança elétrica e eletrônica, utilidades domésticas, cones e sinalizadores, artigos de inox, cubas, mesas, estantes, carrinhos, cadeiras para bebês, áudio, vídeo, som, e embalagens.

Terceira - Em consequência das alterações contratuais acima procedidas e para uma aplicação mais funcional, o Contrato Social constitutivo e suas alterações, passam a ter a seguinte redação:

Da Consolidação do Contrato Social:

Diante das alterações e deliberações acima, o sócio resolve **alterar, reorganizar e consolidar** o Contrato Social, passando a reger-se pelas seguintes cláusulas e condições:

**CONTRATO SOCIAL**

Denominação Social, Sede, Abertura e Fechamento de Filiais, Objeto Social, Início e Prazo de Duração

**Cláusula Primeira** – A sociedade gira sob o nome empresarial de **RICHELLE MÓVEIS LTDA. - EPP**

**Cláusula Segunda** – Rua Jorge Buhr, 336 - Sala 04, Bairro Água Verde, em Jaraguá do Sul, CEP 89254-440, Estado de Santa Catarina.

**Cláusula Terceira** – A sociedade pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer parte do território nacional ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula Quarta** – A Sociedade tem como objeto o ramo de:

a) **Serviços:** de instalação e manutenção de divisórias, de sistemas de ar condicionado; de ventilação e refrigeração, instalação, manutenção e reforma parques infantis/playground de madeira, plástico e metal; academia de ginástica ao ar livre; lixeiras plásticas e de metal; móveis sob medida, profissionais, planejados e corporativos; cadeiras em geral e móveis de aço exclusivamente no estabelecimento do cliente.

b) **Comércio Varejista:** de tintas, materiais para pintura, vidros, ferragens, ferramentas, materiais de construção em geral, equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos de telefonia e comunicação, móveis, artigos de colchoaria, tecidos, artigos de armarinho, artigos de cama, mesa e banho, instrumentos musicais e seus acessórios, peças e acessórios para aparelhos

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DA  
SOCIEDADE

JUCESC 0744

SOLENE AMBIENTES PERSONALIZADOS LTDA. - EPP

eletroeletrônicos para uso doméstico, artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, artigos de uso pessoal, doméstico e industrial, livros, jornais, revistas, artigos de papelaria, discos, cds, dvds, fitas, brinquedos e artigos recreativos, artigos esportivos, bicicletas e triciclos e suas peças e acessórios, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, artigos médicos e ortopédicos, equipamentos para escritório; artigos e alimentos para animais de estimação, lixeiras plásticas e metal, móveis sob medida, profissionais, planejados e corporativos, ar condicionado, móveis de aço, utilidades domésticas, artigos de inox, cubas, mesas, estantes, carrinhos, cadeiras para bebês, áudio, vídeo, som, embalagens e;

c) **Comércio atacadista:** de divisórias, equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico em geral, produtos alimentícios em geral, artigos do vestuário e acessórios, calçados, equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico e máquinas e equipamentos para uso industrial e comercial; partes e peças, lixeiras plásticas e metal, móveis sob medida, profissionais, planejados e corporativos, ar condicionado, produto para proteção individual EPI, móveis de aço, balança elétrica e eletrônica, utilidades domésticas, cones e sinalizadores, artigos de inox, cubas, mesas, estantes, carrinhos, cadeiras para bebês, áudio, vídeo, som, e embalagens.

**Cláusula Quinta** – A Sociedade iniciou suas atividades em 02 de maio de 2014.

**Cláusula Sexta** – O prazo de duração da Sociedade será por tempo indeterminado.

Capital Social, Quotas, Quotistas e Responsabilidade dos Sócios

**Cláusula Sétima** – O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas, já integralizadas e assim distribuídas:

QUOTISTAS	Nº Quotas	Valor Unitário R\$	Valor C.S. R\$
Terezinha Maria Pozoga	20.000	1,00	20.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>20.000</b>		<b>20.000,00</b>

**Cláusula Oitava** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Nona** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DA  
SOCIEDADE

JUCESC 0745

SOLENE AMBIENTES PERSONALIZADOS LTDA. - EPP

Retirada, Morte ou Exclusão de Sócios

**Cláusula Décima** – Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da Sociedade comunicar aos demais, por escrito e com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

**Parágrafo Único** – Se nenhum dos sócios usar o direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata esta cláusula, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

**Cláusula Décima Primeira** – O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a Sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

**Parágrafo Primeiro** – Até que se ultime no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

**Parágrafo Segundo** – Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

**Cláusula Décima Segunda** – Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

**Parágrafo Primeiro** – A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

**Parágrafo Segundo** – Será também de pleno direito excluído da sociedade, o sócio declarado falido ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credos particular do sócio.

**Parágrafo Terceiro** – No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left, a signature in the middle, and initials on the right. A handwritten number '4' is also present.

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DA  
SOCIEDADE

JUCESC 0746

SOLENE AMBIENTES PERSONALIZADOS LTDA. - EPP

**Parágrafo Quarto** – Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

**Cláusula Décima Terceira** – A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

Exercício Social, Balanço e Distribuição de Lucros ou Prejuízos

**Cláusula Décima Quarta** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Administração, Remuneração e Contabilidade

**Cláusula Décima Quinta** – A administração da Sociedade é exercida, isoladamente, pelo Sócia Administradora **Terezinha Maria Pozoga**, competindo-lhe a administração de todos os negócios sociais e a prática de todos os atos e operações referentes ao objeto social.

**Cláusula Décima Sexta** – A Sociedade poderá admitir Administradores Não Sócios, os quais deverão ser nomeados por resolução dos sócios representantes da totalidade do capital social, sendo determinado um *pro labore* mensal a todos os administradores nomeados, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

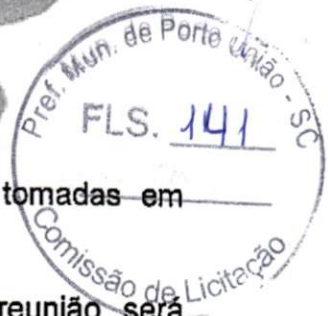
**Cláusula Décima Sétima** – A Sociedade manterá os registros contábeis e fiscais exigidos em leis e regulamentos.

Reuniões

**Cláusula Décima Oitava** – As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, devendo ser convocada pelos administradores.

**Parágrafo Primeiro** – O anúncio de convocação para reunião será publicado por três vezes, ao menos, devendo mediar, entre a data da primeira inserção e a da realização da assembléia, o prazo mínimo de oito dias para a primeira convocação, e de cinco dias para as posteriores.

**Parágrafo Segundo** – As publicações serão feitas no órgão oficial do Estado ou da União, conforme o local da sede da Sociedade, e em jornal de grande circulação.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right and initials 'OB' at the bottom right.

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DA  
SOCIEDADE

JUCESC 0747

SOLENE AMBIENTES PERSONALIZADOS LTDA. - EPP

**Parágrafo Terceiro** – Dispensam-se as formalidades de convocação previstas nos parágrafos antecedentes, quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, estar cientes do local, data, hora e ordem do dia.

**Parágrafo Quarto** – A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

**Parágrafo Quinto** – Realizada a reunião, dos trabalhos e deliberações será lavrada, no livro de atas de reuniões, ata assinada pelos sócios participantes e cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será, apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis, para arquivamento e averbação.

**Parágrafo Sexto** – A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e, em segunda, com qualquer número.

Deliberações dos Sócios

**Cláusula Décima Nona** – Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas em Lei ou no contrato:

- a) aprovação das contas da administração;
- b) a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- c) a destituição dos administradores;
- d) o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- e) a modificação do contrato social;
- f) a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g) a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- h) o pedido de recuperação judicial.

**Cláusula Vigésima** – As deliberações dos sócios serão tomadas:

- I – pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nas letras "e" e "f";
- II – pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos previstos nas letras "b", "c", "d" e "h";
- III – pela maioria dos presentes, nos demais casos previstos no contrato ou na lei.

**Parágrafo Primeiro** – As deliberações dos sócios serão tomadas por maioria dos votos, contados segundo o valor da quota de cada um.



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DA  
SOCIEDADE

SOLENE AMBIENTES PERSONALIZADOS LTDA. - EPP

JUCESC 0748

**Parágrafo Segundo** – As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

Disposições Finais

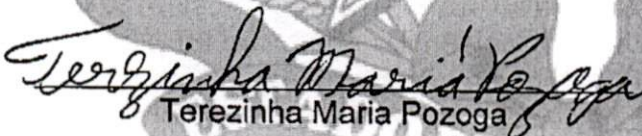
**Cláusula Vigésima Primeira** – Os casos omissos serão tratados pelo que determina a Lei nº 10.406/02 (Código Civil) e a Lei nº 6.404/76 (Lei das S.A's).

**Cláusula Vigésima Segunda** – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**Cláusula Vigésima Terceira** – Fica eleito o Foro da Comarca de Jaraguá do Sul, Santa Catarina, Santa Catarina, para dirimir questões oriundas do presente contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos e contratados, assina o presente instrumento de alteração e consolidação contratual, em 04 (quatro) vias, para que produza todos os efeitos legais.

Jaraguá do Sul (SC), 09 de dezembro de 2015.

  
Terezinha Maria Pozoga

Testemunhas:



Marcos Evandro Stinghen  
CPF 733.286.269-72

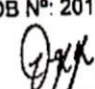


Jeferson Luis Muniz  
CPF 902.004.549-00

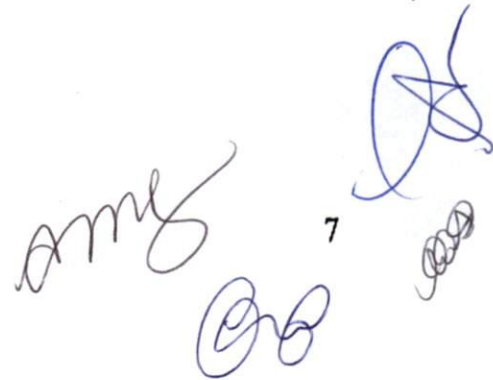


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/12/2015 SOB Nº: 20156491877  
Protocolo: 15/649187-7, DE 10/12/2015

Empresa: 42 2 0520485 4  
RICHELSE MÓVEIS LTDA. EPP

  
ANDRE LUIZ DE REZENDE  
SECRETÁRIO GERAL






Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.265.303/0001-43 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO                  CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 07/05/2014
NOME EMPRESARIAL RICHESSE MOVEIS LTDA.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RICHESSE MOVEIS			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JORGE BUHR	NÚMERO 336	COMPLEMENTO SALA: 04;	
CEP 89.254-440	BAIRRO/DISTRITO AGUA VERDE	MUNICÍPIO JARAGUA DO SUL	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCOS@STIMEN.COM.BR		TELEFONE (47) 3273-2138 / (47) 3370-3540	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/05/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 04/06/2018 às 09:18:22 (data e hora de Brasília).







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.265.303/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/05/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
RICHESSE MOVEIS LTDA.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 13.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JORGE BUHR	NÚMERO 336	COMPLEMENTO SALA: 04;
----------------------------	---------------	--------------------------

CEP 89.254-440	BAIRRO/DISTRITO AGUA VERDE	MUNICÍPIO JARAGUA DO SUL	UF SC
-------------------	-------------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCOS@STIMEN.COM.BR	TELEFONE (47) 3273-2138 / (47) 3370-3540
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/05/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 04/06/2018 às 09:18:22 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.265.303/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/05/2014	
NOME EMPRESARIAL RICHESS MOVEIS LTDA.			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JORGE BUHR	NÚMERO 336	COMPLEMENTO SALA: 04;	
CEP 89.254-440	BAIRRO/DISTRITO AGUA VERDE	MUNICÍPIO JARAGUA DO SUL	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCOS@STIMEN.COM.BR	TELEFONE (47) 3273-2138 / (47) 3370-3540		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/05/2014		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 04/06/2018 às 09:18:22 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



*Amé*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RICHESSE MOVEIS LTDA.**  
**CNPJ: 20.265.303/0001-43**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:04:28 do dia 23/02/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/08/2018. ✓

Código de controle da certidão: **F651.AEF3.EB7C.BD1D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): RICHESSE MÓVEIS LTDA. ✓  
CNPJ/CPF: 20.265.303/0001-43

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154  
Número da certidão: 180140050926298  
Data de emissão: 04/06/2018 09:20:08  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 03/08/2018 ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

*Handwritten signature*



*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 04/06/2018 09:20:08

*Handwritten signature*



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

RICHESSSE MOVEIS LTDA EPP CNPJ: 20265303000143

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

BANCO

Finalidade

LICITAÇÃO

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão não é válida para a transferência de titularidade de imóvel no Município de Jaraguá do Sul.

Contribuinte: 12787 - RICHESSSE MOVEIS LTDA EPP.

Endereço: Rua JORGE BUHR, 336 - Bairro AGUA VERDE - Apto. 04 - CEP 89.254-440

Código de Controle

CWGSNIMAHN5TWQT1



A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.jaraguadosul.sc.gov.br>

Jaraguá do Sul (SC), 15 de Maio de 2018

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 20265303/0001-43  
**Razão Social:** RICHESSE MOVEIS LTDA EPP  
**Nome Fantasia:** RICHESSE MOVEIS  
**Endereço:** R JORGE BUHR 336 SALA 04 / AGUA VERDE / JARAGUA DO SUL / SC  
/ 89254-440

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/05/2018 a 28/06/2018 ✓

**Certificação Número:** 2018053018571787297429

Informação obtida em 04/06/2018, às 09:21:34.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RICHESSE MOVEIS LTDA. - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.265.303/0001-43

Certidão nº: 145092696/2018

Expedição: 23/02/2018, às 08:09:16

Validade: 21/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RICHESSE MOVEIS LTDA. - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 20.265.303/0001-43, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

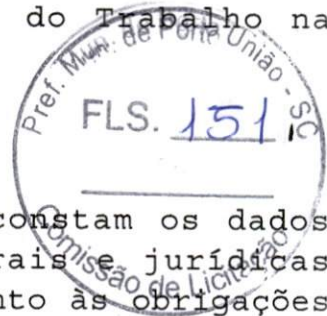
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



*[Assinaturas manuscritas]*



# RICHESSE

## MÓVEIS LTDA EPP

À:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO/SC  
PROCESSO LICITATORIO Nº 013/2018 - EDUCAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 010/2018

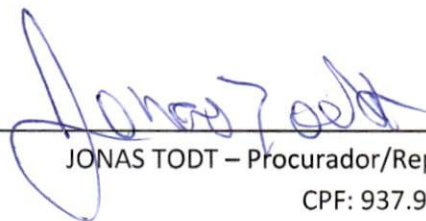
### DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

RICHESSE MÓVEIS LTDA EPP inscrita no CNPJ n.º 20.265.303/0001-43, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) JONAS TODT portador (a) da Carteira de Identidade n.º 3117935 CPF n.º 937.966.769-87 DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz( ).

Jaraguá do Sul/SC, 07 de junho de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
JONAS TODT – Procurador/Representante Legal da Empresa  
CPF: 937.966.769-87  
RG: 3117935



20.265.303/0001-43  
RICHESSE MOVEIS LTDA. - EPP  
Rua: Jorge Buhr, 336  
89.254-440 – Água Verde  
Jaraguá do Sul – Santa Catarina

CNPJ: 20.265.303/0001-43 Inscrição Estadual: 257.580.700  
Rua Jorge Buhr nº 336 - Sala 04, Bairro Água Verde, Cidade Jaraguá do Sul/SC CEP 89.254-440  
Telefone: (47) 3275-6175 Email: richessemoveis@gmail.com





# RICHESSE

## MÓVEIS LTDA EPP

À:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO/SC  
PROCESSO LICITATORIO Nº 013/2018 - EDUCAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 010/2018

### DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO PARLAMENTARES DE QUALQUER ESFERA DO GOVERNO

RICHESSE MÓVEIS LTDA EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ n.º 20.265.303/0001-43, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) JONAS TODT portador (a) da Carteira de Identidade n.º 3117935 CPF n.º 937.966.769-87 **DECLARA**, que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

Jaraguá do Sul/SC, 07 de junho de 2018.

*Amis*

*Jonas Todt*

JONAS TODT – Procurador/Representante Legal da Empresa  
CPF: 937.966.769-87  
RG: 3117935

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten initials]*



20.265.303/0001-43  
RICHESSE MÓVEIS LTDA. - EPP  
Rua: Jorge Buhr, 336  
89.254-440 – Água Verde  
Jaraguá do Sul – Santa Catarina

*[Handwritten mark]*

CNPJ: 20.265.303/0001-43 Inscrição Estadual: 257.580.700  
Rua Jorge Buhr nº 336 - Sala 04, Bairro Água Verde, Cidade Jaraguá do Sul/SC CEP 89.254-440  
Telefone: (47) 3275-6175 Email: richessemoveis@gmail.com

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



# **RICHESSE**

## **MÓVEIS LTDA EPP**

À:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO/SC  
PROCESSO LICITATORIO Nº 013/2018 - EDUCAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 010/2018

### **DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial n.º 010/2018, instaurado pela Prefeitura Municipal de Porto União, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Jaraguá do Sul/SC, 07 de junho de 2018.

JONAS TODT – Procurador/Representante Legal da Empresa

CPF: 937.966.769-87

RG: 3117935



20.265.303/0001-43  
RICHESSE MOVEIS LTDA. - EPP  
Rua: Jorge Buhr, 336  
89.254-440 – Água Verde  
Jaraguá do Sul – Santa Catarina

CNPJ: 20.265.303/0001-43 Inscrição Estadual: 257.580.700  
Rua Jorge Buhr nº 336 - Sala 04, Bairro Água Verde, Cidade Jaraguá do Sul/SC CEP 89.254-440  
Telefone: (47) 3275-6175 Email: richessemoveis@gmail.com

ALTERAÇÃO Nº 03 DO ATO CONSTITUTIVO DE  
M MÓBILE EIRELI- EPP

CNPJ: 15.764.033/0001-85

**JENIFFER MUELLER**, brasileira, natural da cidade de Rio Negrinho/SC, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 01/01/1989, empresária, CPF nº 006.219.389-98, portadora da Carteira de Identidade nº 4.425.240 expedida pela SSP/SC, residente e domiciliada em Balneário Camboriú/SC, na Rua Coronel Benjamin Vieira nº 635, Condomínio Reserva Yacht & Golf, lote nº 13, Bairro Centro, CEP nº 88340-542, titular da empresa **M MÓBILE EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, registrada em 22/06/2012 sob NIRE nº 42600006861, e alterações posteriores, com sede em Rio Negrinho/SC, na Rua Dona Francisca nº 4840, Bairro São Pedro, Rio Negrinho/SC, CEP 89295-000, CNPJ 15.764.033/0001-85, resolve alterar e consolidar seu ato constitutivo:

1ª. a) A titular **JENIFFER MUELLER**, já qualificada, transfere neste ato, por venda, o capital de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para a nova titular **VILMA SCHIFFLER MUELLER**, brasileira, maior, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 19/09/1979, empresária, CPF nº 036.458.649-46, portadora da Carteira de Identidade nº 3.515.264, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliada à Rua Paulo Parucker, nº 578, fundos, Apto 52, Bairro Centro, na cidade de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89280-393;

b) Alteração da administração da empresa.

Em razão dessas modificações, as cláusulas 6ª, 7ª e 8ª do Ato Constitutivo passam a ter a seguinte redação:

**Cláusula 6ª:** A empresa será administrada pela titular **VILMA SCHIFFLER MUELLER**, com poderes e atribuições de administrar os negócios, autorizado o uso do nome empresarial, no entanto, em atividades estranhas ao objeto;

**Cláusula 7ª:** A administrada declara sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**Cláusula 8ª:** A titular declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade regist

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Ato Constitutivo, com a seguinte redação:

**Cláusula 1ª:** A empresa tem o nome empresarial de **M MÓBILE EIRELI - EPP**.



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including a large signature on the left and several initials in the center and right.

**Cláusula 2ª:** O capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

**Cláusula 3ª:** A empresa tem sede e foro jurídico na Rua Dona Francisca nº 4840, Bairro São Pedro, Rio Negrinho/SC, CEP 89295-000.

**Cláusula 4ª:** Tem por objeto o ramo de fabricação de móveis; design de interiores; comércio varejista de materiais para escritório; material escolar; papelaria; livros; brinquedos e artigos recreativos; confecções e acessórios; calçados; bolsas e mochilas; artigos de armarinho; artigos esportivos; gêneros alimentícios; bebidas; material para artesanato; artigos decorativos; instrumentos musicais; produtos de higiene pessoal; produtos de limpeza; produtos descartáveis; utensílios domésticos; artigos de cama, mesa e banho; artigos de colchoaria; materiais e equipamentos e suprimentos de informática; eletrodomésticos e eletroeletrônicos; móveis para escritório, escolar e hospitalar; divisórias; persianas; ferramentas; madeira e artefatos; artigos de marcenaria e carpintaria; esquadrias de ferro e alumínio; material de enfermaria; artigos de fotografia; equipamentos para escritório; artigos de mecanografia e tipografia; material para gráficas; cd's e dvd's; equipamentos e materiais hidráulicos e elétricos; material de embalagem; materiais para condicionamento e refrigeração; fornos e equipamentos para secagem; pneus; câmaras; ceras; motores, bombas e compressores diversos; pilhas; baterias; extintores; materiais para sinalização; material de segurança; controle e alarme; balanças e acessórios; mudas e sementes; insumos agrícolas; máquinas e equipamentos agrícolas; artigos e produtos agropecuários; serviços de fotocópias e encadernações; serviço de montagem de móveis.

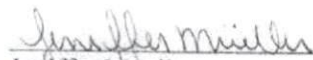
**Cláusula 5ª:** A empresa iniciou suas atividades em 02 de julho de 2012 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**Cláusula 6ª:** A empresa é administrada pela titular **VILMA SCHIFFLER MUELLER**, com poderes e atribuições de administrar os negócios, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto;

**Cláusula 7ª:** A administrada declara sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**Cláusula 8ª:** A titular declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Rio Negrinho/SC, 22 de Setembro de 2016.

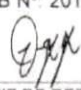
  
Jennifer Mueller

  
Vilma Schiffler Mueller



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/09/2016 SOB Nº. 20168973847  
Protocolo: 16/897384-7, DE 29/09/2016

Empresa: 42 6 0000686 1  
M MOBILE EIRELI EPP

  
ANDRE LUIZ DE REZENDE  
SECRETÁRIO GERAL



Página



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA  
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **M MOBILE EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **M MOBILE EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/02/2018 08:18:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **M MOBILE EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 911780

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/02/2019 09:36:40 (hora local)**.

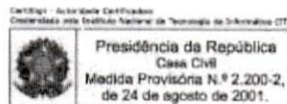
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 65491502180925380880-1 a 65491502180925380880-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b52256b9f0a686d2342dc8f38fed0bd583027e5ee1d2ad346d5101a2d183d40356822f61cee49c7a4da09c1d3e03b857e42137e7726af8803cce79e5ffd5b2b



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

16/02/2018 09:18

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Contribuinte,** Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.764.033/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/06/2012
NOME EMPRESARIAL <b>M MOBILE EIRELI</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>M MOBILE</b>			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armario 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>			
LOGRADOURO <b>R DONA FRANCISCA</b>	NÚMERO <b>4840</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>89.295-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SAO PEDRO</b>	MUNICÍPIO <b>RIO NEGRINHO</b>	UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ADRIELI@ZIPPERER.CNT.BR</b>	TELEFONE <b>(47) 3644-2060</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/06/2012</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016. Emitido no dia 03/05/2018 às 09:11:55 (data e hora de Brasília).

Página:  
1/2



*ame*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

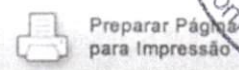


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.764.033/0001-85 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/06/2012	
NOME EMPRESARIAL M MOBILE EIRELI					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 74.10-2-02 - Design de interiores 82.19-9-01 - Fotocópias 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári					
LOGRADOURO R DONA FRANCISCA		NÚMERO 4840		COMPLEMENTO	
CEP 89.295-000		BAIRRO/DISTRITO SAO PEDRO		MUNICÍPIO RIO NEGRINHO	
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADRIELI@ZIPPERER.CNT.BR		TELEFONE (47) 3644-2060		UF SC	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/06/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 03/05/2018 às 09:11:55 (data e hora de Brasília).



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature 'amej' and several smaller initials.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA  
DA UNIÃO

Nome: M MOBILE EIRELI - EPP  
CNPJ: 15.764.033/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

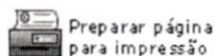
Emitida às 10:29:54 do dia 15/12/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/06/2018. ✓

Código de controle da certidão: **B643.9E61.6899.C698**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten initials]*





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): M MOBILE EIRELI EPP  
CNPJ/CPF: 15.764.033/0001-85

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154  
Número da certidão: 180140040939079  
Data de emissão: 04/05/2018 11:36:12  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 03/07/2018

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

*Handwritten signature*



*Handwritten initials and signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

M MOBILE EIRELI - EPP CNPJ: 15.764.033/0001-85

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 64583 - M MOBILE EIRELI - EPP

Endereço: Rua DONA FRANCISCA, 4840 - Bairro SAO PEDRO - CEP 89.295-000

Econômico: 13459 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

Endereço: Rua DONA FRANCISCA, 4840 - Bairro SAO PEDRO - CEP 89.295-000



Código de Controle

DBA0PDRNL70S6321

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.rionegrinho.sc.gov.br/>

RIO NEGRINHO (SC), 09 de Abril de 2018

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 15764033/0001-85  
**Razão Social:** M MOBILE EIRELI  
**Nome Fantasia:** M MOBILE  
**Endereço:** RUA DONA FRANCISCA 4840 / SAO PEDRO / RIO NEGRINHO / SC / 89295-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/05/2018 a 09/06/2018 ✓

**Certificação Número:** 2018051118074017240507

Informação obtida em 21/05/2018, às 08:56:02.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: M MOBILE EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 15.764.033/0001-85

Certidão nº: 150477016/2018

Expedição: 21/05/2018, às 08:53:54

Validade: 16/11/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e M M O B I L E E I R E L I  
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº  
15.764.033/0001-85, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores  
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

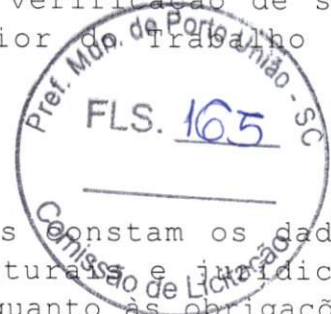
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## ANEXO V

### DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2018 - EDUCAÇÃO


PREGÃO Nº 010/2018

A empresa M Móbile Eireli, inscrita no CNPJ n.º 15.764.033/0001-85, por intermédio de seu representante legal, Srº Carlos Augusto Rauen, portador da Carteira de Identidade n.º 4.377.254, CPF n.º 038.236.809-60, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Rio Negrinho, 07 de junho de 2018.



M. MOBILE EIRELI  
Carlos Augusto Rauen  
Procurador



15 764 033/0001-85

M. MÓBILE EIRELI

RUA DONA FRANCISCA, 4840  
BAIRRO SÃO PEDRO - CEP 89295-000  
RIO NEGRINHO - SC



PROCESSO LICITATÓRIO N° 013/2018 - EDUCAÇÃO

PREGÃO N° 010/2018

ANEXO "VII"

**"DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO PARLAMENTARES  
DE QUALQUER ESFERA DO GOVERNO"**


M Móbile Eireli, pessoa jurídica inscrita no CNPJ n.º 15.764.033/0001-94, por intermédio de seu representante legal, Srº Carlos Augusto Rauen, portador da Carteira de Identidade n.º 4.377.254, CPF n.º 038.236.809-60, **DECLARA** que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

Rio Negrinho, 07 de junho de 2018.



15 764 033/0001-85



  
M. MOBILE EIRELI  
Carlos Augusto Rauen  
Procurador

M. MÓBILE EIRELI  
RUA DONA FRANCISCA, 4840  
BAIRRO SÃO PEDRO - CEP 89295-000  
RIO NEGRINHO - SC



PROCESSO LICITATÓRIO N° 013/2018 - EDUCAÇÃO

PREGÃO N° 010/2018

ANEXO "VIII"

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial n.º 010/2018, instaurado pela Prefeitura Municipal de Porto União, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas - municipal, estadual ou federal -.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Rio Negrinho, 07 de junho de 2018.



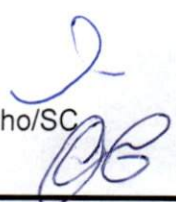
M. MOBILE EIRELI  
Carlos Augusto Rauen  
Procurador



15 764 033/0001-85

M. MÓBILE EIRELI

RUA DONA FRANCISCA, 4840  
BAIRRO SÃO PEDRO - CEP 89295-000  
RIO NEGRINHO - SC



INSTITUTO DE ECONOMIA E FINANÇAS  
RUA DORA FRANGIOLINI, 100  
BARRO SÃO PEDRO - CEP. 04248-000  
RIO DE JANEIRO - RJ

INSTITUTO DE ECONOMIA E FINANÇAS  
RUA DORA FRANGIOLINI, 100  
BARRO SÃO PEDRO - CEP. 04248-000  
RIO DE JANEIRO - RJ



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA  
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE  
MÓVEIS ANDRIEI LTDA - ME  
CNPJ 14.282.205/0001-11  
NIRE 41207167641**

**ADEMIR AUGUSTO DEMBRINSKI**, brasileiro, natural de CURITIBA - PR, solteiro, nascido em 26/09/1979, maior, empresário, residente e domiciliado em RIO AZUL - PR, na RUA VICTOR TYSKI nº 40, bairro Industrial, CEP 84.560-000, portador da Carteira de Identidade civil nº 7.617.924-7, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF nº 030.067.319-13.

**PRISCILA MACHOVSKI**, brasileira, maior, solteira, natural de RIO AZUL - PR, nascida em 15/05/1993, empresária, residente e domiciliada em RIO AZUL - PR, na RUA VICTOR TYSKI nº 40, bairro Industrial, CEP 84.560-000, portadora da Carteira de Identidade nº 12.854.196-9, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF 088.572.289-24, únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de MÓVEIS ANDRIEI LTDA - ME com sede e domicílio na RUA VICTOR TYSKI nº 40, SALA, BAIRRO INDUSTRIAL, CEP 84.560-000, RIO AZUL - PR e devidamente registrada na JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ sob. nº 41207167641 em sessão de 12/09/2011 e inscrita no CNPJ 14.282.205/0001-11, resolvem assim alterar o Contrato Social regida pelas cláusulas seguinte: (art. 997, I, CC/2002)

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Fica suprimida a redação da Clausula Sexta do Contrato Social passando para seguinte redação, objeto social passa a ser:

**FABRICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE ESQUADRIAS DE METAL, PORTAS, MARCOS, JANELAS, BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, PARQUES INFANTIS, CARTEIRAS, CADEIRAS E MÓVEIS ESCOLARES DE MADEIRA, FERRO E PLÁSTICO**

**FABRICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS SOB MEDIDA EM MADEIRA E AÇO**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONSERTOS E REPARAÇÃO DE ARTIGOS DE MADEIRA E MOBILIÁRIO, MÓVEIS ESCOLARES, PARQUES INFANTIS, CARTEIRAS, CADEIRAS E MÓVEIS ESCOLARES DE MADEIRA, FERRO E PLÁSTICO**

**FABRICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE EXPOSITORES PARA LOJAS**

**FABRICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE GRADES, PORTÕES, LIXEIRAS, BANCOS DE PRAÇA**

**FABRICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTEFATOS DE CIMENTO**

**FABRICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE TRAVES DE FUTEBOL, TABELA DE BASQUETE, POSTE PARA VÔLEI, TOLDOS DE LONA E ACRÍLICOS**

**FABRICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE TELAS E ALAMBRADOS**

**FABRICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE SERRALHERIA**

**COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, CARTUCHOS, TONER E RECARGAS DE CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS**

**COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS**

**COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2016 14:35 SOB Nº 20164754725.  
PROTOCOLO: 164754725 DE 22/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601249347. NIRE: 41207167641.  
MOVEIS ANDRIEI LTDA - ME

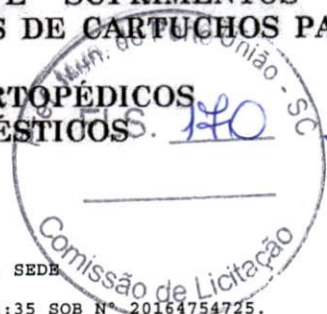


Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 26/07/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

*Priscila machovski*

*Amly*

*Amly*



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA  
 ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE  
 MÓVEIS ANDRIEI LTDA - ME  
 CNPJ 14.282.205/0001-11  
 NIRE 41207167641

COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS  
 COMÉRCIO VAREJISTA DE ESPELHOS E VIDROS  
 COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E  
 COMUNICAÇÃO  
 COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS  
 COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E ARTEFATOS, DIVISÓRIAS EM  
 EUCATEX  
 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, PERSIANAS E  
 CORTINAS  
 COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA  
 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAL  
 ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL  
 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO  
 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA PRESENTES, ARTIGOS  
 ESPORTIVOS, BIJUTERIAS  
 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, LIVROS, JOGOS E  
 BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, MATERIAL DE LIMPEZA E EXPEDIENTE,  
 UTILIDADES DOMÉSTICAS, ELETROELETRÔNICOS DE USO DOMÉSTICO E  
 PESSOAL  
 COMÉRCIO VAREJISTA DE ROUPAS NOVAS, CALÇADOS, CAMA, MESA E  
 BANHO, TECIDOS E UNIFORMES ESCOLARES, COLCHÕES  
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE IMÓVEIS, ARTEFATOS DE  
 CIMENTO  
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E REPARO EM EQUIPAMENTOS  
 DE INFORMÁTICA, EMBALAGENS E MÓVEIS EM PLÁSTICOS  
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA  
 CENTRAL DE AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO  
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS  
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PINTURA, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE  
 MÓVEIS ESCOLARES DE MADEIRA, AÇO E ESQUADRIAS DE METAL,  
 GRADIL, PORTÕES E BANCOS DE PRAÇA, TRAVES DE FUTEBOL, TABELA  
 DE BASQUETE, POSTE PARA VÔLEI, TOLDOS  
 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E  
 INTERESTADUAL

CLAUSULA SEGUNDA DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado as disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2016 14:35 SOB Nº 20164754725.  
 PROTOCOLO: 164754725 DE 22/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11601249347. NIRE: 41207167641.  
 MOVEIS ANDRIEI LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 26/07/2016  
 www.empresafacil.pr.gov.br

*Rosilda maches b.*

*Amme*

*AME*

**MÓVEIS ANDRIEI LTDA - ME**  
**CNPJ 14.282.205/0001-11**  
**NIRE 41207167641**

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 03 DA SOCIEDADE**  
**MÓVEIS ANDRIEI LTDA - ME**  
**CNPJ 14.282.205/0001-11**  
**NIRE 41207167641**

**ADEMIR AUGUSTO DEMBRINSKI**, brasileiro, natural de CURITIBA - PR, solteiro, nascido em 26/09/1979, maior, empresário, residente e domiciliado em RIO AZUL - PR, na RUA VICTOR TYSKI n° 40, bairro Industrial, CEP 84.560-000, portador da Carteira de Identidade civil n° 7.617.924-7, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF n° 030.067.319-13.

**PRISCILA MACHOVSKI**, brasileira, maior, solteira, natural de RIO AZUL - PR, nascida em 15/05/1993, empresária, residente e domiciliada em RIO AZUL - PR, na RUA VICTOR TYSKI n° 40, bairro Industrial, CEP 84.560-000, portadora da Carteira de Identidade n° 12.854.196-9, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF 088.572.289-24, únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **MÓVEIS ANDRIEI LTDA - ME** com sede e domicílio na RUA VICTOR TYSKI n° 40, SALA, BAIRRO INDUSTRIAL, CEP 84.560-000, RIO AZUL - PR e devidamente registrada na JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ sob. n° 41207167641 em sessão de 12/09/2011 e inscrita no CNPJ 14.282.205/0001-11, resolvem assim alterar o Contrato Social regida pelas cláusulas seguinte: (art. 997, I, CC/2002)

**CLAUSULA PRIMEIRA:** A Sociedade gira sob o nome empresarial de **MÓVEIS ANDRIEI LTDA - ME** e tem sede e domicílio na RUA VICTOR TYSKI N° 40, SALA, BAIRRO INDUSTRIAL, CEP 84.560-000, RIO AZUL - PR. (art. 997, II, CC/2002).

**CLAUSULA SEGUNDA:** O capital Social é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), divididos em 60.000 mil quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas em moeda corrente do País, neste ato, pelos sócios, ficando assim distribuídos:

SÓCIOS	Quotas	Valor	%
ADEMIR AUGUSTO DEMBRINSKI	30.000	R\$ 30.000,00	50
PRISCILA MACHOVSKI	30.000	R\$ 30.000,00	50
TOTAL	60.000	R\$ 60.000,00	100

**CLAUSULA TERCEIRA:** A sociedade iniciou suas atividades em 10/09/2011 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

**CLAUSULA QUARTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. (art. 1.052, CC/2002).

**CLAUSULA QUINTA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072, § 2° e art 1.078, CC/2002).

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2016 14:35 SOB N° 20164754725.  
 PROTOCOLO: 164754725 DE 22/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11601249347. NIRE: 41207167641.  
 MOVEIS ANDRIEI LTDA - ME



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 26/07/2016  
 www.empresafacil.pr.gov.br

*Priscila machovski*

*Admir*

*amy*  
*OB*

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA  
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE  
MÓVEIS ANDRIEI LTDA - ME  
CNPJ 14.282.205/0001-11  
NIRE 41207167641**

**CLAUSULA SEXTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1057, CC/2002).

**CLAUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade cabe aos sócios **ADEMIR AUGUSTO DEMBRINSKI** e **PRISCILA MACHOVSKI**, assinando individualmente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 997, VI, 1.013, 1.015, 1.064 CC/2002).

**CLAUSULA OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

**CLAUSULA NONA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulares pertinentes.

**CLAUSULA DÉCIMA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinadas por todos os sócios.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O objeto social é:

**FABRICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE ESQUADRIAS DE METAL, PORTAS, MARCOS, JANELAS, BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, PARQUES INFANTIS, CARTEIRAS, CADEIRAS E MÓVEIS ESCOLARES DE MADEIRA, FERRO E PLÁSTICO**

**FABRICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS SOB MEDIDA EM MADEIRA E AÇO**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONSERTOS E REPARAÇÃO DE ARTIGOS DE MADEIRA E MOBILIÁRIO, MÓVEIS ESCOLARES, PARQUES INFANTIS, CARTEIRAS, CADEIRAS E MÓVEIS ESCOLARES DE MADEIRA, FERRO E PLÁSTICO**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2016 14:35 SOB Nº 20164754725.  
PROTOCOLO: 164754725 DE 22/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601249347. NIRE: 41207167641.  
MOVEIS ANDRIEI LTDA - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 26/07/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

*Priscila machovski*

*Admir*

*Amly*

Pref. Mun. de Porto  
FLS. 143  
Comissão de Limitação

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA  
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE  
MÓVEIS ANDRIEI LTDA - ME  
CNPJ 14.282.205/0001-11  
NIRE 41207167641**

FABRICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE EXPOSITORES PARA LOJAS  
FABRICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE GRADES, PORTÕES, LIXEIRAS,  
BANCOS DE PRAÇA  
FABRICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTEFATOS DE CIMENTO  
FABRICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE TRAVES DE FUTEBOL, TABELA  
DE BASQUETE, POSTE PARA VÔLEI, TOLDOS DE LONA E ACRÍLICOS  
FABRICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE TELAS E ALAMBRADOS  
FABRICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE SERRALHERIA  
COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE  
INFORMÁTICA, CARTUCHOS, TONER E RECARGAS DE CARTUCHOS PARA  
IMPRESSORAS  
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS  
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS  
COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS  
COMÉRCIO VAREJISTA DE ESPELHOS E VIDROS  
COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E  
COMUNICAÇÃO  
COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS  
COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E ARTEFATOS, DIVISÓRIAS EM  
EUCATEX  
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, PERSIANAS E  
CORTINAS  
COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA  
COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAL  
ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL  
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO  
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA PRESENTES, ARTIGOS  
ESPORTIVOS, BIJUTERIAS  
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, LIVROS, JOGOS E  
BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, MATERIAL DE LIMPEZA E EXPEDIENTE,  
UTILIDADES DOMÉSTICAS, ELETROELETRÔNICOS DE USO DOMÉSTICO E  
PESSOAL  
COMÉRCIO VAREJISTA DE ROUPAS NOVAS, CALÇADOS, CAMA, MESA E  
BANHO, TECIDOS E UNIFORMES ESCOLARES, COLCHÕES  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE IMÓVEIS, ARTEFATOS DE  
CIMENTO  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E REPARO EM EQUIPAMENTOS  
DE INFORMÁTICA, EMBALAGENS E MÓVEIS EM PLÁSTICOS  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA  
CENTRAL DE AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS  
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E  
INTERESTADUAL

*Priscila machoski*

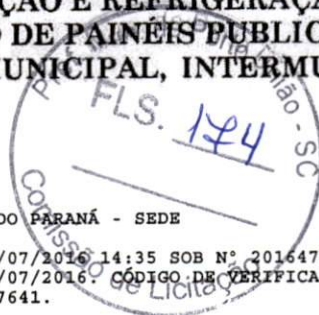
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2016 14:35 SOB Nº 20164754725.  
PROTOCOLO: 164754725 DE 22/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601249347. NIRE: 41207167641.  
MOVEIS ANDRIEI LTDA - ME



*[Handwritten signature]*

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 26/07/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA  
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE  
MÓVEIS ANDRIEI LTDA - ME  
CNPJ 14.282.205/0001-11  
NIRE 41207167641**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PINTURA, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS ESCOLARES DE MADEIRA, AÇO E ESQUADRIAS DE METAL, GRADIL, PORTÕES E BANCOS DE PRAÇA, TRAVES DE FUTEBOL, TABELA DE BASQUETE, POSTE PARA VÔLEI, TOLDOS**

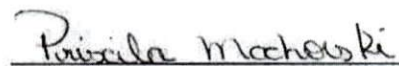
**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(art. 1.011, § 1º, CC/2002).**

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito o foro de **REBOUÇAS/PR** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma única via de igual teor e forma.

RIO AZUL - PR, 20 DE JULHO DE 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**ADEMIR AUGUSTO DEMBRINSKI**

  
\_\_\_\_\_  
**PRISCILA MACHOVSKI**



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2016 14:35 SOB Nº 20164754725.  
PROTOCOLO: 164754725 DE 22/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601249347. NIRE: 41207167641.  
MOVEIS ANDRIEI LTDA - ME


Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 26/07/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

## Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>14.282.205/0001-11</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>12/09/2011</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MOVEIS ANDRIEI LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MOVEIS ANDRIEI</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros</b> <b>47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios</b> <b>31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal</b> <b>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática</b> <b>16.29-3-01 - Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário</b> <b>16.22-6-02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais</b> <b>47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos</b> <b>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</b> <b>25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias</b> <b>47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos</b> <b>25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente</b> <b>31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R VICTOR TYSKI</b>	NÚMERO <b>40</b>	COMPLEMENTO <b>SALA</b>
CEP <b>84.560-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>INDUSTRIAL</b>	MUNICÍPIO <b>RIO AZUL</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CESARTRYNDADE@BOL.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(42) 3542-2382 / (42) 3542-1548</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/09/2011</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 21/05/2018 às 10:36:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>14.282.205/0001-11</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>12/09/2011</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MOVEIS ANDRIEI LTDA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</b> <b>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> <b>22.29-3-03 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios</b> <b>31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal</b> <b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários</b> <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>25.92-6-02 - Fabricação de produtos de tréfilados de metal, exceto padronizados</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R VICTOR TYSKI</b>	NÚMERO <b>40</b>	COMPLEMENTO <b>SALA</b>
CEP <b>84.560-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>INDUSTRIAL</b>	MUNICÍPIO <b>RIO AZUL</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CESARTRYNDADE@BOL.COM.BR</b>		UF <b>PR</b>
TELEFONE <b>(42) 3542-2382 / (42) 3542-1548</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/09/2011</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 21/05/2018 às 10:36:46 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
 Atualize sua página





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA  
DA UNIÃO

Nome: MOVEIS ANDRIEI LTDA - ME  
CNPJ: 14.282.205/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:39:44 do dia 20/01/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/07/2018. ✓

Código de controle da certidão: **BED1.D2E1.BB93.0569**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa ✓

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 018064560-48

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **14.282.205/0001-11**

Nome: **MOVEIS ANDRIEI LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 13/09/2018 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

*ams*



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Município de Rio Azul  
Secretária Municipal de Finanças  
Departamento de Cadastro e Tributação



## CERTIDÃO NEGATIVA 890/2018

### IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **06/07/2018** SUA AUTENTICAÇÃO PODERÁ SER CONFIRMADA NO SEGUINTE ENDEREÇO:  
<http://200.195.170.202:7474/esportal/stmvalidacaoertidao.load.logic>

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

REQUERENTE: MÓVEIS ANDRIEI  
LTDA ME

CÓDIGO DE  
AUTENTICAÇÃO: TTTX2Z4F2QEM2M442M9BC

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: MÓVEIS ANDRIEI LTDA ME

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
8958	14.282.205/0001-11	9057196537	1997

### ENDEREÇO

RUA VICTOR TYSKI, 40 - SALA - INDUSTRIAL CEP: 84560000 Rio Azul - PR

Data de Emissão, Rio Azul, 06 de Junho de 2018

Certidão emitida Eletronicamente, sua veracidade poderá ser confirmada no seguinte endereço eletrônico:  
<http://200.195.170.202:7474/esportal/stmvalidacaoertidao.load.logic>



IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 14282205/0001-11  
**Razão Social:** MOVEIS ANDRIEI LTDA ME  
**Nome Fantasia:** MOVEIS ANDRIEI  
**Endereço:** RUA ONORIO PIRES 40 / INDUSTRIAL / RIO AZUL / PR / 84560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/05/2018 a 09/06/2018 ✓

**Certificação Número:** 2018051117323813388040

Informação obtida em 25/05/2018, às 16:27:00.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MOVEIS ANDRIEI LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 14.282.205/0001-11

Certidão nº: 149638735/2018

Expedição: 07/05/2018, às 13:55:10

Validade: 02/11/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MOVEIS ANDRIEI LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.282.205/0001-11, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

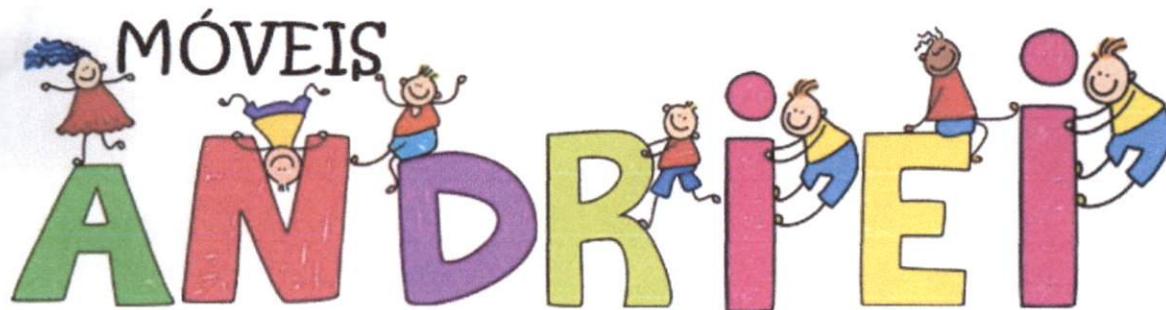
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.






**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO  
INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO  
FEDERAL**

PROCESSO LICITATORIO Nº 013/2018 - EDUCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 010/2018

MÓVEIS ANDRIEI LTDA-ME , inscrita no CNPJ/MF nº14.282.205/0001-11, situada na Rua Victor Tyski, 40 Rio Azul-PR , por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) Suzeli Tyski, portador(a) do documento de identidade RG nº 11.102.946-6 , emitido pela SSP/PR , e do CPF nº068.306.789-35 DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

  
\_\_\_\_\_  
Suzeli tyski  
Representante  
RG 11.102.946-6

Rio azul, 07 de junho de 2018

**14.282.205/0001-11**  
**MÓVEIS ANDRIEI**

Rua Victor Tyski, 40 - Industrial  
Rio Azul - PR  
CEP 84.560-000



*Suzi Tyski*  
Representante

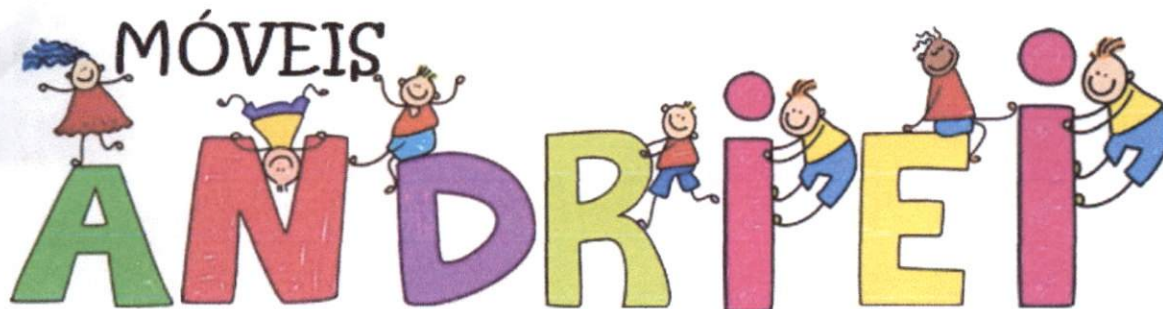


MÓVEIS ANDRIEI LTDA-ME CNPJ: 14.282.205/0001-11- I.E.: 9057196537  
RUA VICTOR TYSKI Nº 40- BAIRRO INDUSTRIAL - RIO AZUL-PR CEP: 84.560-000  
FONE (FAX): (42) 3463-1411- (42) 9 9153-5081 E-MAIL: [suzi\\_moveisandriei@hotmail.com](mailto:suzi_moveisandriei@hotmail.com)  
SITE: [www.moveisandriei.com](http://www.moveisandriei.com)










PROCESSO LICITATORIO Nº 013/2018 - EDUCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 010/2018

ANEXO "VII"

**" DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO PARLAMENTARES DE QUALQUER ESFERA DO GOVERNO "**

MÓVEIS ANDRIEI LTDA-ME , inscrita no CNPJ/MF nº14.282.205/0001-11 , situada na Rua Victor Tyski, 40 Rio Azul-PR , por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) Suzeli Tyski, portador(a) do documento de identidade RG nº 11.102.946-6 , emitido pela SSP/PR , e do CPF nº068.306.789-35 **DECLARA** que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

  
\_\_\_\_\_  
Suzeli tyski  
Representante  
RG 11.102.946-6

Rio azul, 07 de junho de 2018

14.282.205/0001-11

**MÓVEIS ANDRIEI**

Rua Victor Tyski, 40 - Industrial  
Rio Azul - PR  
CEP 84.560-000

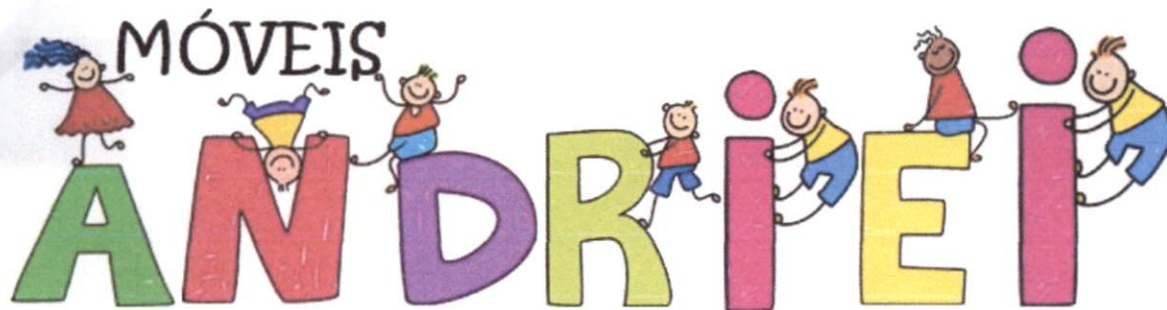
*Suzel Tyski*  
Representante



MÓVEIS ANDRIEI LTDA-ME CNPJ: 14.282.205/0001-11- I.E.: 9057196537  
RUA VICTOR TYSKI Nº 40- BAIRRO INDUSTRIAL- RIO AZUL-PR CEP: 84.560-000  
FONE (FAX): (42) 3463-1411- (42) 9 9153-5081 E-MAIL: [suzi\\_moveisandriei@hotmail.com](mailto:suzi_moveisandriei@hotmail.com)  
SITE: [www.moveisandriei.com](http://www.moveisandriei.com)



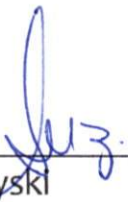



PROCESSO LICITATORIO Nº 013/2018 - EDUCAÇÃO  
PREGÃO Nº 010/2018  
ANEXO "VIII"

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial n.º 10/2018, instaurado pela Prefeitura Municipal de Porto União, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

  
Suzeli tyski  
Representante  
RG 11.102.946-6

Rio azul, 07 de junho de 2018.



14.282.205/0001-11

**MÓVEIS ANDRIEI**

Rua Victor Tyski, 40 - Industrial  
Rio Azul - PR  
CEP 84.560-000



Suzi Tyski  
Representante



MÓVEIS ANDRIEI LTDA-ME CNPJ: 14.282.205/0001-11- I.E.: 9057196537  
RUA VICTOR TYSKI Nº 40- BAIRRO INDUSTRIAL- RIO AZUL-PR CEP: 84.560-000  
FONE (FAX): (42) 3463-1411- (42) 9 9153-5081 E-MAIL: [suzi\\_moveisandriei@hotmail.com](mailto:suzi_moveisandriei@hotmail.com)  
SITE: [www.moveisandriei.com](http://www.moveisandriei.com)







**Edital de Pregão Presencial N° 10**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

Reuniram-se no dia 07/06/2018, as 14:24:46, na FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO PORTO UNIAO, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 005 com o objetivo de COMISSÃO ESPECIAL PARA ATUAR NO PREGÃO PRESENCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO tratando do Edital de Pregão Presencial N° 10 destinado a A presente licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA O NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA FELIZ, conforme descrição constante do Termo de Referência deste Edital.

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

197725 EDILSON JOSE WOJCIK	CNPJ: 13.932.187/0001-03
197311 M MOBILE EIRELI - EPP	CNPJ: 15.764.033/0001-85
197709 MOVEIS ANDRIEI LTDA - ME	CNPJ: 14.282.205/0001-11
197711 RICHESSE MÓVEIS LTDA EPP	CNPJ: 20.265.303/0001-43

**ITEM 1 - Balcão em MDF branco tx 15mm/ medindo 1,8x0,77x0,60 metros/ com 4 portas de correr/ puxadores gala de 96mm cromado/ pés tábua de 100mm.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
197709	MOVEIS ANDRIEI LTDA - ME	Sim	1.500,0000
197711	RICHESSE MÓVEIS LTDA EPP	Sim	1.462,7600
197311	M MOBILE EIRELI - EPP	Sim	1.417,0000

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MOVEIS ANDRIEI LTDA - ME	0,0000	1.415,0000	
1	RICHESSE MÓVEIS LTDA EPP	0,0000	1.414,0000	
1	M MOBILE EIRELI - EPP	0,0000	1.413,0000	
2	MOVEIS ANDRIEI LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	1.415,0000
2	RICHESSE MÓVEIS LTDA EPP	0,0000	1.410,0000	
2	M MOBILE EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	1.413,0000

O licitante RICHESSE MÓVEIS LTDA EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor RICHESSE MÓVEIS LTDA EPP pelo valor de R\$ 1.410,0000 (um mil quatrocentos e dez reais).

Observação: A EMPRESA EDILSON JOSE WOJCIK NÃO APRESENTOU A MARCA NOS PRODUTOS, DESTA FORMA SENDO O MESMO DESCLASSIFICADO, CONFORME EXIGIDO NO ITEM 5, LETRA E.

**ITEM 2 - Balcão em MDF branco tx 15mm e tambo em MDF 30mm/ medindo 1,34x0,80x0,55 metros/ com 2 portas de correr/ puxadores gala de 96mm cromado/ pés tábua de 100mm.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
197709	MOVEIS ANDRIEI LTDA - ME	Sim	615,0000
197711	RICHESSE MÓVEIS LTDA EPP	Sim	601,4000
197311	M MOBILE EIRELI - EPP	Sim	583,0000

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MOVEIS ANDRIEI LTDA - ME	0,0000	580,0000	
1	RICHESSE MÓVEIS LTDA EPP	Desistiu	Desistiu	601,4000
1	M MOBILE EIRELI - EPP	0,0000	579,0000	
2	MOVEIS ANDRIEI LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	580,0000

O licitante M MOBILE EIRELI - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor M MOBILE EIRELI - EPP pelo valor de R\$ 579,0000 (quinhentos e setenta e nove reais).

## FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO PORTO UNIAO

**Edital de Pregão Presencial Nº 10**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 3 - BALÇÃO MDF BRANCO TX 15MM/ MEDINDO 4,045X0,785X0,6 METROS/ COM 8 PORTAS DE CORRER/ 4 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPIO/ PUXADORES GALA DE 96MM CROMADO/ PÉS TÁVOLA DE 100MM.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
197709	MOVEIS ANDRIEI LTDA - ME	Sim	2.100,0000
197711	RICHESSÉ MÓVEIS LTDA EPP	Sim	2.085,5000
197311	M MOBILE EIRELI - EPP	Sim	2.020,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MOVEIS ANDRIEI LTDA - ME	0,0000	2.010,0000	
1	RICHESSÉ MÓVEIS LTDA EPP	0,0000	2.009,0000	
1	M MOBILE EIRELI - EPP	0,0000	2.005,0000	
2	MOVEIS ANDRIEI LTDA - ME	0,0000	2.000,0000	
?	RICHESSÉ MÓVEIS LTDA EPP	Desistiu	Desistiu	2.009,0000
2	M MOBILE EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	2.005,0000

O licitante MOVEIS ANDRIEI LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor MOVEIS ANDRIEI LTDA - ME pelo valor de R\$ 2.000,0000 (dois mil reais).

**ITEM 4 - BALÇÃO MDF BRANCO TX 15MM/ MEDINDO 1,74X0,80X0,8 METROS/ 3 PORTAS DE CORRER/ 1 PORTA DE ABRIR/ PUXADORES GALA 96MM/ PÉS TÁVOLA DE 100MM.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
197709	MOVEIS ANDRIEI LTDA - ME	Sim	1.150,0000
197711	RICHESSÉ MÓVEIS LTDA EPP	Sim	1.125,2000
197311	M MOBILE EIRELI - EPP	Sim	1.100,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	M MOBILE EIRELI - EPP	0,0000	1.100,0000	
1	MOVEIS ANDRIEI LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	1.150,0000
1	RICHESSÉ MÓVEIS LTDA EPP	Desistiu	Desistiu	1.125,2000

O licitante M MOBILE EIRELI - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 4 deste Pregão Presencial o fornecedor M MOBILE EIRELI - EPP pelo valor de R\$ 1.100,0000 (um mil e cem reais).

**ITEM 5 - BALÇÃO EM MDF BRANCO TX 15MM E TAMPOS EM 30MM/ MEDINDO 3,00X0,90X0,60 METROS/ 4 GAVETAS COM CORREDIÇA TELESCÓPIO/ 6 PORTAS COM PUXADORES GALA 96MM CROMADO/ PÉS TÁVOLA DE 100MM.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
197709	MOVEIS ANDRIEI LTDA - ME	Sim	1.500,0000
197711	RICHESSÉ MÓVEIS LTDA EPP	Sim	1.484,1000
197311	M MOBILE EIRELI - EPP	Sim	1.438,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MOVEIS ANDRIEI LTDA - ME	0,0000	1.435,0000	
1	RICHESSÉ MÓVEIS LTDA EPP	0,0000	1.434,0000	
1	M MOBILE EIRELI - EPP	0,0000	1.400,0000	
2	MOVEIS ANDRIEI LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	1.435,0000
2	RICHESSÉ MÓVEIS LTDA EPP	Desistiu	Desistiu	1.434,0000

O licitante M MOBILE EIRELI - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 5 deste Pregão Presencial o fornecedor M MOBILE EIRELI - EPP pelo valor de R\$ 1.400,0000 (um mil e quatrocentos reais).



*Handwritten signature*

**Edital de Pregão Presencial Nº 10**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 6 - BALCÃO EM MDF BRANCO TX 15MM E TAMPOS EM MDF BRANCO 30MM/ MEDINDO 2,82X0,785X0,60 METROS/ 7 PORTAS COM PUXADORES GALA 96MM CROMADO/ PÉS TÁVOLA DE 100MM.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
197709	MOVEIS ANDRIEI LTDA - ME	Sim	1.490,0000
197711	RICHESSE MÓVEIS LTDA EPP	Sim	1.451,1200
197311	M MOBILE EIRELI - EPP	Sim	1.420,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MOVEIS ANDRIEI LTDA - ME	0,0000	1.415,0000	
1	RICHESSE MÓVEIS LTDA EPP	0,0000	1.413,0000	
1	M MOBILE EIRELI - EPP	0,0000	1.410,0000	
2	MOVEIS ANDRIEI LTDA - ME	0,0000	1.405,0000	
2	RICHESSE MÓVEIS LTDA EPP	Desistiu	Desistiu	1.413,0000
!	M MOBILE EIRELI - EPP	0,0000	1.400,0000	
3	MOVEIS ANDRIEI LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	1.405,0000

O licitante M MOBILE EIRELI - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 6 deste Pregão Presencial o fornecedor M MOBILE EIRELI - EPP pelo valor de R\$ 1.400,0000 (um mil e quatrocentos reais).

**ITEM 7 - ARMÁRIO EM MDF BRANCO TX 15MM E TAMPOS EM MDF BRANCO 30MM/ 2 PORTAS COM PUXADORES GALA/ PÉS TÁVOLA DE 100MM/ MEDINDO 1,67X0,75X0,70 METROS.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
197709	MOVEIS ANDRIEI LTDA - ME	Sim	830,0000
197711	RICHESSE MÓVEIS LTDA EPP	Sim	809,9500
197311	M MOBILE EIRELI - EPP	Sim	785,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MOVEIS ANDRIEI LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	830,0000
1	RICHESSE MÓVEIS LTDA EPP	0,0000	783,0000	
1	M MOBILE EIRELI - EPP	0,0000	780,0000	
2	RICHESSE MÓVEIS LTDA EPP	Desistiu	Desistiu	783,0000

O licitante M MOBILE EIRELI - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 7 deste Pregão Presencial o fornecedor M MOBILE EIRELI - EPP pelo valor de R\$ 780,0000 (setecentos e oitenta reais).



## FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO PORTO UNIAO

**Edital de Pregão Presencial Nº 10**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 8 - ARMÁRIO EM MDF BRANCO TX 15MM COM TAMPO EM MDF 30MM/ 2 PORTAS COM PUXADORES GALA 96 MM CROMADO/ PÉS TÁVOLA 100MM/ MEDINDO 1,40X1,40X0,50 METROS.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
197709	MOVEIS ANDRIEI LTDA - ME	Sim	930,0000
197711	RICHELSE MÓVEIS LTDA EPP	Sim	911,8000
197311	M MOBILE EIRELI - EPP	Sim	893,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MOVEIS ANDRIEI LTDA - ME	0,0000	890,0000	
1	RICHELSE MÓVEIS LTDA EPP	Desistiu	Desistiu	911,8000
1	M MOBILE EIRELI - EPP	0,0000	879,0000	
2	MOVEIS ANDRIEI LTDA - ME	0,0000	875,0000	
2	M MOBILE EIRELI - EPP	0,0000	874,0000	
3	MOVEIS ANDRIEI LTDA - ME	0,0000	873,0000	
3	M MOBILE EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	874,0000

O licitante MOVEIS ANDRIEI LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 8 deste Pregão Presencial o fornecedor MOVEIS ANDRIEI LTDA - ME pelo valor de R\$ 873,0000 (oitocentos e setenta e três reais).

**ITEM 9 - BALCÃO EM MDF BRANCO TX 15MM COM TAMPO EM MDF 30MM/ 6 PORTAS COM PUXADORES 96 MM CROMADO/ 4 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPIO/ PÉS TÁVOLA DE 100MM/ MEDINDO 2,70X1,0X0,60 METROS.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
197709	MOVEIS ANDRIEI LTDA - ME	Sim	1.600,0000
197711	RICHELSE MÓVEIS LTDA EPP	Sim	1.571,4000
197311	M MOBILE EIRELI - EPP	Sim	1.522,8000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MOVEIS ANDRIEI LTDA - ME	0,0000	1.520,0000	
1	RICHELSE MÓVEIS LTDA EPP	Desistiu	Desistiu	1.571,4000
1	M MOBILE EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	1.522,8000

O licitante MOVEIS ANDRIEI LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 9 deste Pregão Presencial o fornecedor MOVEIS ANDRIEI LTDA - ME pelo valor de R\$ 1.520,0000 (um mil e quinhentos e vinte reais).

**ITEM 10 - ARMÁRIO EM MDF BRANCO TX 15MM/ TAMPO EM MDF 30MM/ 2 PORTAS COM PUXADORES GALA 96MM CROMADO/ PÉS TÁVOLA DE 100MM/ MEDINDO 1,40X1,15X0,60 METROS.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
197709	MOVEIS ANDRIEI LTDA - ME	Sim	860,0000
197711	RICHELSE MÓVEIS LTDA EPP	Sim	843,9000
197311	M MOBILE EIRELI - EPP	Sim	816,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MOVEIS ANDRIEI LTDA - ME	0,0000	815,0000	
1	RICHELSE MÓVEIS LTDA EPP	Desistiu	Desistiu	843,9000
1	M MOBILE EIRELI - EPP	0,0000	814,0000	
2	MOVEIS ANDRIEI LTDA - ME	0,0000	810,0000	
2	M MOBILE EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	814,0000

O licitante MOVEIS ANDRIEI LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 10 deste Pregão Presencial o fornecedor MOVEIS ANDRIEI LTDA - ME pelo valor de R\$ 810,0000 (oitocentos e dez reais).



*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**Edital de Pregão Presencial Nº 10**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 11 - ARMÁRIO EM MDF BRANCO TX 15MM/ TAMPO EM MDF 30MM/ 6 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPIO/ 6 PORTAS/ PÉS TÁVOLA DE 100MM/ MEDINDO 2,70X2,70X0,60 METROS.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
197709	MOVEIS ANDRIEI LTDA - ME	Sim	3.820,0000
197711	RICHELSE MÓVEIS LTDA EPP	Sim	3.746,1400
197311	M MOBILE EIRELI - EPP	Sim	3.630,9000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MOVEIS ANDRIEI LTDA - ME	0,0000	3.625,0000	
1	RICHELSE MÓVEIS LTDA EPP	0,0000	3.623,0000	
1	M MOBILE EIRELI - EPP	0,0000	3.620,0000	
2	MOVEIS ANDRIEI LTDA - ME	0,0000	3.619,0000	
2	RICHELSE MÓVEIS LTDA EPP	0,0000	3.605,0000	
2	M MOBILE EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	3.620,0000
3	MOVEIS ANDRIEI LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	3.619,0000

O licitante RICHELSE MÓVEIS LTDA EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 11 deste Pregão Presencial o fornecedor RICHELSE MÓVEIS LTDA EPP pelo valor de R\$ 3.605,0000 (três mil seiscentos e cinco reais).

**ITEM 12 - ARMÁRIO EM MDF BRANCO TX 15MM/ 9 PORTAS COM PUXADORES GALA 96MM CROMADO/ 4 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPIO/ MEDINDO 5,86X0,785X0,60 METROS.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
197709	MOVEIS ANDRIEI LTDA - ME	Sim	2.480,0000
197711	RICHELSE MÓVEIS LTDA EPP	Sim	2.405,6000
197311	M MOBILE EIRELI - EPP	Sim	2.330,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MOVEIS ANDRIEI LTDA - ME	0,0000	2.325,0000	
1	RICHELSE MÓVEIS LTDA EPP	Desistiu	Desistiu	2.405,6000
1	M MOBILE EIRELI - EPP	0,0000	2.320,0000	
2	MOVEIS ANDRIEI LTDA - ME	0,0000	2.315,0000	
2	M MOBILE EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	2.320,0000

O licitante MOVEIS ANDRIEI LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 12 deste Pregão Presencial o fornecedor MOVEIS ANDRIEI LTDA - ME pelo valor de R\$ 2.315,0000 (dois mil trezentos e quinze reais).

**ITEM 13 - ARMÁRIO AÉREO EM MDF BRANCO TX 15MM/ 5 PORTAS/ PUXADORES GALA 96MM CROMADO/ MEDINDO 2,00X0,60X0,35 METROS.**

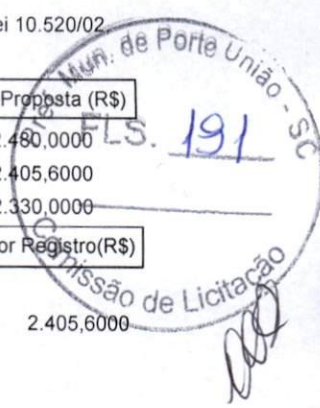
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
197709	MOVEIS ANDRIEI LTDA - ME	Sim	660,0000
197711	RICHELSE MÓVEIS LTDA EPP	Sim	643,1100
197311	M MOBILE EIRELI - EPP	Sim	623,2000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MOVEIS ANDRIEI LTDA - ME	0,0000	620,0000	
1	RICHELSE MÓVEIS LTDA EPP	Desistiu	Desistiu	643,1100
1	M MOBILE EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	623,2000

O licitante MOVEIS ANDRIEI LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 13 deste Pregão Presencial o fornecedor MOVEIS ANDRIEI LTDA - ME pelo valor de R\$ 620,0000 (seiscentos e vinte reais).

Sobre a documentação dos licitantes: PARTICIPARAM DO PROCESSO LICITATÓRIO AS EMPRESAS M MOBILE EIRELI - EPP, MOVEIS ANDRIEI LTDA - ME, RICHELSE MÓVEIS LTDA EPP, EDILSON JOSE WOJCIK, QUE APRESENTARAM A DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO CONFORME PREVÊ O EDITAL E FORAM QUALIFICADAS PARA A FASE SEQUINTE DE ABERTURA DOS ENVELOPES DAS PROPOSTAS APÓS



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'Amey'.

**Edital de Pregão Presencial N° 10**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

CONFORME PREVÊ O EDITAL, E FORAM CLASSIFICADAS PARA A FASE SEGUINTE DE ABERTURA DOS ENVELOPES DAS PROPOSTAS. APÓS ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DAS PROPOSTAS AS EMPRESAS FORAM CLASSIFICADAS PARA A FASE DE LANCE. A EMPRESA DÉCIO DRUCZKOWSKI ME APRESENTOU PROPOSTA EM PEN-DRIVE EM UMA VERSÃO NÃO COMPATÍVEL COM A VERSÃO ATUAL DO AUTOCOTAÇÃO, DESTA FORMA NÃO ABRIU O ARQUIVO, SENDO A MESMA DESCLASSIFICADA DO CERTAME, CONFORME EXIGIDO NO ITEM 5, LETRA B, O PROPONENTE NÃO MANIFESTOU INTERESSE EM INTERPOR RECURSO, DESTA FORMA O ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO FOI DEVOLVIDO AO REPRESENTANTE. A EMPRESA FARIA E FARIAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, APRESENTOU A PROPOSTA DE PREÇOS IMPRESSA SEM A DECLARAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5, LETRA A DO EDITAL, SENDO A MESMA DESCLASSIFICADA DO CERTAME, O PROPONENTE NÃO MANIFESTOU INTERESSE EM INTERPOR RECURSO, DESTA FORMA O ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO FOI DEVOLVIDO AO REPRESENTANTE. A EMPRESA EDILSON JOSÉ WOJCIK APRESENTOU A PROPOSTA DE PREÇOS SEM MARCA, CONFORME EXIGIDO NO ITEM 5, LETRA E, DESTA FORMA SENDO DESCLASSIFICADO, O PROPONENTE NÃO MANIFESTOU INTERESSE EM INTERPOR RECURSO, DESTA FORMA O ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO FOI DEVOLVIDO AO REPRESENTANTE. APÓS A FASE DE LANCE AS EMPRESAS M MOBILE EIRELI - EPP, MOVEIS ANDRIEI LTDA - ME E RICHESSE MÓVEIS LTDA EPP FORAM VENCEDORAS NOS ITENS OFERTADOS, APRESENTANDO A DOCUMENTAÇÃO CONFORME O EDITAL, SENDO, PORTANTO, CONSIDERADAS HABILITADAS.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 14:32 horas do dia 7 de Junho de 2018, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

**Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.**

A ELI MARINA GIACOMINI

Pregoeiro

CASSIA NALON CONTE

SECRETARIA

ADRIANA FATIMA DE ALMEIDA SCALET

MEMBRO

VANESSA NALON DOS SANTOS

SUPLENTE

RUDI MAURI FEIX JUNIOR

SUPLENTE

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

CARLOS AUGUSTO RAUEN

Representante

SUZELI TYSKI

Representante

JONAS TODT

Representante

EDILSON JOSE WOJCIK

Representante

MARCELLO AMARO

Representante Educação

SILMARA DE FATIMA BUENO

Diretora NEI Criança Feliz





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**

## **TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Através do presente Termo, fica adjudicado o objeto constante do Processo Licitatório nº 013/2018 – Educação, na modalidade de Pregão Presencial 010/2018.

Porto União SC, 08 de junho de 2018.

**Eliseu Mibach**  
Prefeito Municipal



CNPJ: 83.102.541/0001-58  
RUA PADRE ANCHIETA, 126  
C.E.P.: 89400-000 - Porto União - SC

Processo Administrativo:  
Processo de Licitação: 13/2018  
Data do Processo: 22/05/2018

Folha: 1/1

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ELISEU MIBACH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 13/2018
- b) Licitação Nr.: 10/2018-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 08/06/2018
- e) Objeto da Licitação A presente licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA O NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA FELIZ, conforme descrição constante do Termo de Referência deste Edital.

	(em Reais R\$)		
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 197311 - M MOBILE EIRELI - EPP	5	0,0000	8.059,00
- 197709 - MOVEIS ANDRIEI LTDA - ME	6	0,0000	8.138,00
- 197711 - RICHESSE MÓVEIS LTDA EPP	2	0,0000	6.425,00
	13		22.622,00



Porto União, 8 de Junho de 2018.



Homologo o aludido processo licitatório e adjudico as empresas  
Supermercado Dukelli LTDA EPP, Anamir Terezinha Boscatto – EPP, Mercado Kosera LTDA e Jackiw Atacadista de Alimentos LTDA-EPP

Porto União SC, 08 de junho de 2018.  
Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal.

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 008/2018 - EDUCAÇÃO**

Publicação Nº 1660819

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
Processo Licitatório 011/2018 - EDUCAÇÃO  
Pregão Presencial 008/2018  
Termo de Homologação  
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa  
Frai Vest Comércio de Vestuário LTDA-ME

Porto União SC, 07 de junho de 2018.  
Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal.

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 010/2018 - EDUCAÇÃO**

Publicação Nº 1660881

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
Processo Licitatório 013/2018 - EDUCAÇÃO  
Pregão Presencial 010/2018  
Termo de Homologação  
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico as empresas  
Richesse Móveis LTDA EPP, M Mobile Eireli – ME, Móveis Andriei LTDA – ME.

Porto União SC, 08 de junho de 2018.  
Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal.

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 067/2018**

Publicação Nº 1660829

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
Processo Licitatório 092/2018  
Pregão Presencial 067/2018  
Termo de Homologação  
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa  
Banco Santander S.A.

Porto União SC, 06 de junho de 2018.  
Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal.

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 069/2018**

Publicação Nº 1660837

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
Processo Licitatório 095/2018.  
Pregão Presencial 069/2018  
Termo de Homologação  
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa  
Vinicius Roncaglio – ME  
Porto União SC, 08 de junho de 2018.  
Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal.



**EXTRATO DE CONTRATO 059/2018 - EDUCAÇÃO**

Publicação Nº 1660935

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
Extrato de Contrato 059/2018 - EDUCAÇÃO  
Partes: Município de Porto União e Frai Vest Comércio de Vestuário LTDA-ME  
Objeto: Fornecimento de calçados escolares.  
Valor: R\$153.554,24 (cento e cinquenta e três mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Base legal: Pregão Presencial 008/2018, Lei 8.666/93.  
Porto União SC, 07 de junho de 2018.  
Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal.  
Frai Vest Comércio de Vestuário LTDA-ME  
Contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO 060/2018 - EDUCAÇÃO**

Publicação Nº 1660883

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
Extrato de Contrato 060/2018 - EDUCAÇÃO  
Partes: Município de Porto União e M Mobile Eireli  
Objeto: Fornecimento de mobiliário.  
Valor: R\$ 8.059,00 (oito mil e cinquenta e nove reais).  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Base legal: Pregão Presencial 010/2018, Lei 8.666/93.  
Porto União SC, 08 de junho de 2018.  
Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal.  
M Mobile Eireli  
Contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO 061/2018 - EDUCAÇÃO**

Publicação Nº 1660885

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
Extrato de Contrato 061/2018 - EDUCAÇÃO  
Partes: Município de Porto União e Móveis Andriei LTDA – ME.  
Objeto: Fornecimento de mobiliário.  
Valor: R\$ 8.138,00 (oito mil cento e trinta e oito reais).  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Base legal: Pregão Presencial 010/2018, Lei 8.666/93.  
Porto União SC, 08 de junho de 2018.  
Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal.  
Móveis Andriei LTDA – ME.  
Contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO 062/2018 - EDUCAÇÃO**

Publicação Nº 1660888

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
Extrato de Contrato 062/2018 - EDUCAÇÃO  
Partes: Município de Porto União e Riquesse Móveis LTDA EPP  
Objeto: Fornecimento de mobiliário.  
Valor: R\$ 6.425,00 (seis mil quatrocentos e vinte e cinco reais).  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Base legal: Pregão Presencial 010/2018, Lei 8.666/93.  
Porto União SC, 08 de junho de 2018.  
Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal.  
Riquesse Móveis LTDA EPP  
Contratada.



**EXTRATO DE CONTRATO 059/2018 - EDUCAÇÃO**

Publicação Nº 1660935

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
Extrato de Contrato 059/2018 - EDUCAÇÃO  
Partes: Município de Porto União e Frai Vest Comércio de Vestuário LTDA-ME  
Objeto: Fornecimento de calçados escolares.  
Valor: R\$153.554,24 (cento e cinquenta e três mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Base legal: Pregão Presencial 008/2018, Lei 8.666/93.  
Porto União SC, 07 de junho de 2018.  
Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal.  
Frai Vest Comércio de Vestuário LTDA-ME  
Contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO 060/2018 - EDUCAÇÃO**

Publicação Nº 1660883

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
Extrato de Contrato 060/2018 - EDUCAÇÃO  
Partes: Município de Porto União e M Mobile Eireli  
Objeto: Fornecimento de mobiliário.  
Valor: R\$ 8.059,00 (oito mil e cinquenta e nove reais).  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Base legal: Pregão Presencial 010/2018, Lei 8.666/93.  
Porto União SC, 08 de junho de 2018.  
Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal.  
M Mobile Eireli  
Contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO 061/2018 - EDUCAÇÃO**

Publicação Nº 1660885

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
Extrato de Contrato 061/2018 - EDUCAÇÃO  
Partes: Município de Porto União e Móveis Andriei LTDA – ME.  
Objeto: Fornecimento de mobiliário.  
Valor: R\$ 8.138,00 (oito mil cento e trinta e oito reais).  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Base legal: Pregão Presencial 010/2018, Lei 8.666/93.  
Porto União SC, 08 de junho de 2018.  
Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal.  
Móveis Andriei LTDA – ME.  
Contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO 062/2018 - EDUCAÇÃO**

Publicação Nº 1660888

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
Extrato de Contrato 062/2018 - EDUCAÇÃO  
Partes: Município de Porto União e Riquesse Móveis LTDA EPP  
Objeto: Fornecimento de mobiliário.  
Valor: R\$ 6.425,00 (seis mil quatrocentos e vinte e cinco reais).  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Base legal: Pregão Presencial 010/2018, Lei 8.666/93.  
Porto União SC, 08 de junho de 2018.  
Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal.  
Riquesse Móveis LTDA EPP  
Contratada.



**EXTRATO DE CONTRATO 059/2018 - EDUCAÇÃO**

Publicação Nº 1660935

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
Extrato de Contrato 059/2018 - EDUCAÇÃO  
Partes: Município de Porto União e Frai Vest Comércio de Vestuário LTDA-ME  
Objeto: Fornecimento de calçados escolares.  
Valor: R\$153.554,24 (cento e cinquenta e três mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Base legal: Pregão Presencial 008/2018, Lei 8.666/93.  
Porto União SC, 07 de junho de 2018.  
Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal.  
Frai Vest Comércio de Vestuário LTDA-ME  
Contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO 060/2018 - EDUCAÇÃO**

Publicação Nº 1660883

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
Extrato de Contrato 060/2018 - EDUCAÇÃO  
Partes: Município de Porto União e M Mobile Eireli  
Objeto: Fornecimento de mobiliário.  
Valor: R\$ 8.059,00 (oito mil e cinquenta e nove reais).  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Base legal: Pregão Presencial 010/2018, Lei 8.666/93.  
Porto União SC, 08 de junho de 2018.  
Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal.  
M Mobile Eireli  
Contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO 061/2018 - EDUCAÇÃO**

Publicação Nº 1660885

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
Extrato de Contrato 061/2018 - EDUCAÇÃO  
Partes: Município de Porto União e Móveis Andriei LTDA – ME.  
Objeto: Fornecimento de mobiliário.  
Valor: R\$ 8.138,00 (oito mil cento e trinta e oito reais).  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Base legal: Pregão Presencial 010/2018, Lei 8.666/93.  
Porto União SC, 08 de junho de 2018.  
Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal.  
Móveis Andriei LTDA – ME.  
Contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO 062/2018 - EDUCAÇÃO**

Publicação Nº 1660888

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
Extrato de Contrato 062/2018 - EDUCAÇÃO  
Partes: Município de Porto União e Riquesse Móveis LTDA EPP  
Objeto: Fornecimento de mobiliário.  
Valor: R\$ 6.425,00 (seis mil quatrocentos e vinte e cinco reais).  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Base legal: Pregão Presencial 010/2018, Lei 8.666/93.  
Porto União SC, 08 de junho de 2018.  
Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal.  
Riquesse Móveis LTDA EPP  
Contratada.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

## EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO 82/2018, DA ESPÉCIE: Termo de Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebraram o MUNICÍPIO DE PALMEIRA e de outro lado, EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELLI. DO OBJETO: Serviço de conformação, cascalhamento e recuperação de estradas vicinais nas localidades de Mato Escuro, nos trechos 1 e 2 e em São Sebastião, nos trechos 3 - 4 e 5, vinculado ao Convênio com a Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil sob processo 59204.007075/2017-24. DO VALOR: R\$ 308.937,02 (trezentos e oito mil, novecentos e trinta e sete reais e sessenta e dois centavos). DATA DA ASSINATURA: 20/06/2018. DA VIGÊNCIA: 31/12/2018.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018

Licitação Exclusiva Participação ME/EPP. Processo Licitatório nº 24/2018. Menor Preço por Item, objetivando o sistema de registro de preços, pretendendo a aquisição de veículo de passeio para transporte de Equipe (5 pessoas, 0km) para as equipes da Unidade Básica Lucía Elena dos santos do município de Paulo Lopes. Documentos e envelopes nº 1 - "Proposta" e nº 2 - "Documentação" deverão ser apresentados no Setor de Licitações da Prefeitura, sito a Rua José Pereira da Silva, Centro, até as 9:55h do dia 04/07/2018. A partir das 10h do dia 04/07/2018, no endereço acima especificado. Edital: site www.paulolopes.sc.gov.br

Paulo Lopes-SC, 21 de junho de 2018.  
LUCÉLIA FIRMINO SILVANO DE SOUSA  
Secretária Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS GRANDES

AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 39/2018

Modalidade Pregão Presencial nº 25/2018 - Objeto: Aquisição 01 (um) veículo novo zero Km, para a Gestão Social, especificações conforme anexo II - Termo de Referência do edital. Data de abertura: 06/07/2018 às 09h30min. A retirada do edital e maiores informações, no departamento de Compras e licitações da Prefeitura Municipal sito a Rua José Marcon - 311 ou pelo telefone: (48) 36593000 no horário das 08h00min às 13h00min. Base legal Lei Federal 8.666/93 e alterações e Lei Federal 10.520/2002 e alterações.

Pedras Grandes/SC, 21 de Junho de 2018.  
VILSON TADEU MARCON  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO

## EXTRATO DE CONTRATO

Tomada de Preço nº 004/2018 - PMPB. CONTRATO Nº 035/2018 - PMPB. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços com o fornecimento de material para as obras de Reforma do Ginásio de Esportes Municipal Antônio Brito, no bairro Vila Nova, no Município de Porto Belo/SC, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico Financeiro, e em conformidade com o Anexo I, parte integrante deste Edital, em conformidade com a Lei nº 8.666/93. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO. CONTRATADA: Santos e Santana Empreiteira de Mão de Obra Ltda EPP. VALOR: 372.959,30 (Trezentos e setenta e dois mil novecentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 90 (noventa) dias. VALIDADE DO CONTRATO: 12 MESES. DATA DA ASSINATURA: 20/06/2018. Porto Belo, 20 de Junho de 2018. Emerson Luciano Stein - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2018

Modalidade de licitação: Tomada de Preço nº 005/2018 - PMPB. Tipo de licitação: Menor Preço Global; Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços com o fornecimento de material para as obras de Ampliação do Centro de Atendimento ao Turista (Etapa 01), no bairro Centro, no Município de Porto Belo/SC, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico Financeiro e com o Anexo I, parte integrante deste Edital, em conformidade com a Lei nº 8.666/93. Recebimento das Propostas: Até 12:30 horas do dia 09/07/2018, no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Porto Belo. Abertura das Propostas: As 13:00 horas do dia 09/07/2018, no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Porto Belo. O edital na íntegra e todos os seus anexos, estão à disposição no site da Prefeitura Municipal, no link Licitações e no departamento de Compras e Licitações da PMPB, End. Av. Governador Celso Ramos, nº 2.500, Centro, Porto Belo/SC. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Porto Belo, no Setor de Compras e Licitações, pelo telefone (47) 3369-4111 ou pelo e-mail administracao@portobelo.sc.gov.br.

Porto Belo, 22 de Junho de 2018.  
EMERSON LUCIANO STEIN  
Prefeito

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302018062200246

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 139/2018 Partes: Município de Porto União e Bitur Transportadora Turística Ltda. Objeto: Fornecedor de 900 (novecentas) passagens para os pacientes do Sistema Único de Saúde que residem nos Distritos até São Pedro do Timbó e realizam tratamento de saúde no município de Porto União referente a linha Porto União / São Pedro do Timbó / Porto União. Valor: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). Vigência: 12 (doze) meses. Base legal: Inexigibilidade de Licitação 007/2018, Lei 8.666/93. Porto União - SC, 05 de junho de 2018. Eliseu Mibach. Prefeito Municipal.

## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 037/2018 - FAS Partes: Município de Porto União e Jackiw Atacadista de Alimentos LTDA - EPP. Objeto: Fornecedor de gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza. Valor: R\$ 35.413,00 (trinta e cinco mil, quatrocentos e treze reais). Vigência: 12 (doze) meses. Base legal: Pregão Presencial 009/2018, Lei 8.666/93. Jackiw Atacadista de Alimentos LTDA - EPP. Contratada. Porto União - SC, 08 de junho de 2018. Eliseu Mibach. Prefeito Municipal.

## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 060/2018 - EDUCAÇÃO Partes: Município de Porto União e M Mobile Eireli. Objeto: Fornecedor de mobiliário. Valor: R\$ 8.059,00 (oito mil e cinquenta e nove reais). Vigência: 12 (doze) meses. Base legal: Pregão Presencial 010/2018, Lei 8.666/93. M Mobile Eireli. Contratada. Porto União - SC, 08 de junho de 2018. Eliseu Mibach. Prefeito Municipal.

## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 038/2018 - FAS, Partes: Município de Porto União e Mercado Kosera LTDA. Objeto: Fornecedor de gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza. Valor: R\$37.615,20 (trinta e sete mil, seiscentos e quinze reais e vinte centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Base legal: Pregão Presencial 009/2018, Lei 8.666/93. Mercado Kosera LTDA. Contratada. Porto União - SC, 08 de junho de 2018. Eliseu Mibach. Prefeito Municipal.

## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 061/2018 - EDUCAÇÃO Partes: Município de Porto União e Móveis Andriei LTDA - ME. Objeto: Fornecedor de mobiliário. Valor: R\$ 8.138,00 (oito mil cento e trinta e oito reais). Vigência: 12 (doze) meses. Base legal: Pregão Presencial 010/2018, Lei 8.666/93. Móveis Andriei LTDA - ME Contratada. Porto União - SC, 08 de junho de 2018. Eliseu Mibach. Prefeito Municipal.

## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 039/2018 - FAS Partes: Município de Porto União e Anamir Terezinha Boscatto - EPP. Objeto: Fornecedor de gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza. Valor: R\$5.254,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta e quatro reais). Vigência: 12 (doze) meses. Base legal: Pregão Presencial 009/2018, Lei 8.666/93. Anamir Terezinha Boscatto - EPP. Contratada. Porto União - SC, 08 de junho de 2018. Eliseu Mibach. Prefeito Municipal.

## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 062/2018 - EDUCAÇÃO Partes: Município de Porto União e Richeesse Móveis LTDA EPP. Objeto: Fornecedor de mobiliário. Valor: R\$ 6.425,00 (seis mil quatrocentos e vinte e cinco reais). Vigência: 12 (doze) meses. Base legal: Pregão Presencial 010/2018, Lei 8.666/93. Richeesse Móveis LTDA EPP. Contratada. Porto União - SC, 08 de junho de 2018. Eliseu Mibach. Prefeito Municipal.

## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 040/2018 - FAS Partes: Município de Porto União e Supermercado Dukelli LTDA EPP. Objeto: Fornecedor de gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza. Valor: R\$ 34.106,34 (trinta e quatro mil, cento e seis reais e trinta e quatro centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Base legal: Pregão Presencial 009/2018, Lei 8.666/93. Supermercado Dukelli LTDA EPP. Contratada. Porto União - SC, 08 de junho de 2018. Eliseu Mibach. Prefeito Municipal.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018

PROCESSO LICITATÓRIO 012/2018 - FAS. Homologo o atestado processo licitatório e adjudico as empresas Supermercado Dukelli LTDA EPP, Anamir Terezinha Boscatto - EPP, Mercado Kosera LTDA e Jackiw Atacadista de Alimentos LTDA - EPP

Porto União - SC, 08 de junho de 2018.  
ELISEU MIBACH  
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2018

PROCESSO LICITATÓRIO 013/2018 - EDUCAÇÃO. Homologo o atestado processo licitatório e adjudico as empresas Richeesse Móveis LTDA EPP, M Mobile Eireli - ME, Móveis Andriei LTDA - ME.

Porto União - SC, 08 de junho de 2018.  
ELISEU MIBACH  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA

## EXTRATO DE CONTRATO

Contratada: PAGNUSSATI ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO EIREI - EPP. Contrato: 29/2018-PM Processo Licitatório: 34/2018-PM Tomada de Preços: 02/2018-PM. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e demais legislação aplicável. Objeto: "Contratação de Pessoa Jurídica para pavimentação com pedras irregulares em trechos na Rua Três de Maio, Avenida Santo Cristo e Avenida XV de Novembro, no Município de Princesa/SC." Data da Assinatura: 22.06.2018 Data da Publicação: 22.06.2018 Vigência: 22.06.2018 a 22.11.2018. Valor total do Contrato: R\$ 319.120,10 (trezentos e dezoito mil, cento e vinte reais com dez centavos). Forma de Pagamento: até o 10º dia do mês subsequente ao da execução do serviço.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018-PM

Processo Licitatório: 34/2018-PM. Objeto: "Contratação de Pessoa Jurídica para pavimentação com pedras irregulares em trechos na Rua Três de Maio, Avenida Santo Cristo e Avenida XV de Novembro, no Município de Princesa/SC." O prefeito municipal do Município de Princesa/SC, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA E ADJUDICA o processo em epígrafe, em favor da empresa PAGNUSSATI ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 14.311.643/0001-60, com o valor global de R\$ 319.120,10.

Princesa-SC, 21 de junho de 2018.  
EDILSON MIGUEL VOLKWEIS  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO RUFINO

## EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇO Nº 01/2018, Contrato MCI/DADES/CAIXA Nº 1030377-03/2016. Contratado: Construtora Branger Ltda. Objeto: Implantação de calçadas na Rua José Oselame no Centro de Rio Rufino, incluindo materiais e mão de obra A=2.405,82 Extensão linear= 1.081,00. Valor R\$ 202.977,35 (duzentos e dois mil, novecentos e setenta e sete reais e trinta e cinco centavos).

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2018

A Prefeitura de Rio Rufino SC, torna público, de acordo com o que estabelece o art. 34, § 1º, da Lei nº 8.666/93, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor preço por item, no dia 27/06/2018, às 10:00 horas, para Aquisição

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/04/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
Extrato de Contrato 139/2018  
Partes: Município de Porto União e Bitur Transportadora Turística Ltda.  
Objeto: Fornecimento de 900 (novecentas) passagens para os pacientes do Sistema Único de Saúde que residem nos Distritos até São Pedro do Timbó e realizam tratamento de saúde no município de Porto União referente a linha Porto União / São Pedro do Timbó / Porto União.  
Valor: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Base legal: Inexigibilidade de Licitação 007/2018, Lei 8.666/93.  
Porto União SC, 05 de junho de 2018.  
Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal.  
Bitur Transportadora Turística Ltda.  
Contratada.

Cod. Mat.: 539664

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
Processo Licitatório 012/2018 - FAS  
Pregão Presencial 009/2018  
Termo de Homologação  
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico as empresas Supermercado Dukelli LTDA EPP, Anamir Terezinha Boscatto - EPP, Mercado Koserá LTDA e Jackiw Atacadista de Alimentos LTDA-EPP

Porto União SC, 08 de junho de 2018.  
Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 539668

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
Extrato de Contrato 037/2018 - FAS  
Partes: Município de Porto União e Jackiw Atacadista de Alimentos LTDA - EPP  
Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza.  
Valor: R\$ 35.413,00 (trinta e cinco mil, quatrocentos e treze reais).  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Base legal: Pregão Presencial 009/2018, Lei 8.666/93.  
Porto União SC, 08 de junho de 2018.  
Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal.  
Jackiw Atacadista de Alimentos LTDA - EPP  
Contratada.

Cod. Mat.: 539669

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
Extrato de Contrato 038/2018 - FAS  
Partes: Município de Porto União e Mercado Koserá LTDA  
Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza.  
Valor: R\$37.615,20 (trinta e sete mil, seiscentos e quinze reais e vinte centavos).  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Base legal: Pregão Presencial 009/2018, Lei 8.666/93.  
Porto União SC, 08 de junho de 2018.  
Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal.  
Mercado Koserá LTDA  
Contratada.

Cod. Mat.: 539670

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
Extrato de Contrato 039/2018 - FAS  
Partes: Município de Porto União e Anamir Terezinha Boscatto - EPP  
Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza.  
Valor: R\$5.254,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta e quatro reais).  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Base legal: Pregão Presencial 009/2018, Lei 8.666/93.  
Porto União SC, 08 de junho de 2018.  
Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal.  
Anamir Terezinha Boscatto - EPP  
Contratada.

Cod. Mat.: 539671

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
Extrato de Contrato 040/2018 - FAS  
Partes: Município de Porto União e Supermercado Dukelli LTDA EPP  
Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza.  
Valor: R\$ 34.106,34 (trinta e quatro mil, cento e seis reais e trinta e quatro centavos).  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Base legal: Pregão Presencial 009/2018, Lei 8.666/93.  
Porto União SC, 08 de junho de 2018.  
Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal.  
Supermercado Dukelli LTDA EPP  
Contratada.

Cod. Mat.: 539673

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
Processo Licitatório 013/2018 - EDUCAÇÃO  
Pregão Presencial 010/2018  
Termo de Homologação  
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico as empresas RICHESSE MÓVEIS LTDA EPP, M Mobile Eireli - ME, Móveis Andrieli LTDA - ME.

Porto União SC, 08 de junho de 2018.  
Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 539703

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
Extrato de Contrato 060/2018 - EDUCAÇÃO  
Partes: Município de Porto União e M Mobile Eireli  
Objeto: Fornecimento de mobiliário.  
Valor: R\$ 8.059,00 (oito mil e cinquenta e nove reais).  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Base legal: Pregão Presencial 010/2018, Lei 8.666/93.  
Porto União SC, 08 de junho de 2018.  
Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal.  
M Mobile Eireli  
Contratada.

Cod. Mat.: 539706

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
Extrato de Contrato 061/2018 - EDUCAÇÃO  
Partes: Município de Porto União e Móveis Andrieli LTDA - ME.  
Objeto: Fornecimento de mobiliário.  
Valor: R\$ 8.138,00 (oito mil cento e trinta e oito reais).  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Base legal: Pregão Presencial 010/2018, Lei 8.666/93.  
Porto União SC, 08 de junho de 2018.  
Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal.  
Móveis Andrieli LTDA - ME.  
Contratada.

Cod. Mat.: 539707

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
Extrato de Contrato 062/2018 - EDUCAÇÃO  
Partes: Município de Porto União e RICHESSE MÓVEIS LTDA EPP  
Objeto: Fornecimento de mobiliário.  
Valor: R\$ 6.425,00 (seis mil quatrocentos e vinte e cinco reais).  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Base legal: Pregão Presencial 010/2018, Lei 8.666/93.  
Porto União SC, 08 de junho de 2018.  
Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal.  
RICHESSE MÓVEIS LTDA EPP  
Contratada.

Cod. Mat.: 539709

## Pouso Redondo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO REDONDO**  
**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2018/ PROCESSO Nº 074/2018**  
retificação do Edital de Pregão Presencial nº 58/2018, DE OBJETO: Aquisição de cinco celulares, para uso da Secretaria de Administração, no uso do Drone., ficando retificado o objeto passando a

ser: Aquisição de 02 (Dois) celulares para uso nas Secretarias de Planejamento e Meio Ambiente no uso do Drone. Em virtude desta alteração REPUBLICA-SE, estabelecendo nova data de abertura de habilitação e julgamento das propostas para dia 06 de JULHO de 2018 às 09:00 horas.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.  
Os interessados deverão retirar novo edital com as devidas alterações na Prefeitura, no mesmo endereço, no site [www.pousoredondo.sc.gov.br](http://www.pousoredondo.sc.gov.br), e maiores informações pelo telefone (47) 3534-8700/ 8737. Pouso Redondo, 21 de Junho de 2018.

Oscar Gutz  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 539626

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO REDONDO**  
**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO - CONCORRENCIA Nº 04/2018/ PROCESSO Nº 069/2018**

A Prefeitura Municipal de Pouso Redondo, através de seu prefeito municipal o Sr. Oscar Gutz, torna público a retificação do Edital de CONCORRENCIA Nº 04/2018, DE OBJETO: Exploração a título de CONCESSÃO DE USO do serviço público de Transporte Coletivo de Passageiros no âmbito do Município.. **Onde acrescenta-se ao edital a exigência da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos tributos Federais e a Dívida Ativa da União, emitida pela Receita Federal. As demais cláusulas permanecem inalteradas.** Os interessados deverão retirar novo edital com as devidas alterações na Prefeitura, no mesmo endereço, no site [www.pousoredondo.sc.gov.br](http://www.pousoredondo.sc.gov.br), e maiores informações pelo telefone (47) 3534-8700/ 8737. Pouso Redondo, 21 de Junho de 2018.

Oscar Gutz  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 539862

## Presidente Getúlio

**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE GETÚLIO**  
**PREGÃO PRESENCIAL P/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 36/2018**

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DE COZINHA EM GERAL PARA AS UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE GETÚLIO. Entrega dos envelopes até o dia 05/07/2018 às 14h30min. Sessão de abertura às 14h45min da mesma data, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Presidente Getúlio/SC. Informações: Departamento de Compras e Licitações, sito Praça Otton Muller, nº 10, nesta cidade e retirada do Edital no site: <https://presidentgetulio.atende.net>

Presidente Getúlio, 21 de junho de 2018.  
Nelson Virtuoso - Prefeito

Cod. Mat.: 539874

## Rio do Sul

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 089/2018**

O Município de Rio do Sul (SC), Estado de Santa Catarina, por seu Prefeito Municipal, Sr. José Eduardo Rothbarth Thomé, leva ao conhecimento dos interessados, que fica dispensada a licitação, consoante o abaixo exposto:

Objeto: Locação de duas Salas Comerciais (Salas 101 e 108, do Ed. Gustavo Kriek, n. 11, Calçadão, sito à Avenida 07 de Setembro - Centro) para instalação do Procon e da Junta do Serviço Militar - Prefeitura Municipal de Rio do Sul.

Valor Mensal: R\$ 3.378,40 (três mil trezentos e setenta e oito reais e quarenta centavos).

Prazo: 60 (sessenta) meses.

Índice para reajuste anual: IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado).

Locadoras: Aurená Maria Kriek de Iasi e Enaura Terezinha Kriek de Biaggi

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Razões de justificativa de dispensa: Art. 26, parágrafo único, Incisos I, II, III e IV da Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Rio do Sul, 21 de junho de 2018

**JOSÉ EDUARDO ROTHBARTH THOMÉ**

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 539724



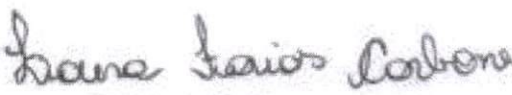
FARIAS E FARIAS COMERCIO DE MOVEIS LTDA – EPP  
CNPJ 11.943.540/0001-25  
RUA 600, 500 – CENTRO  
BALNEARIO CAMBORIU/SC FONE 47 3264 0004  
fariasefariasmoveis@gmail.com

**DE RECEBIMENTO DE EDITAL**  
**PROCESSO LICITATORIO Nº 013/2018 - EDUCAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL 010/2018**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA O NÚCLEO DE EDUCAÇÃO**  
**INFANTIL CRIANÇA FELIZ.**

**Razão Social:** FARIAS E FARIAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP  
**CNPJ:** 11.943.540/0001-25  
**Endereço:** RUA 600, 500 – CENTRO  
**Cidade:** BALNEÁRIO CAMBORIÚ **Estado:** SANTA CATARINA CEP: 88.330.630  
**E-mail:** fariasefariasmoveis@gmail.com  
**Telefone:** (47) 3264-0004 **Fax:** (47) 3264-0674 **Celular:** (49) 98857-9858  
**Responsável:** LAURA FARIAS CARBONE

Declaro que recebi, através do acesso à página [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br) da Prefeitura Municipal, o edital acima, dentro do prazo legal e pertinente.

Balneário Camboriú, 04 de junho de 2018

  
Laura Farias Carbone  
Proprietária

**11.943.540/0001-25**  
FARIAS E FARIAS COM. DE MÓVEIS LTDA - EPP  
DISMACENTER MÓVEIS  
Rua 600, Nº 500  
CENTRO - CEP 88330-000  
BALN. CAMBORIÚ - SC





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, n° 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

[liciteportouniao@yahoo.com.br](mailto:liciteportouniao@yahoo.com.br) / [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br)

### CONTRATO 060/2018 - EDUCAÇÃO

Contrato de fornecimento que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Porto União e a empresa M. Mobile EIRELI – EPP.

A Prefeitura Municipal Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito Sr. Eliseu Mibach, a seguir denominada Contratante, e a empresa M. Mobile EIRELI – EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na Rua Dona Francisca, N.º 4840, São Pedro, cidade de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, CEP 89.295-000, Telefone (47) 3644-7969, inscrita no CNPJ / MF sob o n.º 15.764.033/0001-85, neste ato representada por sua diretora Sra. Vilma Schiffler Mueller (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório 013/2018 – Educação, modalidade Pregão Presencial 010/2018, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento de mobiliário para o Núcleo de Educação Infantil Criança Feliz, referente aos itens 02, 04, 05, 06 e 07 do Edital, que serão fornecidos conforme a requisição da Secretaria Municipal de Educação.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Presencial 010/2018, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ 8.059,00 (oito mil e cinquenta e nove reais).

**PARÁGRAFO ÚNICO** - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas, fretes e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- a) A apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.
- c) O fornecedor ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente a respectiva transferência de valores entre bancos, o qual será descontado do valor total a receber.

*—m*







PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

[liciteportouniao@yahoo.com.br](mailto:liciteportouniao@yahoo.com.br) / [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br)

**CONTRATO 060/2018 - EDUCAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE ENTREGA**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O objeto ora contratado deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias após a solicitação, através da Autorização de Fornecimento, **CONFORME A NECESSIDADE**, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período se houver interesse entre as partes;

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – É de total responsabilidade da contratada a entrega já com frete incluso no valor proposto, bem como a montagem e garantia dos mesmos. A entrega e montagem deverá ser realizada no Núcleo de Educação Infantil Criança Feliz, em horário de expediente, previamente agendado.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Caso o objeto entregue não atenda as especificações do edital, o mesmo será devolvido e a empresa vencedora terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para efetuar a entrega de produto com as características solicitadas.

**CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias n.º:

Unidade 1701 – Fundo Municipal de Educação  
Atividade 2009 – manutenção Educação Infantil  
Modalidade 4490-3170 – Aplicações Diretas  
Cód. 48

Complemento 44905242 – Mobiliário em Geral

**CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE**

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- a) Efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- b) Dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

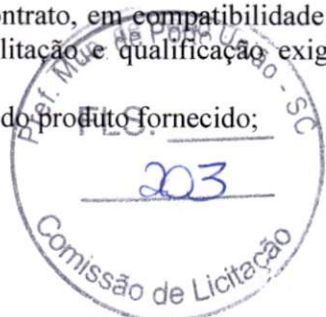
**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) Fornecer o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;

- c) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

- d) Responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;

*Handwritten mark*





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

[liciteportouniao@yahoo.com.br](mailto:liciteportouniao@yahoo.com.br) / [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br)

### CONTRATO 060/2018 - EDUCAÇÃO

e) Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

#### CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato.

#### CLÁUSULA NONA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogada por igual período se houver interesse entre as partes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

[liciteportouniao@yahoo.com.br](mailto:liciteportouniao@yahoo.com.br) / [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br)

**CONTRATO 060/2018 - EDUCAÇÃO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União - SC, 08 de junho de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Eliseu Mibach  
**CONTRATANTE**

  
\_\_\_\_\_  
M. Mobile EIRELI – EPP  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

1ª  
\_\_\_\_\_  
Assinatura e CPF

2ª  
\_\_\_\_\_  
Assinatura e CPF





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

[liciteportouniao@yahoo.com.br](mailto:liciteportouniao@yahoo.com.br) / [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br)

### CONTRATO 061/2018 - EDUCAÇÃO

Contrato de fornecimento que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Porto União e a empresa Móveis Andriei Ltda – ME.

A Prefeitura Municipal Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito Sr. Eliseu Mibach, a seguir denominada Contratante, e a empresa Móveis Andriei Ltda – ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na Rua Victor Tyski, N.º 40, Bairro Industrial, cidade de Rio Azul, Estado do Paraná, Telefone (42) 3463-1411, CEP 84.560-000, inscrita no CNPJ / MF sob o n.º 14.282.205/0001-11, neste ato representada por seu diretor Sr. Ademir Augusto Dembrinski (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório 013/2018 – Educação, modalidade Pregão Presencial 010/2018, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento de mobiliário para o Núcleo de Educação Infantil Criança Feliz, referente aos itens 03, 08, 09, 10, 12 e 13 do Edital, que serão fornecidos conforme a requisição da Secretaria Municipal de Educação.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Presencial 010/2018, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ 8.138,00 (oito mil cento e trinta e oito reais).

**PARÁGRAFO ÚNICO** - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas, fretes e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- A apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.
- O fornecedor ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente a respectiva transferência de valores entre bancos, o qual será descontado do valor total a receber.



*Em*

*[Handwritten signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

[liciteportouniao@yahoo.com.br](mailto:liciteportouniao@yahoo.com.br) / [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br)

**CONTRATO 061/2018 - EDUCAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE ENTREGA**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O objeto ora contratado deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias após a solicitação, através da Autorização de Fornecimento, **CONFORME A NECESSIDADE**, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período se houver interesse entre as partes;

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – É de total responsabilidade da contratada a entrega já com frete incluso no valor proposto, bem como a montagem e garantia dos mesmos. A entrega e montagem deverá ser realizada no Núcleo de Educação Infantil Criança Feliz, em horário de expediente, previamente agendado.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Caso o objeto entregue não atenda as especificações do edital, o mesmo será devolvido e a empresa vencedora terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para efetuar a entrega de produto com as características solicitadas.

**CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias n.º:

Unidade 1701 – Fundo Municipal de Educação  
Atividade 2009 – manutenção Educação Infantil  
Modalidade 4490-3170 – Aplicações Diretas  
Cód. 48

Complemento 44905242 – Mobiliário em Geral

**CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE**

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.



**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Constituem obrigações do

**CONTRATANTE:**

- Efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- Dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Constituem obrigações da **CONTRATADA:**

- Fornecer o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

[liciteportouniao@yahoo.com.br](mailto:liciteportouniao@yahoo.com.br) / [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br)

**CONTRATO 061/2018 - EDUCAÇÃO**

e) Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

**CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL**

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato.

**CLÁUSULA NONA - RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

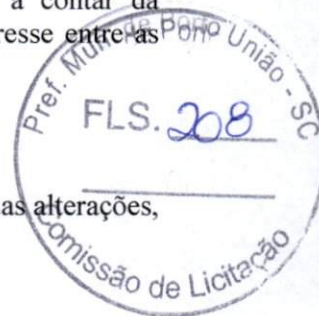
A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogada por igual período se houver interesse entre as partes.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE**

Uma vez firmado, o presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93.



*Em* *[Signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

[liciteportouniao@yahoo.com.br](mailto:liciteportouniao@yahoo.com.br) / [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br)

**CONTRATO 061/2018 - EDUCAÇÃO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União - SC, 08 de junho de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Eliseu Mibach  
**CONTRATANTE**

  
\_\_\_\_\_  
Móveis Andriei Ltda – ME  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

1ª \_\_\_\_\_  
Assinatura e CPF

2ª \_\_\_\_\_  
Assinatura e CPF





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

[liciteportouniao@yahoo.com.br](mailto:liciteportouniao@yahoo.com.br) / [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br)

### CONTRATO 062/2018 - EDUCAÇÃO

Contrato de fornecimento que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Porto União e a empresa Riquesse Móveis Ltda – EPP.

A Prefeitura Municipal Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito Sr. Eliseu Mibach, a seguir denominada Contratante, e a empresa Riquesse Móveis Ltda – EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na Rua Jorge Buhr, N.º 336, Água Verde, cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89.254-440, Telefone (47) 3275-6175, inscrita no CNPJ / MF sob o n.º 20.265.303/0001-43, neste ato representada por sua diretora Sra. Terezinha Maria Pozoga (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório 013/2018 – Educação, modalidade Pregão Presencial 010/2018, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento de mobiliário para o Núcleo de Educação Infantil Criança Feliz, referente aos itens 01 e 11 do Edital, que serão fornecidos conforme a requisição da Secretaria Municipal de Educação.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Presencial 010/2018, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ 6.425,00 (seis mil quatrocentos e vinte e cinco reais).

**PARÁGRAFO ÚNICO** - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas, fretes e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

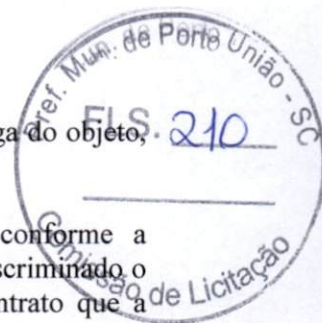
#### CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

a) A apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.

b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.

c) O fornecedor ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente a respectiva transferência de valores entre bancos, o qual será descontado do valor total a receber.



lb

Em

Fere





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

[liciteportouniao@yahoo.com.br](mailto:liciteportouniao@yahoo.com.br) / [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br)

**CONTRATO 062/2018 - EDUCAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE ENTREGA**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O objeto ora contratado deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias após a solicitação, através da Autorização de Fornecimento, **CONFORME A NECESSIDADE**, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período se houver interesse entre as partes;

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – É de total responsabilidade da contratada a entrega já com frete incluso no valor proposto, bem como a montagem e garantia dos mesmos. A entrega e montagem deverá ser realizada no Núcleo de Educação Infantil Criança Feliz, em horário de expediente, previamente agendado.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Caso o objeto entregue não atenda as especificações do edital, o mesmo será devolvido e a empresa vencedora terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para efetuar a entrega de produto com as características solicitadas.

**CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias n.º:

Unidade 1701 – Fundo Municipal de Educação  
Atividade 2009 – manutenção Educação Infantil  
Modalidade 4490-3170 – Aplicações Diretas  
Cód. 48

Complemento 44905242 – Mobiliário em Geral

**CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE**

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

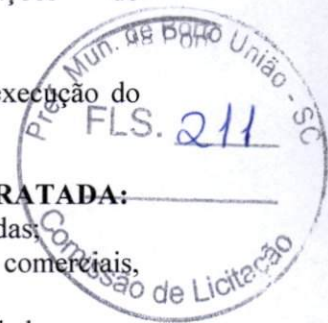
Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- a) Efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- b) Dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) Fornecer o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- c) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) Responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

[liciteportouniao@yahoo.com.br](mailto:liciteportouniao@yahoo.com.br) / [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br)

### CONTRATO 062/2018 - EDUCAÇÃO

e) Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

#### CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato.

#### CLÁUSULA NONA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

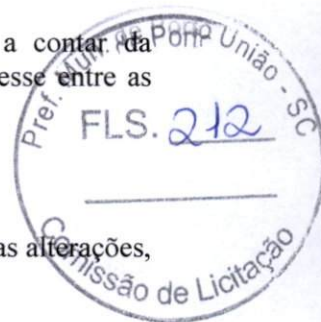
A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogada por igual período se houver interesse entre as partes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93.



26 Cur Fere



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

[liciteportouniao@yahoo.com.br](mailto:liciteportouniao@yahoo.com.br) / [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br)

**CONTRATO 062/2018 - EDUCAÇÃO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

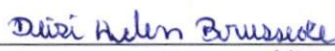
Porto União - SC, 08 de junho de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Eliseu Mibach  
**CONTRATANTE**

  
\_\_\_\_\_  
Terezinha Maria Pozoga  
Richesse Móveis Ltda – EPP  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

1ª  
\_\_\_\_\_  
Assinatura e CPF

2ª   
\_\_\_\_\_  
Assinatura e CPF 071.070.679-07

